



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO



PROTOCOLADO

Nº 079/2018

DATA

12/07/18

INTERESSADO

EDUCAÇÃO

DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO

12/07/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 020/2018

MODALIDADE E NUMERO

P.P. 020/2018

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

MERENDA ESCOLAR.

DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO

27/07/18
14:00 HR

OBSERVAÇÕES: Data 02/08/2018

Norma 02/08/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 217/2018 de 08/08/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiro do **Município de Japira**, para o exercício de 2018, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro: DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR. Em 08 de agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

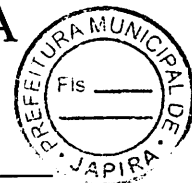


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 198/2018 de 31/07/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1e do CPF nº 505.771.589-53; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portador do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 31 de julho de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.07.31 16:47:08 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 75.969.881/0001-52
RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000
FONE - FAX 43-555-1255 -
Japira - Paraná



MEMORANDO Nº 038/2018

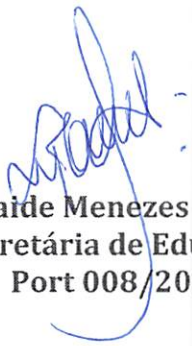
Japira/PR 11 de Julho de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Educação
Sra. LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de Produtos Alimentícios, para aplicação na Merenda Escolar, para o período de 06 (seis) Meses a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Japira, Paraná, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, conforme especificados no Termo de Referência anexo. Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, na íntegra, ficando desde já estabelecido que caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos. Perfazendo o valor máximo de R\$: 184.970,27 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos).

Atenciosamente,


Lyne Claide Menezes dos Santos
Secretária de Educação
Port 008/2017

Lyne Claide Menezes dos Santos
Secretária de Educação
Portaria 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPIRA

PROTOCOLO

193 / 12 / 07 / 18
Número Data

Ass. 



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52
RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000
FONE: (43)3555-1255 – EMAIL: educação@japira.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Numeração: 008/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação

1- OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

2- JUSTIFICATIVA

O pedido justifica-se pela necessidade de fornecimento ininterrupto de Alimentos a Alimentação Escolar (merenda) dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Japira, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

3.1. As especificações constam no Anexo I deste Termo.

3.2. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela solicitante, a qual formulará pedidos periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

3.3. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada

afg

orgamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52

RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000

FONE: (43)3555-1255 – EMAIL: educação@japira.pr.gov.br



gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.4 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber,

Amostras: A(s) Licitante(s) vencedoras do certame deverão trazer 2 (duas) amostras de cada produto, que deverão ser entregues até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da licitação, na Prefeitura Municipal de Japira, sala de licitações e/ou departamento de compras, sito à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro - Japira/PR; As amostras deverão conter o mesmo peso e a mesma apresentação (embalagem), daquelas que serão entregues pela empresa vencedora. As amostras deverão ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, em embalagens e medidas especificadas no edital; As amostras ficarão retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias.

4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E CONTRATANTE

4.1 Caberá à CONTRATADA: Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste Termo de Referência; Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação; Promover a entrega do produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica; Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE; Adotar medidas para as entregas solicitadas, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE; Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas; referente a secretaria de educação a empresa deverá disponibilizar a entrega por um prazo de quarenta e oito horas, não sendo aceito atraso após recebimento da Requisição de Compras (pedido); salvo feriados e recessos. Os itens, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS; Manter número de telefone e endereço eletrônico atualizados, para recebimento do pedido; O quantitativo a ser entregue



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52

RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000

FONE: (43)3555-1255 – EMAIL: educação@japira.pr.gov.br



deverá estar em conformidade com o pedido de compra a ser enviado pela secretaria responsável. Os alimentos não deverão ser entregues com outros produtos como materiais de limpeza e expediente. Para a secretaria de Educação os alimentos deverão vir em transporte refrigerado na temperatura de congelamento -12 a -18°C. As embalagens integras, sem sinais de violação e liquido no interior, será recusado alimentos descongelados ou com indícios de descongelamento. Alimentos com sinais de recongelamento: (formação de cristais de gelo e água dentro da embalagem). Além da verificação da qualidade do produto – características sensoriais (cor, odor, textura e viscosidade). As demais secretarias os alimentos deverão ser entregues acondicionados de forma isotérmica que mantenha o alimento refrigerado em temperatura adequada de 0 a 4°C. As embalagens integras, sem sinais de violação e liquido no interior, além da verificação da qualidade do produto – características sensoriais (cor, odor, textura e viscosidade).

4.2 Caberá à CONTRATANTE: Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da CONTRATADA; Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas informações contidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.468/11 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço; Encaminhar à CONTRATADA o pedido em até 48 horas da data de entrega, contendo as informações necessárias para o fornecimento do objeto, contendo ainda o local da entrega do produto; Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidas, através da unidade responsável por esta atribuição; Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais; Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no edital.

4.1- DA ENTREGA, LOCAL E PERIODICIDADE: Os Produtos, deverão estar a disposição da Administração, em até 48 horas a contar do recebimento da solicitação.

4.1. Os produtos deverão ser entregues nas Unidades de Ensino que compõem as Regiões Administrativas do Município conforme relação de endereço Anexo II.

4.2. A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com a nutricionista da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

4.3 Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JAPIRA - PR

CNPJ 75.969.881/0001-52

RUA PREF. WILSON LEITE, 366 - CEP. 84920-000

FONE: (43)3555-1255 – EMAIL: educação@japira.pr.gov.br



- Hortifrutigranjeiros - semanalmente,
- Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente,
- Produtos de panificação, de acordo com cardápio,
- Carnes e derivados e produtos congelados, quinzenalmente,
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), quinzenalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.
- Higiene e Limpeza E Outros - mensalmente ou quinzenalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem na unidade.

4.3.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

5- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a execução.

Após a entrega, constatada inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme. Sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Japira, no prazo a ser determinado pela administração.

6- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e realização dos serviços, e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.

Demais questões serão indicadas na assinatura do contrato.

Japira-PR, 06 de abril de 2018.

Assinatura do Requiritante: _____

Lyne Claide Menezes dos Santos
Secretária de Educação
Portaria 008/2017

Assinatura da Autoridade: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPIRA

PROTOCOLO

079 18/04/18
Número Data
Ass. _____
Página 4 de 4

**licitação de gêneros alimentícios - tipo secos e estocáveis**

QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1,500	Fardos	Arroz , subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1. grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg	65,94	98910,00
1000	Fardos	Açúcar em forma cristalizada , de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	45,54	45540,00
400	Fardos	Açúcar refinado contendo grãos realmente finos e cor branca. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	69,95	27980,00
800	Fardos	Farinha de trigo tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentado a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda.	53,25	42600,00
400	Pacotes	Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca, pacotes de 1 kg	1,39	556,00
200	Caixas	Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml	65,80	13160,00
600	Pacotes	Fubá de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg	2,99	1794,00
600	Pacotes	Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg	8,99	5394,00
600	Pacotes	Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gramas.	1,99	1194,00
200	Fardos	Milho de pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas	71,76	14352,00
100	Fardos	Milho de canjica branca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas	75,60	7560,00
300	Caixas	Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 E Ômega3. Caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade semelhante a Doriana.	53,40	16020,00
200	Kg	Tempero pronto alho e sal SEM pimenta pacotes contendo 500 gramas.	2,79	1116,00
1,200	Latas	Extrato de tomate de boa qualidade, bem concentrado latas contendo 840 gramas. Qualidade semelhante a marca Elefante ou Quero.	7,49	8988,00
300	Fardos	Café moído de primeira qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacote e fardos com 10 unidades.	75,00	22500,00
100	Kg	Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg	6,80	680,00
1.000	kg	Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. Livre de sujidades como, pedra, paus e torrões. Etc. Deve conter informações na embalagem como validade, lote.	3,10	3100,00
600	Fardos	Macarrão espagete sêmola embalagem de 01kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 g. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	71,76	43056,00
600	fardos	Macarrão tipo Ave Maria sêmola embalagem de 01kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 g Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	71,76	43056,00
200	Cx	Vinagre branco caixa contendo 12 unidades de 750 ml. Deve	16,68	3336,00

MERCADO
FARMACIA DE MEDICINA DE SILVA - ME
CNPJ 20.475.041/0001-75
Apipirã - PI



		conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.		
50	Baldes	Maionese tradicional baldes contendo 3kg.	28,79	1439,50
100	Und	Maionese tradicional embalagem contendo 500 g	3,99	399,00
100	Und	Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	10,20	1020,00
100	Und	Polvilho azedo embalagem de 500 g	5,65	565,00
100	Und	Polvilho doce embalagem 500 g	5,45	545,00
100	Und	Trigo de quibe embalagem de 500 g	2,99	299,00
30	Cx	Fermento biológico fresco 500 gramas caixa com 30 unidades	420,00	12600,00
300	Und	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 10g – Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitana. Não contem conservantes. Não contém glúten.	1,25	375,00
300	Und	Fermento em pó químico, embalagem de 100g – amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Qualidade semelhante ao Pó Royal .	1,99	597,00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g.	5,99	1198,00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g.	5,99	1198,00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) multi cereais contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção; Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g.	5,99	1198,00
300	Pct	Leite em pó integral contendo vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Qualidade semelhante ao leite Ninho. Embalagens contendo 400 g.	7,99	2397,00
1.000	Und	Gelatina sabores diversos, embalagem contendo 35 g.	0,90	900,00
200	Und	Milho em conserva Milho-Verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem contendo 200 g.	1,98	396,00
200	Und	Ervilha em conserva Ervilha e salmoura (água, sal, e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 200 g.	1,88	376,00
300	Und	Cremê de leite UHT - Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g.	2,55	765,00
300	Und	Leite condensado embalagem contendo 200g . qualidade semelhante ao leite Moça.	3,85	1155,00
50	Und	Essência de baunilha 30 ml	3,89	194,50
200	Und	Coco ralado sem açúcar - polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 Não contém glúten 100 gramas	3,39	678,00
400	Pct	Achocolatado em pó instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 a 1.000 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de de papelão, com data de fabricação	3,05	1220,00

[Handwritten signature and stamp]



		e prazo de validade de no mínimo 08 meses.		
200	Pct	Chocolate culinário Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não Contém Glúten.	5,39	1078,00
60	Pct	Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas	7,99	479,40
60	Und	Barra de chocolate ao leite barras de 1 kg	23,90	1434,00
1,000	Cx	Bolacha água e sal , embalagem de 400 gramas- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico .Sem colesterol e SEM LACTOSE (Caixa com 20 pacotes)	67,80	67800,00
1,000	Cx	Bolacha de maizena , embalagem de 400 gramas - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) e aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE (caixa com 20 pacotes)	67,80	67800,00
100	Und	Orégano embalagem contendo 200 gramas	8,99	899,00
200	Pct	Colorau , embalagem de 500g – condimento colorau em pó.	3,39	678,00
250	Und	Amido de milho , embalagem de 1Kg – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	6,90	1725,00
100	Und	Canela em pó 10 gramas	1,09	109,00
150	Cx	Chá mate , embalagem de 250 gramas – caixa com 30 unidades. -100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. Hil.). Contendo 42mh de potássio na porção de 200ml.	119,70	17955,00
50	Und	Catchup embalagem contendo 3,5 kg	18,90	945,00
80	Pct	Batata palha embalagem contendo 1 kg	23,00	1840,00
500	Sacos	Pré-mistura para pães francês mistura pronta para pão francês embalagem com 25kg. Ingredientes: Mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídes e/ou esteraroil 2 lactil lactato de cálcio e/ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, farinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiarbonamida. Informação Nutricional: na porção de 40g, valor energético 136 kcal, carboidratos de 28g, proteína 4,6 g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0 g, gordura 0g, fibra alimentar, 0,9g, sódio 269 mg, ferro 1,7m e ácido fólico 60 embalagem primária. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústria nacional, validade mínima de 3 meses a partir da fabricação. A entrega não poderá ser superior as 15 dias da data da fabricação. (tipo Anamix da Anaconda		
100	Und	Tempero desidratado manjeriço embalagem 20 g	2,90	290,00
100	Und	Tempero desidratado ervas finas embalagem de 20 g	2,30	230,00
250	Und	Sagu embalagem 500 gramas	4,49	1122,50
420	Und	Sardinha em lata Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem de 125 g . qualidade semelhante a Gomes da costa ou Coqueiro.	2,99	1255,80

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO CARNES E DERIVADOS



QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
100	Kg	Bacon-limpo , resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	17,90	1790,00
3,500	Kg	Carne de boi, músculo, moída, embalagem de 2 Kg – de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	12,90	45150,00
3,500	Kg	Carne de boi, músculo em cubos, embalagem de 2 Kg – de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	12,90	45150,00
2,500	Kg	Carne suína, cortada em cubos, embalagem de 02 kg - de primeira qualidade, limpa com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	8,99	22475,00
1,000	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	5,90	5900,00
3,000	Kg	Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	7,90	23700,00
1,000	Kg	Frango inteiro - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	4,20	4200,00
600	Kg	Linguiça toscana, embalagem plástica original do produto de 01kg – contendo aproximadamente 107Kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5g de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de	9,90	5940,00



		origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.		
2,500	Kg	Salsicha, embalagem plástica original do produto de 5 Kg – produto contendo aproximadamente 146Kcal, 4,20g de gordura saturada, 13g de gorduras totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	7,90	19750,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO EMBUTIDOS, LÁCTEOS E DERIVADOS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
300	Kg	Queijo Mussarela Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Informações nutricionais. Embalagem de 3 kg. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	21,90	6570,00
300	Kg	Presunto Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Informações nutricionais. Embalagem de 3 kg. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	18,90	5670,00
3,000	Litros	Iogurte de pacote (morango, coco, salada de frutas) -Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante:amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	4,15	12450,00
2,000	Litros	Leite Integral UHT, embalagem 1 litro -caixa com 12 unidades	2,79	5580,00
5,000	Litros	Leite Pasteurizado padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do Leite Pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus Celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura	2,75	13750,00

[Handwritten signature and stamp]



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO FRUTAS / LEGUMES E TEMPEROS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
		não superior a 7°C (sete graus Celsius). Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.		
2,000	Kg	Batata inglesa- selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	3,29	6580,00
1,500	Kg	Cebola- selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	3,45	5175,00
1,800	Kg	Tomate- selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	3,99	7182,00
1,200	Kg	Cenoura - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	3,75	4500,00
1,200	Kg	Beterraba - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	5,90	7080,00
1,200	Kg	Pepino - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	3,94	4728,00
400	Kg	Alho - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	19,90	7960,00
500	Kg	Maçã - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	5,90	2950,00
200	Und	Melancia – fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.	15,00	3000,00
400	Kg	Banana - fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.	3,45	1380,00

com o modo
refinado



LICITAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - TIPO SECOS E ESTOCÁVEIS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1,500	Fardos 3331	Arroz , subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1. grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg	53,94	80.910,00
1000	Fardos 95	Açúcar em forma cristalizada , de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	42,30	42.300,00
400	Fardos 92	Açúcar refinado contendo grãos realmente finos e cor branca. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	10,05	4.020,00
800	Fardos 3680	Farinha de trigo tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentado a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda.	40,95	32.760,00
400	Pacotes 2790	Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca, pacotes de 1 kg	0,89	356,00
200	Caixas	Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml 134	49,75	9.950,00
600	Pacotes	Fubá de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg 4120	2,55	1.530,00
600	Pacotes 3689	Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg	3,21	1.926,00
600	Pacotes 3994	Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gramas.	1,52	912,00
200	Fardos 2782	Milho de pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas	51,99	10.398,00
100	Fardos 2746	Milho de canjica branca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas	47,76	4.776,00
300	Caixas 2780	Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 E Ômega3. Caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade semelhante a Doriana.	38,35	11.505,00
200	Kg 2115	Tempero pronto alho e sal SEM pimenta pacotes contendo 500 gramas.	2,80	560,00
1,200	Latas 114	Extrato de tomate de boa qualidade, bem concentrado latas contendo 840 gramas. Qualidade semelhante a marca Elefante ou Quero.	6,30	7.560,00
300	Fardos 96	Café moído de primeira qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacote e fardos com 10 unidades.	73,50	22.050,00
100	Kg	Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg 3984	7,49	749,00
1.000	kg 2766	Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. Livre de sujidades como, pedra, paus e torrões. Etc. Deve conter informações na embalagem como validade, lote.	2,89	28.900,00
600	Fardos 3989	Macarrão espaguete sêmola embalagem de 01kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 g. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	114,00	68.400,00
600	fardos 3990	Macarrão tipo Ave Maria sêmola embalagem de 01kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 g Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	114,00	68.400,00
200	Cx	Vinagre branco caixa contendo 12 unidades de 750 ml. Deve		



	2795	conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	11,99	2.398,00
50	Baldes	Maionese tradicional baldes contendo 3kg. 3991		
100	Und	Maionese tradicional embalagem contendo 500 g 3693		
100	Und	Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg. 2762	5,15	515,00
100	Und	Polvilho azedo embalagem de 500 g 3996	4,35	435,00
100	Und	Polvilho doce embalagem 500 g 5428	3,99	399,00
100	Und	Trigo de quibe embalagem de 500 g 4003	3,35	335,00
30	Cx 3686	Fermento biológico fresco 500 gramas caixa com 30 unidades		
300	Und 2110	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 10g – Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitana. Não contem conservantes. Não contém glúten.	1,25	375,00
300	Und 2765	Fermento em pó químico, embalagem de 100g – amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Qualidade semelhante ao Pó Royal .	1,89	567,00
200	Und 3973	Cereal Infantil (tipo Mucilon) de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g.	5,29	1058,00
200	Und 3979	Cereal Infantil (tipo Mucilon) de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g.	5,35	1070,00
200	Und 3980	Cereal Infantil (tipo Mucilon) multi cereais contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g.	5,29	1058,00
300	Pct 2773	Leite em pó integral contendo vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Qualidade semelhante ao leite Ninho. Embalagens contendo 400 g.	8,79	2637,00
1.000	Und	Gelatina sabores diversos, embalagem contendo 35 g. 3987	0,79	790,00
200	Und	Milho em conserva Milho-Verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem contendo 200 g.	1,35	270,00
200	Und	Ervilha em conserva Ervilha e salmoura (água, sal, e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 200 g.	1,29	258,00
300	Und 2757	Creme de leite UHT - Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g.	2,10	630,00
300	Und 4121	Leite condensado embalagem contendo 200g . qualidade semelhante ao leite Moça.	2,85	855,00
50	Und	Essência de baunilha 30 ml 3985		
200	Und 107	Coco ralado sem açúcar - polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 Não contém glúten 100 gramas	3,75	750,00
400	Pct	Achocolatado em pó instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 a 1.000 gramas, em polietileno atóxico, transparente , leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de de papelão, com data de fabricação	3,59	1436,00



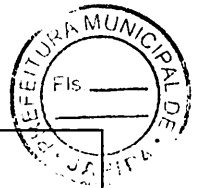
		e prazo de validade de no mínimo 08 meses.		
200	Pct 4122	Chocolate culinário Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não Contém Glúten.	5,29	1058,00
60	Pct	Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas 3983		
60	Und	Barra de chocolate ao leite barras de 1 kg 3924		
1,000	Cx 3662	Bolacha agua e sal , embalagem de 400 gramas- farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de sódio) e fermento biologico .Sem colesterol e SEM LACTOSE (Caixa com 20 pacotes)	2,69	2690,00
1,000	Cx 4123	Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos quimicos(Bicarbonato de sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vit: ninas (B1, B2, B6, PP) e aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE (caixa com 20 pacotes)	2,69	2690,00
100	Und	Orégano embalagem contendo 200 gramas 3993	23,99	2399,00
200	Pct	Colorau, embalagem de 500g – condimento colorau em pó. 108		
250	Und 3678	Amido de milho, embalagem de 1Kg – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	6,69	1672,50
100	Und	Canela em pó 10 gramas 3945		
150	Cx 3981	Chá mate, embalagem de 250 gramas – caixa com 30 unidades. -100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensi., ST. Hil.). Contendo 42mh de potássio na porção de 200ml.	7,35	1102,50
50	Und	Catchup embalagem contendo 3,5 kg 3976		
80	Pct	Batata palha embalagem contendo 1 kg 3975		
500	Sacos 3997	Pré-mistura para pães francês mistura pronta para pão francês embalagem com 25kg. Ingredientes: Mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídes e/ou esteraroil 2 lactil lactato de cálcio e/ ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, farinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiarbonamida. Informação Nutricional: na porção de 40g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28g, proteina 4,6 g. , gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0 g , gordura 0g, fibra alimentar, 0,9g, sódio 269 mg, ferro 1,7m e ácido fólico 60 embalagem primária. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústira nacional, validade minima de 3 mesês a partir da fabricação. A entrega não podera ser superior as 15 dias da data da fabricação. (tipo Anamix da Anaconda		
100	Und	Tempero desidratado manjeriçã o embalagem 20 g 4001	4,49	449,00
100	Und	Tempero desidratado ervas finas embalagem de 20 g 4000		
250	Und	Sagu embalagem 500 gramas 142	5,59	1397,50
420	Und 3202	Sardinha em lata Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo coméstivel e sal. Embalagem de 125 g . qualidade semelhante a Gomes da costa ou Coqueiro.	3,49	1465,80
GÊNEROS ALIMENTICIOS: TIPO CARNES E DERIVADOS				




QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100	Kg 3973	Bacon-limpo, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	14,00	1400,00
3,500	Kg 4106	Carne de boi, músculo, moída, embalagem de 2 Kg– de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	11,89	41.615,00
3,500	Kg 4128	Carne de boi, músculo em cubos, embalagem de 2 Kg– de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	11,89	41.615,00
2,500	Kg 4129	Carne suína, cortada em cubos, embalagem de 02 kg- de primeira qualidade, limpa com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	7,55	18.875,00
1,000	Kg 4130	Coxa e Sobrecoxa de Frango - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	5,49	5.490,00
3,000	Kg 4131	Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	7,35	22.050,00
1,000	Kg 4136	Frango inteiro - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	4,89	4.890,00
600	Kg 4140	Linguiça toscana, embalagem plástica original do produto de 01kg – contendo aproximadamente 107Kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5g de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de	9,10	5.460,00



		origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.		
2,500	Kg <i>4733</i>	Salsicha, embalagem plástica original do produto de 5 Kg – produto contendo aproximadamente 146Kcal, 4,20g de gordura saturada, 13g de gorduras totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	<i>6,45</i>	<i>16.125,00</i>
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO EMBUTIDOS, LÁCTEOS E DERIVADOS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
300	Kg <i>3128</i>	Queijo Mussarela Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Informações nutricionais. Embalagem de 5 kg. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	<i>20,69</i>	<i>6.207,00</i>
300	Kg <i>3998</i>	Presunto Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Informações nutricionais. Embalagem de 3 kg. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	<i>15,90</i>	<i>4.770,00</i>
3,000	Litros	Iogurte de pacote (morango, coco, salada de frutas) -Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante:amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	<i>2,95</i>	<i>8.850,00</i>
2,000	Litros <i>3691</i>	Leite Integral UHT, embalagem 1 litro -caixa com 12 unidades <i>3</i>	<i>24,99</i>	<i>49.980,00</i>
5,000	Litros	Leite Pasteurizado padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do Leite Pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus Celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura	<i>2,49</i>	<i>12.450,00</i>



não superior a 7°C (sete graus Celsius). Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO FRUTAS / LEGUMES E TEMPEROS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2,000	Kg 1404	Batata inglesa- selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	5,89.	11.780,00
1,500	Kg 11	Cebola- selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	2,59	3.885,00
1,800	Kg 4002	Tomate- selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	6,89	12.402,00
1,200	Kg 3977	Cenoura - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	3,49	4.188,00
1,200	Kg 1406	Beterraba - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	4,59	5.508,00
1,200	Kg 3995	Pepino - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	2,39	2.868,00
400	Kg 1403	Alho - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	18,99	7.596,00
500	Kg 1411	Maçã - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo		
200	Und 3992	Melancia - fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.		
400	Kg 1403	Banana - fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.	2,89	1.156,00


VOVO JOAO SUPERMERCADO
OLIVEIRA & MOURA LTDA - EPP
CNPJ 25.043.636/0001-41
Fone (43) 3555-1378
Av. Prefeito Moacir Costa, 270 - Centro
CEP 84.920-000.- Japira - Paraná



não superior a 7°C (sete graus Celsius). Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO FRUTAS / LEGUMES E TEMPEROS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2,000	Kg 1404	Batata inglesa - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	5,89	11.780,00
1,500	Kg 11	Cebola - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	2,59	3.885,00
1,800	Kg 4002	Tomate - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	6,89	12.402,00
1,200	Kg 3977	Cenoura - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	3,49	4.188,00
1,200	Kg 1406	Beterraba - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	4,59	5.508,00
1,200	Kg 3995	Pepino - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	2,39	2.868,00
400	Kg 1405	Alho - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	18,99	7.596,00
500	Kg 1411	Maçã – selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo		
200	Und 3992	Melancia – fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.		
400	Kg 1403	Banana - fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.	2,89	1.156,00

02.872.042/001-73

VANDERLEI DA SILVA JUNIOR - ME

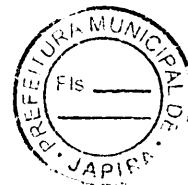
Rua José de Almeida, 394 (Cid. do Fundos)
CNP 04.830-000 - Jaboa - PR



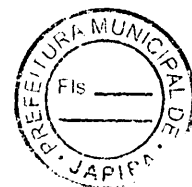
LICITAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - TIPO SECOS E ESTOCÁVEIS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1,500	Fardos	Arroz, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1. grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg	77.40	11.610.00
1000	Fardos	Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	59.40	5.940.00
400	Fardos	Açúcar refinado contendo grãos realmente finos e cor branca. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg	87.00	3.480.00
800	Fardos	Farinha de trigo tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentado a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda.	64.50	5.160.00
400	Pacotes	Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca, pacotes de 1 kg	1.50	600.00
200	Caixas	Óleo de soja caixa com 20 unidades de 900 ml	63.80	12.760.00
600	Pacotes	Fubá de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg	2.90	1.740.00
600	Pacotes	Farinha de milho tipo biju de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg	4.89	2.934.00
600	Pacotes	Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gramas.	2.50	1.500.00
200	Fardos	Milho de pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas	84.00	16.800.00
100	Fardos	Milho de canjica branca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas	93.60	9.360.00
300	Caixas	Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 E Ômega3. Caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade semelhante a Doriana.	47.88	14.364.00
200	Kg	Tempero pronto alho e sal SEM pimenta pacotes contendo 500 gramas.	4.99	998.00
1,200	Latas	Extrato de tomate de boa qualidade, bem concentrado latas contendo 840 gramas. Qualidade semelhante a marca Elefante ou Quero.	8.90	10.680.00
300	Fardos	Café moído de primeira qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacote e fardos com 10 unidades.	89.00	26.700.00
100	Kg	Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg	11.00	1.100.00
1.000	kg	Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. Livre de sujidades como, pedra, paus e torrões. Etc. Deve conter informações na embalagem como validade, lote.	135.00	135.000.00
600	Fardos	Macarrão espaguete sêmola embalagem de 01kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 g. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	130.80	78.480.00
600	fardos	Macarrão tipo Ave Maria sêmola embalagem de 01kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 g Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	130.80	78.480.00
200	Cx	Vinagre branco caixa contendo 12 unidades de 750 ml. Deve	42.00	8.400.00



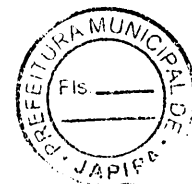
		conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.		
50	Baldes	Maionese tradicional baldes contendo 3kg.	15.50	775.00
100	Und	Maionese tradicional embalagem contendo 500 g	4.90	490.00
100	Und	Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	5.90	590.00
100	Und	Polvilho azedo embalagem de 500 g	5.90	590.00
100	Und	Polvilho doce embalagem 500 g	5.90	590.00
100	Und	Trigo de quibe embalagem de 500 g	4.99	499.00
30	Cx	Fermento biológico fresco 500 gramas caixa com 30 unidades	225.00	6750.00
300	Und	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 10g – Saccharomyces cerevisias e monoestearato de sorbitana. Não contem conservantes. Não contém glúten.	2.00	600.00
300	Und	Fermento em pó químico, embalagem de 100g – amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Qualidade semelhante ao Pó Royal.	4.80	1.470.00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g.	5.90	1.180.00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g.	5.90	1.180.00
200	Und	Cereal Infantil (tipo Mucilon) multi cereais contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos. Pacotes contendo 400 g.	5.90	1.180.00
300	Pct	Leite em pó integral contendo vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Qualidade semelhante ao leite Ninho. Embalagens contendo 400 g.	9.90	2970.00
1.000	Und	Gelatina sabores diversos, embalagem contendo 35 g.	1.35	1.350.00
200	Und	Milho em conserva Milho-Verde e salmoura (água, sal e açúcar). Embalagem contendo 200 g.	1.90	380.00
200	Und	Ervilha em conserva Ervilha e salmoura (água, sal, e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 200 g.	1.69	338.00
300	Und	Creme de leite UHT - Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g.	2.78	834.00
300	Und	Leite condensado embalagem contendo 200g. qualidade semelhante ao leite Moça.	3.25	975.00
50	Und	Essência de baunilha 30 ml	5.90	295.00
200	Und	Coco ralado sem açúcar - polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 Não contém glúten 100 gramas	2.59	518.00
400	Pct	Achocolatado em pó instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 a 1.000 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de de papelão, com data de fabricação	3.28	1.300.00



		e prazo de validade de no mínimo 08 meses.		
200	Pct	Chocolate culinário Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Não Contém Glúten.	9.90	1.980.00
60	Pct	Chocolate granulado embalagem contendo 500 gramas	9.90	594.00
60	Und	Barra de chocolate ao leite barras de 1 kg	25.00	1.500.00
1,000	Cx	Bolacha agua e sal, embalagem de 400 gramas- farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de sódio) e fermento biologico .Sem colesterol e SEM LACTOSE (Caixa com 20 pacotes)	90.00	90.000.00
1,000	Cx	Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos quimicos(Bicarbonato de sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2. B6, PP)e aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE (caixa com 20 pacotes)	90.00	90.000.00
100	Und	Orégano embalagem contendo 200 gramas	2.00	200.00
200	Pct	Colorau, embalagem de 500g – condimento colorau em pó.	9.90	1.980.00
250	Und	Amido de milho, embalagem de 1Kg – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	4.50	1.125.00
100	Und	Canela em pó 10 gramas	2.50	250.00
150	Cx	Chá mate, embalagem de 250 gramas – caixa com 30 unidades. -100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. Hil.). Contendo 42mh de potássio na porção de 200ml.	267.00	40.050.00
50	Und	Catchup embalagem contendo 3,5 kg	9.50	475.00
80	Pct	Batata palha embalagem contendo 1 kg	18.50	1.480.00
500	Sacos	Pré-mistura para pães francês mistura pronta para pão francês embalagem com 25kg. Ingredientes: Mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerides e/ou esteraroil 2 lactil lactato de cálcio e/ ou estearoil 2 lactil lactato de sódio, farinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiarbonamida. Informação Nutricional: na porção de 40g, valor energetico 136 kcal, carboidratos de 28g, proteína 4,6 g. , gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0 g , gordura 0g, fibra alimentar, 0,9g, sódio 269 mg, ferro 1,7m e ácido fólico 60 embalagem primária. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25 kg do produto, ser de indústria nacional, validade minima de 3 meses a partir da fabricação. A entrega não podera ser superior as 15 dias da data da fabricação. (tipo Anamix da Anaconda	61.50	30.750.00
100	Und	Tempero desidratado manjeriçao embalagem 20 g	1.50	150.00
100	Und	Tempero desidratado ervas finas embalagem de 20 g	1.50	150.00
250	Und	Sagu embalagem 500 gramas	3.50	875.00
420	Und	Sardinha em lata Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem de 125 g . qualidade semelhante a Gomes da costa ou Coqueiro.	4.89	205380
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO CARNES E DERIVADOS				



QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
100	Kg	Bacon-limpo, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	17,50	1.750,00
3,500	Kg	Carne de boi, músculo, moída, embalagem de 2 Kg- de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	13,90	48650,00
3,500	Kg	Carne de boi, músculo em cubos, embalagem de 2 Kg- de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	13,90	48650,00
2,500	Kg	Carne suína, cortada em cubos, embalagem de 02 kg- de primeira qualidade, limpa com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	12,90	32250,00
1,000	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	5,90	5.900,00
3,000	Kg	Peito de frango - limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	6,90	20.700,00
1,000	Kg	Frango inteiro - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	4,25	4.250,00
600	Kg	Linguiça toscana, embalagem plástica original do produto de 01kg - contendo aproximadamente 107Kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5g de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de	10,90	6540,00



		origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.		
2,500	Kg	Salsicha, embalagem plástica original do produto de 5 Kg – produto contendo aproximadamente 146Kcal, 4,20g de gordura saturada, 13g de gorduras totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	7.50	18.750.00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO EMBUTIDOS, LÁCTEOS E DERIVADOS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
300	Kg	Queijo Mussarela Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Informações nutricionais. Embalagem de 5 kg. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	19.90	5.970.00
300	Kg	Presunto Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo Dados da empresa e fabricante; Data de fabricação / Validade e Lote; Informações nutricionais. Embalagem de 3 kg. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	12.50	3.750.00
3,000	Litros	Iogurte de pacote (morango, coco, salada de frutas) -Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante:amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto <u>não deverá</u> apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	290	8.700.00
2,000	Litros	Leite Integral UHT, embalagem 1 litro -caixa com 12 unidades	2988	59.760.00
5,000	Litros	Leite Pasteurizado padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do Leite Pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus Celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura	2.49	12.450.00



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TIPO FRUTAS / LEGUMES E TEMPEROS				
QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
		não superior a 7°C (sete graus Celsius). Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.		
2,000	Kg	Batata inglesa- selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	3.30	6.600.00
1,500	Kg	Cebola- selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	3.20	4.800.00
1,800	Kg	Tomate- selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	5.90	10.620.00
1,200	Kg	Cenoura - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	3.30	3.960.00
1,200	Kg	Beterraba - selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	3.30	3.960.00
1,200	Kg	Pepino - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	2.00	2.400.00
400	Kg	Alho - selecionado sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	17.50	7.000.00
500	Kg	Maçã – selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo	5.50	2.750.00
200	Und	Melancia – fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.	12.00	2.400.00
400	Kg	Banana - fresca e madura, em ótimo estado. O não atendimento dessas condições implicará na devolução do produto.	29.00	1.160.00



Município de Japira

Pregão 20/2018 - Anexo 01



Página 1

Enquadrado

Processo 106/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis				
0001	99.9999.45 AÇUCAR CRISTAL 5KG Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	150,00	FRD	49,08	7.362,00
0002	6.1.92 AÇUCAR REFINADO 5 KG Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	75,00	FRD	72,42	5.431,50
0003	6.1.98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	50,00	FRD	79,17	3.958,50
0004	6.1.107 COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.	75,00	PCT	3,24	243,00
0005	6.1.108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	100,00	PCT	4,43	443,00
0006	6.1.111 EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extrato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.	300,00	LT	7,56	2.268,00
0007	6.1.134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	75,00	CX	59,78	4.483,50
0008	6.1.142 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	75,00	PCT	4,53	339,75
0009	6.1.2110 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas. Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.	300,00	UNID	4,50	1.350,00
0010	6.1.2115 TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	50,00	PCT	3,53	176,50
0011	6.2.2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.	200,00	UNID	3,30	660,00
0012	6.2.2745 CANELA EM PÓ 10 GR.	25,00	PCT	1,20	30,00
0013	6.2.2746 CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	25,00	FRD	72,32	1.808,00
0014	6.2.2757 CREME DE LEITE - 200 gr Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	250,00	UNID	2,48	620,00
0015	6.2.2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	50,00	PCT	7,08	354,00
0016	6.2.2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não contem gluten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta.	250,00	UNID	2,89	722,50
0017	6.2.2766 FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.	125,00	FRD	74,93	9.366,25
0018	6.2.2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	200,00	PCT	8,89	1.778,00
0019	6.2.2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriara.	70,00	CX	46,54	3.257,80
0020	6.2.2781 MILHO PI/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	30,00	FRD	69,25	2.077,50
0021	6.2.2790 SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	25,00	PCT	1,26	31,50
0022	6.2.2795 VINAGRE 750 ML Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	50,00	CX	23,56	1.178,00
0023	6.1.3131 ARROZ BRANCO TIPO 1	200,00	FRD	65,76	13.152,00



Município de Japira

Pregão 20/2018 - Anexo 01



Equipiano

Página 2

Processo 106/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0024	6.2.3658 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg. produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	150,00	PCT	6,03	904,50
0025	6.2.3662 BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha água e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	150,00	CX	70,53	10.579,50
0026	6.2.3679 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	100,00	PCT	5,70	570,00
0027	6.2.3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentando a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda, zaeli.	150,00	FRD	52,90	7.935,00
0028	6.2.3693 MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	50,00	UNID	2,96	148,00
0029	6.2.3702 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.	150,00	LT	3,79	568,50
0030	6.1.3974 BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	50,00	KG	16,30	815,00
0031	6.1.3975 BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	75,00	PCT	13,83	1.037,25
0032	6.1.3976 CATCHUP 3,5 KG	50,00	UNID	9,47	473,50
0033	6.1.3978 CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,73	859,50
0034	6.1.3979 CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,75	862,50
0035	6.1.3980 CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,73	859,50
0036	6.1.3981 CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 ml de potássio na porção de 200 ml.	50,00	CX	202,40	10.120,00
0037	6.1.3982 CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	50,00	PCT	5,96	298,00
0038	6.1.3984 COLORAU PCT 1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	30,00	PCT	8,43	252,90
0039	6.1.3985 ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	50,00	UNID	3,26	163,00
0040	6.1.3986 FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	30,00	CX	215,00	6.450,00
0041	6.1.3987 GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	500,00	UNID	1,01	505,00
0042	6.1.3989 MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	85,00	FRD	105,52	8.969,20
0043	6.1.3990 MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	85,00	FRD	105,52	8.969,20
0044	6.1.3991 MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	30,00	POT	14,76	442,80
0045	6.1.3993 OREGANO 200 GR	30,00	UNID	11,66	349,80
0046	6.1.3996 POLVILHO AZEDO 500 GR	75,00	PCT	5,30	397,50
0047	6.1.3999 QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	100,00	PCT	2,00	200,00
0048	6.1.4000 TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	30,00	PCT	1,27	38,10
0049	6.1.4001 TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	30,00	PCT	2,96	88,80



Município de Japira

Pregão 20/2018 - Anexo 01



Equipano

Página 3

Processo 106/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0050	6.1.4003 TRIGO DE QUIBE 500 GR	50,00	PCT	3,78	189,00
0051	6.2.4120 FUBA	100,00	PCT	2,81	281,00
	Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.				
0052	6.2.4121 LEITE CONDENSADO	150,00	UNID	3,32	498,00
	Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba				
0053	6.2.4122 CHOCOLATE CULINARIO	100,00	PCT	6,86	686,00
	Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.				
0054	6.2.4123 BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	150,00	CX	70,53	10.579,50
	Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista				
0055	6.2.5387 ERVILHA EM CONSERVA	100,00	LT	1,62	162,00
	ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
0056	6.2.5411 MILHO EM CONSERVA	150,00	LT	1,74	261,00
	MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
0057	6.2.5428 POLVILHO DOCE PACOTE 500G	50,00	PCT	5,11	255,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					136.880,35

Lote : 0002 CARNES E DERIVADOS

0001	6.1.2106 CARNE MOIDA / MUSCULO	300,00	KL	12,90	3.870,00
	Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
0002	6.1.3973 BACON	30,00	KG	16,47	494,10
	Bacon -Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas característica naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
0003	6.2.4128 CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS	300,00	KG	12,90	3.870,00
	Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
0004	6.2.4129 CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS	300,00	KG	9,81	2.943,00
	Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
0005	6.2.4130 COXA E SOBRECXA DE FRANGO	300,00	KG	5,76	1.728,00
	Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
0006	6.2.4131 PEITO DE FRANGO	300,00	KG	7,38	2.214,00
	Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
0007	6.2.4136 FRANGO INTEIRO	100,00	PCT	4,45	445,00
	Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
0008	6.2.4140 LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG.	150,00	KG	9,97	1.495,50
	Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g, contendo no rótulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.				
0009	6.2.4143 SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG	100,00	KG	7,28	728,00



Município de Japira

Pregão 20/2018 - Anexo 01



Equipamento

Processo 106/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 17.787,60

Lote : 0003 EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS

0001	6.1.3128 QUEIJO MUSSARELA	150,00	KG	20,83	3.124,50
	Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
0002	6.1.3130 LEITE PATEURIZADO	500,00	L	2,58	1.290,00
	Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).				
0003	6.2.3691 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	500,00	CX	29,45	14.725,00
0004	6.1.3998 PRESUNTO 3 KG	150,00	KG	15,77	2.365,50
	Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
0005	6.2.5400 IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA)	300,00	PCT	3,33	999,00
	Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante:amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 22.504,00

Lote : 0004 FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO

0001	6.1.11 CEBOLA	200,00	KL	3,08	616,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
0002	6.1.1401 ALHO	100,00	KG	18,80	1.880,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
0003	6.1.1403 BANANA	200,00	KG	3,08	616,00
	Fresca e madura, em ótimo estado.				
0004	6.1.1404 BATATA INGLESA	300,00	QL	4,16	1.248,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
0005	6.1.1406 BETERRABA	200,00	KG	4,60	920,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
0006	6.1.1411 MAÇA	200,00	KG	5,70	1.140,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
0007	6.1.3977 CENOURA	200,00	KG	3,51	702,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
0008	6.1.3992 MELANCIA	50,00	UNID	13,50	675,00
	Fresca e madura, em ótimo estado.				
0009	6.1.3995 PEPINO	200,00	KG	2,78	556,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
0010	6.1.4002 TOMATE	200,00	KG	5,59	1.118,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 9.471,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 186.622,95

Assunto **PRODUTOS PARA AMOSTRAGEM**
De Silvia Carla Iglesias Miguel <silviaeana13@gmail.com> 
Para <licitacao@japira.pr.gov.br> 
Data 02.05.2018 15:53



- ~~margarina~~
- ~~café~~
- ~~extrato de tomate~~
- ~~chocolatado em pó~~
- ~~bolacha de maisena~~
- ~~bolacha salgada~~
- ~~salsicha~~
- ~~iogurte de pacote~~
- #-----
- detergente
- sabão em pó



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 064/2018

Japira, 16 de Julho de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização conforme solicitação expedida pela Sra. Lyne Claide Menezes dos Santos, Secretaria Municipal de Educação, mediante protocolo Memorando nº 038/18 em 11/07/2018, para abertura de processo licitatório visando à aquisição de Produtos Alimentícios, para aplicação na Merenda Escolar, para o período de 06 (seis) Meses a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Japira, Paraná, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, conforme especificados no Termo de Referência anexo. Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, na íntegra, ficando desde já estabelecido que caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos. Perfazendo o valor máximo de R\$: 184.970,27 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos).

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Departamento de Licitações**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. A análise da escolha da modalidade licitatória, exame e aprovação das Minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 16/07/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referentes à existência de dotações orçamentárias para a aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Japira-Paraná. No valor máximo de **R\$ R\$ 184.970,27 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00830	05.001.12.306.0005.2014	00000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	00840	05.001.12.306.0005.2014	00112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



Município de Japira - 2018

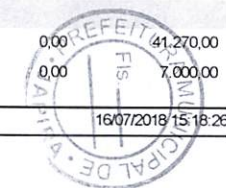
Saldo das contas de despesa

Calculado em: 16/07/2018

Equiplano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
05 Educação	4.638.400,00	4.638.400,00	2.071.488,78	2.566.911,22
001 Ensino Fundamental	3.400.900,00	3.374.900,00	1.593.903,18	1.780.996,82
12.306.0005.2014 Manutenção da Merenda Escolar	75.000,00	75.000,00	55.206,92	19.793,08
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	45.000,00	25.531,30	19.468,70
00840 E 00112 1011/09/01/06/18 PNAE	30.000,00	30.000,00	29.675,62	324,38
12.361.0005.2015 Manutenção do Ensino Fundamental	3.325.900,00	3.299.900,00	1.538.696,26	1.761.203,74
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				
00850 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
00860 E 00101 0101/02/01/00/00 Fundeb 60%	2.000,00	2.000,00	1.268,40	731,60
00870 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	6.000,00	6.000,00	1.109,85	4.890,15
00880 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00	3.000,00	190,26	2.809,74
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00890 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	171.000,00	171.000,00	6.258,29	164.741,71
00900 E 00101 0101/02/01/00/00 Fundeb 60%	1.050.000,00	1.010.000,00	637.691,19	372.308,81
00910 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	480.000,00	480.000,00	238.806,23	241.193,77
00920 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	97.000,00	103.000,00	102.734,40	265,60
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00930 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00	34.000,00	1.376,83	32.623,17
00940 E 00101 0101/02/01/00/00 Fundeb 60%	210.000,00	210.000,00	134.374,72	75.625,28
00950 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	96.000,00	96.000,00	50.573,49	45.426,51
00960 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	22.000,00	21.303,72	696,28
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
00970 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	3.378,20	16.621,80
00980 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.190,00	12.810,00
00990 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00	12.000,00	350,00	11.650,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	199.000,00	1.906,06	197.093,94
01010 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	90.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00
01020 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	57.897,50	42.897,50	3.199,00	39.698,50
01030 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	126.582,50	126.582,50	42.633,93	83.948,57
01040 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	132.475,00	100.475,00	98.018,49	2.456,51
01050 E 00124 1011/09/01/06/18 FNDE - PDDE	3.045,00	3.045,00	0,00	3.045,00
01060 E 00132 1011/09/01/06/18 Transp Escolar - PNAT	40.000,00	40.000,00	6.293,22	33.706,78
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
01070 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	41.270,00	41.270,00	0,00	41.270,00
01080 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 16 de Julho de 2018.

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de Produtos Alimentícios, para aplicação na Merenda Escolar para Rede Municipal de Ensino do Município de Japira-Paraná. No valor máximo de **R\$ R\$ 184.970,27 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos).**

Em resposta ao seu expediente nº 064/2018, datado de 16/07/2018, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação da Secretaria de Educação, anexo, a cerca da aquisição/contratação ora solicitada, em cumprimento as normas da Lei nº. 8.666/93, solicitamos a Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de Produtos Alimentícios, para aplicação na Merenda Escolar, para o período de 06 (seis) Meses a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Japira, Paraná, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, conforme especificados no Termo de Referência anexo. Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, na íntegra, ficando desde já estabelecido que caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos. Perfazendo o valor máximo de R\$: 184.970,27 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos)., com objeto e locais definidos, e, conforme denominações e especificações dispostas no Termo de Referência apresentado.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 16 de Julho de 2018.


JOSÉ CARLOS LUCIANO
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JAPIRA - PR

Em atenção às informações do Setor de Contabilidade e de Finanças e Departamento de Licitações, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com o objeto visando à aquisição de Produtos Alimentícios, para aplicação na Merenda Escolar, para o período de 06 (seis) Meses a todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Japira, Paraná, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, conforme especificados no Termo de Referência anexo. Os produtos objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, na íntegra, ficando desde já estabelecido que caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos. Perfazendo o valor máximo de R\$: 184.970,27 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Sete Centavos). Com o critério de julgamento de **Menor Preço Por tem**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado.

Intime-se o Setor de Licitação para providências.

Japira, 16 de Julho de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	17/07/2018	81
51	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
672-6	LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS	0/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
15	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30 (trinta) dias após	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
05	Educação	2 Dias	
Entrega		Setor de Compras	
<i>Local</i>			

Descrição:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de fornecimento ininterrupto de Alimentos a Alimentação Escolar (merenda) dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino, visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Japira, Paraná, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Lote

001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000045	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	FRD	150,00	49,08	7.362,00
000092	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	FRD	75,00	72,42	5.431,50
000098	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	FRD	50,00	79,17	3.958,50
000107	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordura desidratada, conservador INS 223 não contém Gluten 100 gramas.	PCT	75,00	3,24	243,00
000108	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	100,00	4,43	443,00
000111	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.	LT	300,00	7,56	2.268,00
000134	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	CX	75,00	59,78	4.483,50
000142	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	75,00	4,53	339,75
002110	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas. Sacchwromyces cerevisiais e monoestearato de sorbitano não contém conservante e não tem glutem.	UNID	300,00	3,00	900,00
002115	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	PCT	50,00	3,53	176,50
002733	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.	UNID	200,00	3,30	660,00
002745	CANELA EM PÓ 10 GR.	PCT	25,00	1,20	30,00
002746	CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	FRD	25,00	72,32	1.808,00
002757	CREME DE LEITE - 200 gr Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessante goma xantana e	UNID	250,00	2,48	620,00



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



	estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.				
002762	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	50,00	7,08	354,00
	Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.				
002765	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	UNID	250,00	2,89	722,50
	Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não conetm gluten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta.				
002766	FEIJÃO CARIOCA	FRD	125,00	74,93	9.366,25
	Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações ma embalagem como validade e lote.				
002773	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	PCT	200,00	8,89	1.778,00
	Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.				
002780	MARGARINA 500 GR C/ SAL	CX	70,00	46,54	3.257,80
	Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.				
002781	MILHO P/ PIPOCA 500 GR	FRD	30,00	69,25	2.077,50
	Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.				
002790	SAL REFINADO 1 KG	PCT	25,00	1,26	31,50
	Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.				
002795	VINAGRE 750 ML	CX	50,00	23,56	1.178,00
	Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
003131	ARROZ BRANCO TIPO 1	FRD	200,00	65,76	13.152,00
	subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacontes de 5 kg.				
003658	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg	PCT	150,00	6,03	904,50
	produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paráditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.				
003662	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR	CX	150,00	70,53	10.579,50
	Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açucar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.				
003679	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	PCT	100,00	5,70	570,00
003680	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	FRD	150,00	52,90	7.935,00
	Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.				
003693	MAIONESE 500GR	UNID	50,00	2,96	148,00
	Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.				
003702	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	LT	150,00	3,79	568,50
	Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.				
003974	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	KG	50,00	16,30	815,00
003975	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	75,00	13,83	1.037,25
003976	CATCHUP 3,5 KG	UNID	50,00	9,47	473,50
003978	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR	UNID	150,00	5,73	859,50
	Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
003979	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR	UNID	150,00	5,75	862,50
	Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
003980	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	UNID	150,00	5,73	859,50
	Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
003981	CHA MATE 250 GR	CX	50,00	202,40	10.120,00
	caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.				
003982	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	PCT	50,00	5,96	298,00
003984	COLORAU PCT1 KG	PCT	30,00	8,43	252,90
	Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.				
003985	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNID	50,00	3,26	163,00
003986	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR	CX	30,00	215,00	6.450,00
	Com 30 unidades				



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência

					Página 3
003987	GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	UNID	500,00	1,01	505,00
003989	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Dev e conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	FRD	85,00	105,52	8.969,20
003990	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Dev e conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	FRD	85,00	105,52	8.969,20
003991	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	POT	30,00	14,76	442,80
003993	OREGANO 200 GR	UNID	30,00	11,66	349,80
003996	POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	75,00	5,30	397,50
003999	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	PCT	100,00	2,00	200,00
004000	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	PCT	30,00	1,27	38,10
004001	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	PCT	30,00	2,96	88,80
004003	TRIGO DE QUIBE 500 GR	PCT	50,00	3,78	189,00
004120	FUBA Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	PCT	100,00	2,81	281,00
004121	LEITE CONDENSADO Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	UNID	150,00	3,32	498,00
004122	CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.	PCT	100,00	6,86	686,00
004123	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista	CX	150,00	70,53	10.579,50
005387	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	LT	100,00	1,62	162,00
005411	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	LT	150,00	1,74	261,00
005428	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	PCT	50,00	5,11	255,50
				TOTAL	136.410,35

002 CARNES E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002106	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moida, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KL	300,00	12,90	3.870,00
003973	BACON Bacon -Limpo, refriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	30,00	16,47	494,10
004128	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	300,00	12,90	3.870,00
004129	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suina, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	300,00	9,81	2.943,00



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



Equipiano

Página 4

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004130	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	300,00	5,76	1.728,00
004131	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	300,00	7,38	2.214,00
004136	FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	PCT	100,00	4,45	445,00
004140	LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG. Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g. contendo no rotulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	KG	150,00	9,97	1.495,50
004143	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	KG	100,00	7,28	728,00
				TOTAL	17.787,60

Lote

003 EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003128	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	150,00	20,83	3.124,50
003130	LEITE PATEURIZADO Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).	L	500,00	2,58	1.290,00
003691	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX/ 12 UNIDADES	CX	500,00	29,45	14.725,00
003998	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	150,00	15,77	2.365,50
005400	IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA) Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante:amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lacteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	PCT	300,00	3,33	999,00
				TOTAL	22.504,00

Lote

004 FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000011	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KL	200,00	3,08	616,00
001401	ALHO	KG	100,00	18,80	1.880,00



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



Empilano

001403	BANANA	KG	200,00	3,08	616,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
	Fresca e madura, em ótimo estado.				
001404	BATATA INGLESA	QL	300,00	4,16	1.248,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
001406	BETERRABA	KG	200,00	4,60	920,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
001411	MAÇA	KG	200,00	5,70	1.140,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
003977	CENOURA	KG	200,00	3,51	702,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
003992	MELANCIA	UNID	50,00	13,50	675,00
	Fresca e madura, em ótimo estado.				
003995	PEPINO	KG	200,00	2,78	556,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
004002	TOMATE	KG	200,00	5,59	1.118,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
				TOTAL	9.471,00
				TOTAL GERAL	186.172,95



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



Página 1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
51	Aquisição de Material	18/07/2018	81

Solicitante	Processo Gerado
--------------------	------------------------

Código	Nome	Número
672-6	LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS	105/2018

Local	Pagamento
--------------	------------------

Código	Nome	Forma
15	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30 (trinta) dias após

Órgão	Pagamento
--------------	------------------

Nome	Forma
05 Educação	30 (trinta) dias após

Entrega	Prazo
----------------	--------------

Local	Prazo
Setor de Compras	2 Dias

Descrição:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de fornecimento ininterrupto de Alimentos a Alimentação Escolar (merenda) dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino, visando o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Japira, Paraná, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Lote
001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000045	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	FRD	150,00	49,08	7.362,00
	05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		150,00		7.362,00
000092	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	FRD	75,00	72,42	5.431,50
	05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		75,00		5.431,50
000098	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	FRD	50,00	79,17	3.958,50
	05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		50,00		3.958,50
000107	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordura desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.	PCT	75,00	3,24	243,00
	05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		75,00		243,00
000108	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	100,00	4,43	443,00
	05 Educação				



Eduaplan

Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



Página:2

	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		443,00
000111	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G	LT	300,00	7,56	2.268,00
	Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		300,00		2.268,00
000134	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	CX	75,00	59,78	4.483,50
	Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		75,00		4.483,50
000142	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	75,00	4,53	339,75
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		75,00		339,75
002110	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO	UNID	300,00	3,00	900,00
	contendo 10 gramas. Sacchwormycescerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glútem.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		300,00		900,00
002115	TEMPERO PRONTO	PCT	50,00	3,53	176,50
	EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		176,50
002733	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	UNID	200,00	3,30	660,00
	INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		200,00		660,00
002745	CANELA EM PÓ 10 GR.	PCT	25,00	1,20	30,00
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		25,00		30,00
002746	CANJICA BRANCA - 500 GR	FRD	25,00	72,32	1.808,00
	Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				



Equipiano

Município de Japira**Solicitação 51/2018****Termo de Referência**

Página:3

	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		25,00		1.808,00
002757	CREME DE LEITE - 200 gr	UNID	250,00	2,48	620,00
	Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		250,00		620,00
002762	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	50,00	7,08	354,00
	Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		354,00
002765	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	UNID	250,00	2,89	722,50
	Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não conetm gluten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		250,00		722,50
002766	FEIJÃO CARIOCA	FRD	125,00	74,93	9.366,25
	Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações ma embalagem como validade e lote.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		125,00		9.366,25
002773	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	PCT	200,00	8,89	1.778,00
	Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		200,00		1.778,00
002780	MARGARINA 500 GR C/ SAL	CX	70,00	46,54	3.257,80
	Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		70,00		3.257,80
002781	MILHO P/ PIPOCA 500 GR	FRD	30,00	69,25	2.077,50
	Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		2.077,50
002790	SAL REFINADO 1 KG	PCT	25,00	1,26	31,50



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



Página 4

	Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		25,00		31,50
002795	VINAGRE 750 ML	CX	50,00	23,56	1.178,00
	Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		1.178,00
003131	ARROZ BRANCO TIPO 1	FRD	200,00	65,76	13.152,00
	subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		200,00		13.152,00
003658	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg	PCT	150,00	6,03	904,50
	produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paraditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		150,00		904,50
003662	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR	CX	150,00	70,53	10.579,50
	Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		150,00		10.579,50
003679	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	PCT	100,00	5,70	570,00
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		570,00
003680	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG	FRD	150,00	52,90	7.935,00
	Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		150,00		7.935,00
003693	MAIONESE 500GR	UNID	50,00	2,96	148,00
	Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		148,00



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



003702	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	LT	150,00	3,79	568,50
	Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			150,00		568,50
003974	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	KG	50,00	16,30	815,00
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			50,00		815,00
003975	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	75,00	13,83	1.037,25
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			75,00		1.037,25
003976	CATCHUP 3,5 KG	UNID	50,00	9,47	473,50
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			50,00		473,50
003978	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR	UNID	150,00	5,73	859,50
	Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			150,00		859,50
003979	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR	UNID	150,00	5,75	862,50
	Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			150,00		862,50
003980	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	UNID	150,00	5,73	859,50
	Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			150,00		859,50
003981	CHA MATE 250 GR	CX	50,00	202,40	10.120,00
	caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício				
			50,00		10.120,00
003982	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	PCT	50,00	5,96	298,00
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		298,00
003984	COLORAU PCT1 KG	PCT	30,00	8,43	252,90
	Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		252,90
003985	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNID	50,00	3,26	163,00
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		163,00
03986	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR	CX	30,00	215,00	6.450,00
	Com 30 unidades				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		6.450,00
003987	GELATINA EM PO 35 GR	UNID	500,00	1,01	505,00
	Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		500,00		505,00
003989	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR	FRD	85,00	105,52	8.969,20
	Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		85,00		8.969,20
003990	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR	FRD	85,00	105,52	8.969,20
	Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		85,00		8.969,20
003991	MAIONESE 3 KG	POT	30,00	14,76	442,80
	Maionese tradicional baldes contendo 3 kg				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		442,80
003993	OREGANO 200 GR	UNID	30,00	11,66	349,80
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		349,80



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
003996	POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	75,00	5,30	397,50
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		75,00		397,50
003999	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR	PCT	100,00	2,00	200,00
	Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		200,00
004000	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	PCT	30,00	1,27	38,10
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		38,10
004001	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	PCT	30,00	2,96	88,80
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		88,80
004003	TRIGO DE QUIBE 500 GR	PCT	50,00	3,78	189,00
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		189,00
004120	FUBA	PCT	100,00	2,81	281,00
	Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		281,00
004121	LEITE CONDENSADO	UNID	150,00	3,32	498,00
	Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		150,00		498,00
004122	CHOCOLATE CULINARIO	PCT	100,00	6,86	686,00
	Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		686,00
004123	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	CX	150,00	70,53	10.579,50
	Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00830	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		150,00		10.579,50
005387	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. 05 Educação 001 Ensino Fundamental	LT	100,00	1,62	162,00
00830	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		100,00		162,00
005411	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS. 05 Educação 001 Ensino Fundamental	LT	150,00	1,74	261,00
00830	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		150,00		261,00
005428	POLVILHO DOCE PACOTE 500G 05 Educação 001 Ensino Fundamental	PCT	50,00	5,11	255,50
00830	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		50,00		255,50
TOTAL					136.410,35

Lote

002 CARNES E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002106	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moida, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria. 05 Educação 001 Ensino Fundamental	KL	300,00	12,90	3.870,00
00830	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		300,00		3.870,00
003973	BACON Bacon -Limpo, refriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas característica naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria. 05 Educação 001 Ensino Fundamental	KG	30,00	16,47	494,10
00830	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		30,00		494,10
004128	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria. 05 Educação 001 Ensino Fundamental	KG	300,00	12,90	3.870,00
00830	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		300,00		3.870,00
004129	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS	KG	300,00	9,81	2.943,00



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



Enuplano

Página 9

Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.

	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		300,00		2.943,00
004130	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	KG	300,00	5,76	1.728,00
	Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		300,00		1.728,00
004131	PEITO DE FRANGO	KG	300,00	7,38	2.214,00
	Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		300,00		2.214,00
004136	FRANGO INTEIRO	PCT	100,00	4,45	445,00
	Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		445,00
004140	LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG.	KG	150,00	9,97	1.495,50
	Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g. contendo no rotulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		150,00		1.495,50
004143	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG	KG	100,00	7,28	728,00
	Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		100,00		728,00
				TOTAL	17.787,60



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



Equipário

Lote
003 EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003128	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria. 05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	KG	150,00	20,83	3.124,50
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		150,00		3.124,50
003130	LEITE PATEURIZADO Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius). 05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	L	500,00	2,58	1.290,00
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		500,00		1.290,00
003691	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES 05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CX	500,00	29,45	14.725,00
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		500,00		14.725,00
003998	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria. 05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	KG	150,00	15,77	2.365,50
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		150,00		2.365,50
005400	IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA) Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante:amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lacteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria. 05 Educação 001 Ensino Fundamental 12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	PCT	300,00	3,33	999,00
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		300,00		999,00
				TOTAL	22.504,00

Lote
004 FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000011	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KL	200,00	3,08	616,00



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência



		05 Educação						
		001 Ensino Fundamental						
		12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar						
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício				200,00		616,00
001401	ALHO		KG			100,00	18,80	1.880,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.							
		05 Educação						
		001 Ensino Fundamental						
		12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar						
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício				100,00		1.880,00
001403	BANANA		KG			200,00	3,08	616,00
	Fresca e madura, em ótimo estado.							
		05 Educação						
		001 Ensino Fundamental						
		12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar						
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício				200,00		616,00
001404	BATATA INGLESA		QL			300,00	4,16	1.248,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.							
		05 Educação						
		001 Ensino Fundamental						
		12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar						
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício				300,00		1.248,00
001406	BETERRABA		KG			200,00	4,60	920,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.							
		05 Educação						
		001 Ensino Fundamental						
		12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar						
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício				200,00		920,00
001411	MAÇA		KG			200,00	5,70	1.140,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.							
		05 Educação						
		001 Ensino Fundamental						
		12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar						
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício				200,00		1.140,00
003977	CENOURA		KG			200,00	3,51	702,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.							
		05 Educação						
		001 Ensino Fundamental						
		12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar						
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício				200,00		702,00
003992	MELANCIA		UNID			50,00	13,50	675,00
	Fresca e madura, em ótimo estado.							
		05 Educação						
		001 Ensino Fundamental						
		12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar						
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)						
		Do Exercício				50,00		675,00
003995	PEPINO		KG			200,00	2,78	556,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.							
		05 Educação						
		001 Ensino Fundamental						
		12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar						
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
	00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)						



Município de Japira

Solicitação 51/2018

Termo de Referência

Equipiano Página 12

	Do Exercício		200,00		556,00
004002	TOMATE	KG	200,00	5,59	1.118,00
	Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
	05 Educação				
	001 Ensino Fundamental				
	12.306.0005-2014 Manutenção da Merenda Escolar				
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		200,00		1.118,00
				TOTAL	9.471,00
				TOTAL GERAL	186.172,95

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.12.306.0005.2014		186.172,95
Cod 00830	Fonte 00000 G.Fonte E	186.172,95
Cod 00840	Fonte 00112 G.Fonte E	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR




(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**. A abertura dos envelopes será às **14h00min horas do dia 27/07/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 17 de Julho de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal


José Carlos Luciano
Pregoeiro



Japira

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS, para atendimento às Secretarias do Município de Japira-Paraná. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 27/07/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 17 de Julho de 2018.

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal
José Carlos Luciano
Pregoeiro

73786/2018

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. A abertura dos envelopes será às 14h00min horas do dia 27/07/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 17 de Julho de 2018.

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal
José Carlos Luciano
Pregoeiro

73791/2018

Lidianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /005 – 2018

O Município de Lidianópolis torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de agosto do ano de 2018, na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327 em Lidianópolis, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Paranaguá	Construção de Centro de Eventos	207,45 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3473-1238.

Lidianópolis, 17 de julho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

73772/2018

Lupionópolis

AVISO DE EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h horas do dia 21 de agosto de 2018, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS para *Contratação de Empresa especializada para a organização e elaboração de concurso público para o cargo de Fiscal de Tributos, de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas no Edital* do tipo técnica e preço. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e retirado no endereço acima indicado ou via internet através do site: <http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação. Telefone/fax: (43) 3660-1100.

email: pmllicitacao@uol.com.br.
Lupionópolis, 16 de julho de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

73331/2018

Mandaguari

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018
MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS JOSÉ SOFIA, JOÃO CARLOS CASAVECHIA, WALTER LEOPOLDO JUCHEN, MALOKAI e ATÍLIO MANERBA

ABERTURA: Às 08:00 (oito) horas do dia 03 de Agosto de 2018, na Unidade de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500.

Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR) 17 de Julho de 2018.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

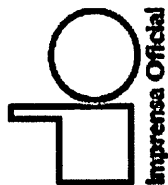
73715/2018

Mariópolis


MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2018. Processo nº 351/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, a da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia 21 de AGOSTO de 2018, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 17/2018, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, pelo e-mail francisco_bueno@mariopolis.pr.gov.br, ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 16 de Julho de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

72920/2018



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **73791/2018** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**Título **AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018** **Municipalidades**Órgão **PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira** **Prefeituras** **Japira**Depositário **JOSE CARLOS LUCIANO**◆ **Aviso - CIS**E-mail **licitacao2@japira.pr.gov.br** **Aviso Pregão Presencial 020-2018-EDUCAÇÃO-MERENDA-DIOE.pdf**Enviada em **17/07/2018 14:34****68,96 KB**

Data de publicação

**18/07/2018 Quarta-feira**

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)**AGUARDANDO TRIAGEM**

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017.

OBJETO: Supressão de 5,8% (cinco vírgula oito por cento), sobre o valor inicial do item 01: Diesel S10; referente à manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Nº do aditivo	Empresa Contratada	Valor Total
02/2018	CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 38.720,51

Siqueira Campos, 12 de julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017.

OBJETO: Supressão de 9,76% (nove vírgula setenta e seis por cento), sobre o valor inicial do item 02: Diesel S500; referente à manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Nº do aditivo	Empresa Contratada	Valor Total
02/2018	MONTANHA DE ANDRADE & FERREIRA	R\$ 124.082,95

Siqueira Campos, 12 de julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**Extrato de Rescisão de Contrato**

Contrato nº: 19/2014

Dispensa de Licitação nº: 15/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: RILDO MACIEL DOS SANTOS

OBJETO: locação de um imóvel urbano situado na Rua Paraná, 2204, Centro, Siqueira Campos - Paraná, medindo 183,00 m² de área construída, para instalação do Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: R\$ 8.841,48 (oito mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

- Fica neste ato terminado de forma amigável com base no artigo 78, da Lei 8666/93 o Termo Aditivo ao Contrato supracitado, celebrado entre as partes inicialmente identificadas.

Siqueira Campos, 03 de Julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018-PMJ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-DESERTA**

O Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 016/2018-PMJ, Objeto: de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**, como **DESERTA** por não haver participante interessado, conforme abertura no dia 10/07/2018 ÀS 09H00MIN.

Japira-PR, 16 de Julho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PMJ**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**. A abertura dos envelopes será às **14h00min horas do dia 27/07/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 17 de Julho de 2018.

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal
José Carlos Luciano
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PMJ**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS**, para atendimento às Secretarias do Município de Japira-Paraná. A abertura dos envelopes será às **09h00min horas do dia 27/07/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 17 de Julho de 2018.

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal
José Carlos Luciano
Pregoeiro

**REDAÇÃO JORNAL**

Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI

DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: ISAMARA DINIZ
SUCURSAL ARAPOTI: DAVID BATISTA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: REGIANE ROMÃO - MTB: 0010374/PR

JCN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481. Torna público, que fará realizar às 14h00min do dia 27/07/2018, a licitação na Modalidade Pregão Presencial-PMJ do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, conforme Termo de Referência anexo I pagina 15, 16, 17, 18 e 19, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Detalhado. Conforme Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências constantes do presente Edital. Onde deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado, os envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro JOSÉ CARLOS LUCIANO e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 068/2018 de 17/01/2018, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 13h30min do dia 27/07/2018.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 13h35min até as 13h55min do dia 27/07/2018.
DATA DE ABERTURA: às 14h00min do dia 27/07/2018.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO FORA DOS ENVELOPES)

02.01.1. **A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.**

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.1.2. Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

02.01.2.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou Original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, ambos registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

02.01.2.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

02.01.2.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

02.01.2.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

02.01.3. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

02.01.3.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

02.01.3.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial ou Comprovante extraído no sítio da Receita federal, www.receita.fazenda.gov.br.

02.01.3.2.1.A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (02.01.2.1.2 e 02.01.3.2) no CREDENCIAMENTO, inabilitará a empresa de participação, e impedirá de participar da fase de lances.

02.01.3.3. “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

02.01.3.4. “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

02.01.3.4.1. “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

02.01.3.4.2. “§ 2º” - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a aquisição de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar, conforme Termo de Referência anexo I, página 15, 16, 17, 18 e 19 do presente edital.

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de R\$ 186.622,95 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00830	05.001.12.306.0005.2014	00000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	00840	05.001.12.306.0005.2014	00124	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), e em Jornal de Circulação do Município de Japira e Região (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital estará anexada no site da Prefeitura Municipal de Japira(LICITAÇÃO) poderá ser examinada na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br.

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **13h30min** do dia **27/07/2018**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. **Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios. Portanto as proponentes interessadas, deverão estar no horário determinado para o referido protocolo, a proponente que desobedecer não poderá participar do certame;**

05.03.02. A Proponente que enviar seus envelopes via correio, a comissão de licitação não se responsabilizará, por entrega de envelopes atrasados.

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.04. Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

06.01.06. ESTE EDITAL É EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONSIDERANDO O ARTIGO 48 INCISO I DA LC 123/06, ALTERADA PELA LC 147/14

07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

TELEFONE/FAX e E-MAIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **ESPROPOSTA**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

impressa e apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

- 07.02.1.** A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;
- 07.02.2.** Obs: o reconhecimento de autenticação de documentos originais no Departamento de Licitações do Município de Japira-Pr deverá ser efetuado até 01(um) dia antes da abertura do processo.
- 07.02.3.** **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;
- 07.02.4.** O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:
- 07.02.5.** Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;
- 07.02.6.** Deverá conter a marca que bem identifique o item cotado;
- 07.02.7.** Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.7.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP,** etc;
- 07.03.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10. ~~Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pendrive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital.~~

- 07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

- 08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, em envelope fechado, separado da proposta de preços, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ
DATA/HORÁRIO

- 08.01.01. **QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;
- 08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados;
- 08.01.01.2.1. Quando se tratar de Contrato Social com alteração consolidada, este poderá ser apresentada a última alteração com a devida consolidação devidamente registrada, caso contrário deverá ser apresentado o 1º Contrato Social e alterações registradas.
- 08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - PGFN;

08.01.02.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão;

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

08.01.03.1. Apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa.

08.01.03.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade.

08.01.04.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo Setor de Fiscalização do Município da Sede do Licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.04.3. Licença sanitária do Município do Licitante, conforme a Lei 13.331, Art. 159. Licença sanitária é o instrumento pelo qual o estabelecimento público ou privado torna-se habilitado para o funcionamento.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA o qual esta não tem validade e da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, uma vez que a mesma tem prazo INDETERMINADO;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito mais nenhum integrante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Que deixarem de apresentar a documentação de proposta de preços, conforme exigência do presente edital;

09.03.04. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

09.03.05. Com preços manifestadamente inexequíveis;

09.03.06. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;

09.03.07. Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

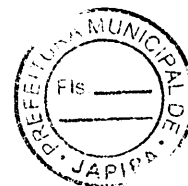


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- 10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado;
- 10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 11.01. Os Objetos deverão ser entregues ao Município de Japira, após solicitação expedida pelo mesmo, no prazo de 48 (Quarenta e Oito) Horas, contados a partir do recebimento da solicitação.
- 11.05. O Objeto em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

12. DO CONTRATO

- 12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06. O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 12.07. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

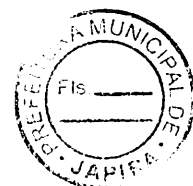


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

13.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

14.01.01. Entregar O Objeto após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

15.01. O pagamento será efetuado á empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; *(Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93")*.

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; *(Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93")*.

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; *(Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93)*.

19. DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

22.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

22.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

22.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

22.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

23.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII - **MODELO** DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
9. ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 18 de Julho de 2018.


JOSÉ CARLOS LUCIANO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E EMBALAGENS, PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.



Município de Japira

Pregão 20/2018 - Anexo 01

Processo 166/2018				Página: 1	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote - 0001 - Gêneros Alimentícios tipo sacos e esteováveis					
0001	99.9999.45 AÇUCAR CRISTAL 5KG	150,00	FRD	49,08	7.362,00
	Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.				
0002	6.1.92 AÇUCAR REFINADO 5 KG	75,00	FRD	72,42	5.431,50
	Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.				
0003	6.1.98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	50,00	FRD	79,17	3.958,50
	Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.				
0004	6.1.107 COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G	75,00	PCT	3,24	243,00
	coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordura desnatada, conservador INS 223 não contém Gluten 100 gramas.				
0005	6.1.108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	100,00	PCT	4,43	443,00
0006	6.1.111 EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G	300,00	LT	7,56	2.268,00
	Extrato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.				
0007	6.1.134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	75,00	CX	59,78	4.483,50
	Óleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.				
0008	6.1.142 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	75,00	PCT	4,53	339,75
0009	6.1.2110 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO	300,00	UNID	4,50	1.350,00
	contendo 10 gramas. Saccharomyces cerevisialis e monoestearato de sorbitano não contém conservante e não tem glúten.				
0010	6.1.2115 TEMPERO PRONTO	50,00	PCT	3,53	176,50
	EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL SEM PIMENTA.				
0011	6.2.2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	200,00	UNID	3,30	660,00
	INSTANTANEO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 03 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.				
0012	6.2.2745 CANELA EM PÓ 10 GR	25,00	PCT	1,20	30,00
0013	6.2.2746 CANJICA BRANCA - 500 GR	25,00	FRD	72,32	1.808,00
	Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.				
0014	6.2.2757 CREME DE LEITE - 200 gr	250,00	UNID	2,45	620,00
	Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desidratado espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contém Gluten embalagem contendo 200 gr.				
0015	6.2.2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	50,00	PCT	7,08	354,00
	Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.				
0016	6.2.2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	250,00	UNID	2,89	722,50
	Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dorama Benta.				
0017	6.2.2766 FEIJÃO CARIOCA	125,00	FRD	74,93	9.366,25
	Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.				
0018	6.2.2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	200,00	PCT	8,89	1.778,00
	Leite em pó Integral contendo vitaminas (C, A e D) pirofosfato ferroso e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem contendo 400 gr.				
0019	6.2.2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL	70,00	CX	46,54	3.257,80
	Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3, caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Quality, Dorama				
0020	6.2.2781 MILHO PI PIPOCA 500 GR	30,00	FRD	69,25	2.077,50
	Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.				
0021	6.2.2790 SAL REFINADO 1 KG	25,00	PCT	1,26	31,50
	Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.				
0022	6.2.2795 VINAGRE 750 ML	50,00	CX	23,56	1.178,00
	Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
0023	6.1.5131 ARROZ BRANCO TIPO 1	200,00	FRD	65,76	13.152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Município de Japira

Pregão 20/2018 - Anexo 01

Evolution

Página 2

Processo 106/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0024	6.2.3655 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	150,00	PCT	6,03	904,50
0025	6.2.3662 BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha água e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	150,00	CX	70,53	10.579,50
0026	6.2.3679 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	100,00	PCT	5,70	570,00
0027	6.2.3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentando a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda, zaeli.	150,00	FRD	52,90	7.935,00
0028	6.2.3693 MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	50,00	UNID	2,96	148,00
0029	6.2.3702 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gornes da Costa ou Coqueiro.	150,00	LT	3,79	568,50
0030	6.1.3974 BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	50,00	KG	16,30	815,00
0031	6.1.3975 BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	75,00	PCT	13,83	1.037,25
0032	6.1.3976 CATCH-UP 3,5 KG	50,00	UNID	9,47	473,50
0033	6.1.3978 CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,73	859,50
0034	6.1.3979 CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,75	862,50
0035	6.1.3980 CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAS) 400 GR Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,73	859,50
0036	6.1.3981 CHÁ MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato sólido de erva mate (Ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 ml de potássio na porção de 200 ml.	50,00	CX	202,40	10.120,00
0037	6.1.3982 CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	50,00	PCT	5,96	298,00
0038	6.1.3984 COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	30,00	PCT	8,43	252,90
0039	6.1.3985 ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	50,00	UNID	3,26	163,00
0040	6.1.3996 FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	30,00	CX	215,00	6.450,00
0041	6.1.3987 GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobras diversos embalagem contendo 35 g.	500,00	UNID	1,01	505,00
0042	6.1.3989 MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Gluten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	85,00	FRD	105,52	8.969,20
0043	6.1.3990 MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 gramas. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	85,00	FRD	105,52	8.969,20
0044	6.1.3991 MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	30,00	POT	14,76	442,80
0045	6.1.3993 OREGANO 200 GR	30,00	UNID	11,66	349,80
0046	6.1.3996 POLVILHO AZEDO 500 GR	75,00	PCT	5,30	397,50
0047	6.1.3999 QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	100,00	PCT	2,00	200,00
0048	6.1.4000 TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	30,00	PCT	1,27	38,10
0049	6.1.4001 TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	30,00	PCT	2,96	88,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Município de Japira Pregão 20/2018 - Anexo 01

Processo 106/2018						Página:3
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	
0050	6.1.4003 TRIGO DE QUIBE 500 GR	50,00	PCT	3,78	189,00	
0051	6.2.4120 FUBA Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	100,00	PCT	2,81	281,00	
0052	6.2.4121 LEITE CONDENSADO Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	150,00	UNID	3,32	498,00	
0053	6.2.4122 CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glúten.	100,00	PCT	6,66	666,00	
0054	6.2.4123 BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Beta Vista	150,00	CX	70,53	10.579,50	
0055	6.2.5337 ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	100,00	LT	1,62	162,00	
0056	6.2.5411 MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	150,00	LT	1,74	261,00	
0057	6.2.5428 POLVILHO DOCE PACOTE 500G	50,00	PCT	5,11	255,50	
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					136.360,35	
Lote : 0002 CARNES E DERIVADOS						
0001	6.1.2105 CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KL	12,90	3.870,00	
0002	6.1.3973 BACON Bacon -limpo, refreado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	30,00	KG	16,47	494,10	
0003	6.2.4128 CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	12,90	3.870,00	
0004	6.2.4129 CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	9,81	2.943,00	
0005	6.2.4130 COXA E SOBRECORA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	5,76	1.728,00	
0006	6.2.4131 PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	7,38	2.214,00	
0007	6.2.4136 FRANGO INTEIRO Frango inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	100,00	PCT	4,45	445,00	
0008	6.2.4140 LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG. Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g, contendo no rótulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15Km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	150,00	KG	9,97	1.496,50	
0009	6.2.4143 SALSIÇA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG	100,00	KG	7,28	728,00	

Emitido por: JOSE CARLOS LUCIANO, na versão: 5519 z

18/07/2018 15:22:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Município de Japira Pregão 20/2018 - Anexo 01

S.O. 10/070

Página 4

Processo 106/2018

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 17.787,68
Lote : 0003 EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS					
0001	6.1.3128 QUEIJO MUSSARELA Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura total, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	150,00	KG	20,83	3.124,50
0002	6.1.3130 LEITE PATEURIZADO Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação; validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	500,00	L	2,58	1.290,00
0003	6.2.3691 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida em temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio/distribuidor através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).	500,00	CX	29,45	14.725,00
0004	6.1.3993 PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação; validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	150,00	KG	16,77	2.365,50
0005	6.2.5400 YOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA) Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho pontesau e azul brilhante), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE não contém GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	300,00	PCT	3,33	999,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 22.584,00
Lote : 0004 FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO					
0001	6.1.11 CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KL	3,08	616,00
0002	6.1.1401 ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	100,00	KG	18,80	1.880,00
0003	6.1.1403 BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	200,00	KG	3,08	616,00
0004	6.1.1404 BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	300,00	QL	4,16	1.248,00
0005	6.1.1405 BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	4,60	920,00
0006	6.1.1411 MAÇA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	5,70	1.140,00
0007	6.1.3977 CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	3,51	702,00
0008	6.1.3992 MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.	50,00	UNID	13,50	675,00
0009	6.1.3995 PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	2,78	556,00
0010	6.1.4002 TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	5,59	1.118,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 8.471,00
					PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 196.622,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 – Os itens do presente termo deverão ser de qualidade atendendo ao disposto na legislação com características de cada produto (Organolépticas, Físico Químicas, Microbiológicas, Microscópicas, Toxológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias locais para cada item descrito conforme tabela e especificações e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

- 2 - A (s) Licitante (s) Vencedora (s) do certame deverá (ao) trazer 01 (Um) amostra dos seguintes Produtos
 - A – Lote 01 – Item 003, 006, 011, 019, 025 e 054.
 - B – Lote 02 – Item 009.
 - C – Lote 03 – Item 05.

Que deverão ser entregues, até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da Licitação, na Secretaria de Educação do Município de Japira, Paraná, para comprovação da qualidade do Produto, conforme especificações no Anexo I, acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V
MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII
MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Japira - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 020/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 020/2018**, instaurado por esse Município de Japira, que a empresa se enquadra na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (balanço patrimonial de demonstrações contábeis), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo contador e com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a aquisição de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-SRP.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar, conforme Termo de Referência, anexo I, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens _____, _____ e _____, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-Dos Recursos

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos Itens _____, _____ e _____, pelo Menor Preço apresentado.

3. As despesas decorrentes da execução da presente licitação serão pagas com recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00830	05.001.12.306.0005.2014	00000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	00840	05.001.12.306.0005.2014	00112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

SULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

4. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

4.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

4.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

5. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

6. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. O Objeto devera ser entregue dentro de 48 (Quarenta e Oito) Horas, após solicitação formal expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;

6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

8.1. Entregar O Objeto após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo de 48 (Quarenta e Oito) Horas, contados a partir do recebimento da solicitação, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 8.4. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE JAPIRA.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, a abertura dos envelopes que seria às **14h00min do dia 27/07/2018**, **FICA PROROGADO PARA AS 14h00min DO DIA 02/08/2018, que devido à necessidade de substituir membros da comissão de licitação e com a finalidade do novo membro tomar ciência dos processos licitatórios em andamento.** O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Japira, www.Japira.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 26 de Julho de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal


José Carlos Luciano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS**, a abertura dos envelopes que seria às 09h00min do dia 27/07/2018, **FICA PROROGADO PARA AS 09h00min DO DIA 02/08/2018, que devido à necessidade de substituir membros da comissão de licitação e com a finalidade do novo membro tomar ciência dos processos licitatórios em andamento.** O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Japira, www.Japira.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 26 de Julho de 2018.

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal
José Carlos Luciano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA 065/2018.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a gratificação concedida a servidora VERA LUCIA DE SOUZA FREIRE, RG. 2.038.493-0/PR, em razão do exercício da função de Equipe Pedagógica do CMEI SONIA BASSANI RODRIGUES e, nomear em substituição, a servidora BRUNA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA, RG. 10.125.976-5/PR.

Artigo 2º - Revogar a gratificação concedida a servidora IARA FERNANDA BERLOFA LUCAS FERRAZ - RG. 8.731.266-6/PR em razão do exercício da função de Equipe Pedagógica do CMEI Nascente do Sol e, nomear em substituição, a servidora VERA LUCIA DE SOUZA FREIRE, RG. 2.038.493-0/PR.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA 066/2018

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação à servidora CINTIA REGINA LEMES DE SENE VAZ, RG. 5.947.314-0/PR, pelo desempenho da função de Equipe Pedagógica da Escola Ana Montanha Cezar, 40hs, prevista no Estatuto do Magistério.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 055/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal FRANCISCO GOMES, cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, portador da cédula de identidade RG nº 3.796.942-7/Pr, 3 (três) meses de licença especial remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, a abertura dos envelopes que seria às 14h00min do dia 27/07/2018, **FICA PROROGADO PARA AS 14h00min DO DIA 02/08/2018, que devido à necessidade de substituir membros da comissão de licitação e com a finalidade do novo membro tomar ciência dos processos licitatórios em andamento.** O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Japira, www.Japira.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 26 de Julho de 2018.

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal
José Carlos Luciano
Pregoeiro

NOTA DE ERRATA - REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018
A Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck vem através do presente corrigir o publicado no dia 27 de julho de 2018, onde está escrito: R\$ 12.000,00 (seis mil reais), leia-se R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

GEFERSON VIEIRA DA SILVA E OUTROS, torna público que IRÁ REQUERER JUNTO AO IAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para LOTEAMENTO RESIDENCIAL NASCENTE DO SOL, localizado na Rodovia Pr-191, no Município de WENCESLAU BRAZ - PR.

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Celúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI DAVID BATISTA

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

CIRCULAÇÃO

- | | | | |
|----------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------|
| Siqueira Campos | Tomazina | Sertãozinho | Abatiá |
| Cornélio Procópio | Cunhua | Hancho Alegre | Cambará |
| Curitiba | Fig. Jari | Primeiro de Maio | Ribeirão do Pinhal |
| Ibaiti | Ventania | Flora Rica | Novo Friburgo |
| Japira | Sapirama | São Sebastião do Sertãozinho | Bom do Jacaré |
| Jaboti | Bo. Jooatã da Aurora e | Santa Cândida | Santa Ângela |
| Salto do Itararé | Nova América da Colina | Arapoti | Serrolândia |
| Carlópolis | Nova Santa Bárbara | Agua Boa | Bea Vista do Paraíso |
| Joaquim Távora | Santa Cecília do Paraíso | Boqueirão | Ribeirão Claro |
| Guapirama | Santo Antônio do Paraíso | São José da Boa Vista | |
| Quatiguá | Corgonhas | Wenceslau Braz | |
| Jacarezinho | Itambaracá | Santa Helena | |
| Conselheiro Mairinck | Santa Mariana | Jardim do Sol | |
| Pinhalão | Leopoldo | Andaraí | |



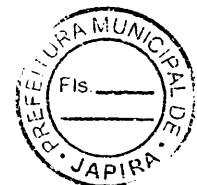


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, para atendimento às Secretarias de Educação do Município de Japira-Paraná. **FICA SUSPENSO TEMPORARIAMENTE O PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 SENDO QUE EM BREVE SERÁ DIVULGADA NOVA DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO, NÃO TENDO DATA PREVISTA PARA ABERTURA.** Ficaremos a disposição dos interessados através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou do Telefone 43-3555-1401 no horário de expediente.

Japira- PR, 01 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, a abertura dos envelopes que seria às **14h00min do dia 02/08/2018**, **FICA PRORROGADO PARA AS 14H00MIN DO DIA 14/08/2018**, justifica-se a prorrogação devido à substituição dos membros da comissão de licitação e com a finalidade dos novos membros tomarem ciência do processo licitatório em andamento. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Japira, www.Japira.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira - PR, 09 de Agosto de 2018.

Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Londrina, Estado do Paraná, em 08/09/1999, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Paulo Frontin, nº 831 - Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0 – SESP-PR., e CPF nº 129.339.369-09; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, e terá sua sede e domicilio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular LEONARDO AUGUSTO ROSSATO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

2

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 08 de dezembro de 2017.



Leonardo Augusto Rossato

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB N° 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

João
[Handwritten signature]
CONFERE
[Handwritten initials]



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
RUAQUEL TADIANE FIORI
TABELIA

Selo. DEULs.OymDV.rm2Ni-DR4HW.NfaeO.
Consulta Wtto.funarpen.com.br

Reconheço por Autêntica a firma de **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**. *0041* F18J2A0WVL-864765-95*. Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 18 de dezembro de 2017.
Em Teste da Verdade
João Eduardo Candido Reis - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB N° 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

João

CONFERE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.548.727-0

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular: *Leonardo Augusto Rossato*

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.548.727-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/05/2008

NOME: LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

FILIAÇÃO: CARLOS AUGUSTO ROSSATO
DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBIPORÁ/PR, DA SEDE
C.NASC=19317, LIVRO=20A, FOLHA=247

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º ins. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86360903181615170522-1; Data: 09/03/2018 16:18:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40967-3JM9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

José

CONFERE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 16:31:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 16:18:23 (hora local)**.

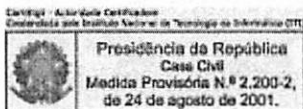
¹**Código de Autenticação Digital:** 86360903181615170522-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf8582db56ab976c98ca4f1134b706ded9bc6f780a0221033e49ffec219
9ba1d74b2efc4a690f3229adaf82904676d458be7



COMPROVAÇÃO



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
129.339.369-09

Nome
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

Nascimento
08/09/1999

CÓDIGO DE CONTROLE
E9E0.EB83.6DB1.939F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:28:49 do dia 12/03/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



João

CONFERE




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecido(a) na RUA CAMBE, 90, JARDIM SAN RAFAEL, Ibiporã - PR, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ibiporã - PR, 08/12/2017



Leonardo Augusto Rossato

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
 R. P. ...
 M. ...
 Fone: (41) 3132-4445
 IBIPORÃ - PR

RAQUEL FABIANE FIGR
Tabela

Selo. XEUG4.uvcDV.9w2NF-DR1HW.8Zuu9.
 Consulte <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, *0033* F12BKN5GU-645578-99*. Dou fé.
 Ibiporã-Paraná, 11 de dezembro de 2017.
 Em Teste da Verdade
 Magda Edir Vasconcelos - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 20178304840.
 PROTOCOLO: 178304840 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704871871. NIRE: 41600651821.
 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

João
[Handwritten signature]
CONFERE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0065182-1	29.310.533/0001-51	21/12/2017	20/12/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CAMBE, 90, JARDIM SAN RAFAEL, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.			
Capital: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF LEONARDO AUGUSTO ROSSATO 129.339.369-09	Administrador Sim	Início do Mandato 08/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/02/2018 Ato: BALANCO	Número: 20181397730	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 19 de julho de 2018

18/416902-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

João
[Handwritten signature]
CONFERE
[Handwritten initials]

Libertad Bogus



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



ANEXO III

Pregão Presencial nº 020/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO Nº 020/2018 – PMJ

Prezados Senhores:

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambe nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000.

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 13 de agosto de 2018




LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporá - PR - CEP: 86200-000
Foro Regional de Ibiporá - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

RAQUEL FABIANE FIOR
Tabela

Selo. 4KLMj.YAADV.002Nf-DRdHW.UHAAc.
Consulte <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, *0030* F109iPUXN-40886D-10*. Dou fé.
Ibiporá-Paraná, 13 de agosto de 2018.
Em Teste da Verdade
Daryelly Mojmas Oliveira - Escrevente



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Japira -Pr
Referente Pregão Presencial nº 020/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 020/2018**, instaurado por esse Município de Japira, que a empresa abaixo citada, TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000, se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Balanço Patrimonial, em anexo.

29.310.533/0001-51
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporã - PR - CEP: 86200-000
Foro Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

RAQUEL FABIANE FIGUEIRA
Tabellã

Selo. KKL.Mj.YAApr.jCqEj-J45DL.QKZMZ.
Consulte <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de NELSON ROSSATO.
0030 F5SENLI25-53034B-10* Dou fé
Ibiporã-Paraná, 13 de agosto de 2018
Em Teste da verdade
Daryelly Moimas Oliveira - Escrevente

Ibiporã, 13 de agosto de 2018

NELSON ROSSATO
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 043.590.039-00
CRC PR 013.301/O-7

RECONHECIDA
FIRMA

CONFERE

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



ANEXO II
CARTA CREDENCIAL
TUBARÃO LICITAÇÕES IBIPORÃ – 14/08/2018
REF.: PREGÃO Nº 020/2018 – PMJ
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambe nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000.

Através da presente, autorizamos a Sra **Rafaela Cristina Rossato**, portadora da Cédula de RG nº 12.549.079-4 – SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 109.000.729-97, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão **Presencial nº 020/2018 – PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir em licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Ibiporã, 14 de agosto de 2018



LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09

Rafaela Cristina Rossato
RAFAELA CRISTINA ROSSATO
RG – 12.549.079-4 CPF: 109.000.729-97



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã
Rua Primeiro de Maio, 165 - Japira - PR - CEP: 86200-000
Fórum Regional de Japira - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3188-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

Selo: uKLL4.YAAha.5YOR4-azJLM.M6wKZ.

Consulte <http://www.funarpem.com.br/>

Reconheço por Semelhança a firma de LEONARDO AUGUSTO ROSSATO e RAFAELA CRISTINA ROSSATO. *6033*

EDMIP3W1-103837B-10". Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 14 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade
Magda Edir Vasconcelos - Escrevente



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1454044350

NOME
RAFAELA CRISTINA ROSSATO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12549079-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 109.000.729-97 03/03/1996

FILIAÇÃO
 CARLOS AUGUSTO ROSSATO

DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 06610243895 27/01/2021 02/05/2016

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Rafaela Cristina Rossato*

LOCAL DATA EMISSAO
 IBIPORA, PR 03/06/2017

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]*

78023883813
 PR912646450

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1454044350




[Handwritten Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA
 CONFERE COMO ORIGINAL
 EM 14/08/18

[Handwritten Signature]

CONFERE

[Handwritten Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107932711		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VANDERLEI CURAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VANDERLEI CURAN	(mãe) ANDRÉIA DE JESUS SILVA CURAN		
NASCIMENTO (data de nascimento) 21/05/1997	IDENTIDADE (número) 140982350	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 111.155.419-60	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSÉ DE AZEVEDO			NÚMERO 314
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84930-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006201 - Jaboti
MUNICÍPIO Jaboti		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ DE AZEVEDO			NÚMERO 314
COMPLEMENTO GALPAOFUNDOS	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84930-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006201 - Jaboti
MUNICÍPIO Jaboti	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CCRCONTABILIDADE@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4635402, 4641902, 4642701, 4647801, 4649408, 4649499, 4712100, 4722901, 4723700, 4755503, 4759899, 4761003, 4763601, 4781400, 4784900	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCOS E REFRIGERANTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ARMAZÉM. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUCOS E REFRIGERANTES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.692.042/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFICIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vanderlei Curan Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001019611	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

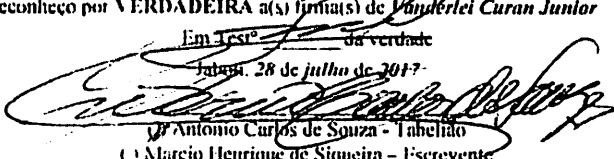
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 16:42 SOB Nº 20175377952
PROTOCOLO: 175377952 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702957825. NIRE: 41107932711.
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE

Serviço Distrital de Jaboti <i>Tabefunari e Registro Civil</i>	Rua José Cândido Filho, 417, CEP 84.970-000 Jaboti, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná 43.5622/1131 CNPJ 77.779.171/0001-00
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de <i>Vanderlei Curan Junior</i> Em 1 ^o da verdade Jaboti, 28 de julho de 2017.  Antonio Carlos de Souza - Tabelião () Marcio Henrique de Siqueira - Escrevente	
MRhc . 9pdS7 . gXWHG - 24JhD . uh1S Valide esse selo em http://funtarpeu.com.br	


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 16:42 SOB Nº 20175377952.
 PROTOCOLO: 175377952 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702957825. NIRE: 41107932711.
 VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107932711		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviações) VANDERLEI CURAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VANDERLEI CURAN	(mãe) ANDRÉIA DE JESUS SILVA CURAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1997	IDENTIDADE (número) 140982350	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 111.155.419-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSÉ DE AZEVEDO			NÚMERO 314
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006201 - Jaboti
MUNICÍPIO Jaboti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE DE AZEVEDO			NÚMERO 314
COMPLEMENTO GALPAOFUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006201 - Jaboti
MUNICÍPIO Jaboti	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CCRCONTABILIDADE@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.692.042/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vanderlei Curan Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001019611	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

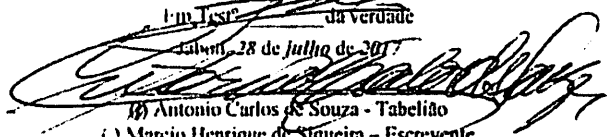
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 16:42 SOB Nº 20175377952.
PROTOCOLO: 175377952 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702957825. NIRE: 41107932711.
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE

Serviço Distrital de Jaboti Tabelionato e Registro Civil	Rua José Cândido Filho, 417, CEP 84.910-000 Jaboti - Comarca de Tomazina, Estado do Paraná 41 3627-1111 (CNPJ) 77 779 171/0001-99
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de Vanderlei Curan Junior	
Em Teste da verdade Jaboti, 28 de julho de 2017 	
() Antonio Carlos de Souza - Tabelião () Marcio Henrique de Siqueira - Escrevente nRxhe . 9p9S7 . mx0HG - 27nhD . uh1S Valde esse selo em: http://funarpen.com.br	



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 16:42 SOB Nº 20175377952.
 PROTOCOLO: 175377952 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702957825. NIRE: 41107932711.
 VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0793271-1	CNPJ 22.692.042/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/06/2015	Data de Início de Atividade 01/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE DE AZEVEDO, 314 - GALPAOFUNDOS, CENTRO, JABOTI, PR, 84.930-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCOS E REFRIGERANTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ARMAZÉM. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUCOS E REFRIGERANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 01/08/2017 Número: 20175377952 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VANDERLEI CURAN JUNIOR Identidade: 140982350,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 111.155.419-60 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 04 de julho de 2018

18/378079-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and a large blue stamp that says "CONFERE" with a checkmark.

Handwritten signature of Libertad Bogus





VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
Rua José de Azevedo, 314 Galpão Fundos-Jaboti-Pr.
CNPJ-22.692.042/0001-73-Fone-43-3622179

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoreiro e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

REF/PREGÃO PRESENCIAL NR 020/2018-PMJ

Prezados Senhores,

Declaramos, sob penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art.4, Inciso VII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Jaboti Pr, 26 de Julho de 2018-

Vanderlei Curan Junior
VANDERLEI CURAN JUNIOR ME
RG-14.098.235-0



22.692.042/0001-73
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
Rua José de Azevedo, 314 (Galpão Fundos)
CEP 84.900-000 - Jaboti - PR

Serviço Distrital de Jaboti Tabelionato e Registro Civil toninhodocartorio@hotmail.com	Rua José Candido Filho, 417, CEP 84 930 000 Jaboti, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná 43 3622 1131 CNPJ 77.779.171/0001-95
Reconheço por <u>semelhança</u> a(s) firma(s) de <u>VANDERLEI CURAN JUNIOR</u> .	
Em Teste <u>[assinatura]</u> da verdade	
Jaboti, 26 de julho de 2018	
<input checked="" type="checkbox"/> Antonio Carlos de Souza - Tabelião <input type="checkbox"/> Marcio Henrique de Siqueira - Escrevente	
74meW . uFvp8 . qpmLt - a9pAt . UudOT Valide esse selo em: http://funarpen.com.br	

[Handwritten signatures]
CONFERE



VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
Rua José de Azevedo, 314 Galpão Fundos-Jaboti Pr.
CNPJ-22.692.042/0001-73-Fone-43-36221179

CARTA CREDENCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. Vanderlei Curan, portador da Cédula de Identidade RG-1.870.296-7 SSP-Pr, e inscrito no CPF-371.425.509-53, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nr. 020/2018-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa Empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente

Jaboti Pr, 26 de Julho de 2018.

Vanderlei Curan Junior
VANDERLEI CURAN JUNIOR-ME
RG-14.098.235-0



22.692.042/0001-73
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
Rua José de Azevedo, 314 (Galpão Fundos)
CEP 84.930-000 - Jaboti - PR

Serviço Distrital de Jaboti Tabelionato e Registro Civil toninhodocartorio@hotmail.com	Rua José Candido Filho, 417, CEP 84 930 000 Jaboti, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná 43 3622 1131 CNPJ 77.779.171/0001-95
Reconheço por <u>semelhança</u> a(s) firma(s) de VANDERLEI CURAN JUNIOR.	
Em Teste <u>[assinatura]</u> da verdade	
Jaboti, 26 de julho de 2018	
<input checked="" type="checkbox"/> Antonio Capos de Souza - Tabelião <input type="checkbox"/> Marcio Henrique de Siqueira - Escrevente	
K4meW . vXqp8 . fRmLt - a98At . aRrqc Valide esse selo em: http://funarpen.com.br	

[assinatura]

Jos
[assinatura]
CONFERE
[assinatura]

ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 3 IRMÃOS

VANDERLEI CURAN JUNIOR – ME.

CNPJ: 22.692.042/0001-43, Insc. Estadual: 906.97347-20, NIRE: 4110793271-1

CEP - 84.930.000 FONE/FAX: (043) 3622-1179

Rua José de Azevedo, nº 314, Galpão Fundos - Centro - Jaboti - Paraná



ANEXO VIII

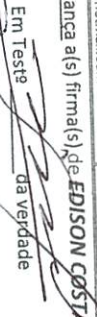
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Jaboti – PR

Ref.: Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade de Pregão Presencial nº 020/2018, instaurado por esse Município de Jaboti que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme balanço patrimonial de demonstrações contábeis, em anexo

JABOTI/PR., 25 de Julho de 2018

Serviço Distrital de Jaboti Tabelionato e Registro Civil tomihodocartorio@hotmail.com	Rua José Candido Filho, 417, CEP 84.930.000 Jaboti, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná 43.3622.1131 CNPJ 77.779.171/0001-95
Reconheço por <u>semelhança</u> a(s) firma(s) de EDISON COSTA . Em Teste  da Verdade Jaboti, 26 de julho de 2018. () Antonio Carlos de Souza – Tabelião () Marcio Henrique de Siqueira – Escrevente Hamew . MinzGW . G13kt - a9rGs . JsYX Valide esse selo em: http://funarpen.com.br	


EDISON COSTA
CRC/PR 012351/O-4
Contador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.870.296-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.870.296-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2008

NOME: **VANDERLEI CURAN**

FILIAÇÃO: ANTONIO CURAN
TEREZINHA MARIA CURAN

NATURALIDADE: JABOTI/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1957

DÓC. ORIGEM: COMARCA=TOMAZINA/PR, JABOTI
C.CAS=538, LIVRO=11B, FOLHA=262

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

371.425.509-53

VANDERLEI CURAN

24/09/1957

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

02/2008

CAIXA

Jos

[Signature]

CONFERE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/10/2008


[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.098.235-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Vanderlei Curan Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.098.235-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2014

NOME: VANDERLEI CURAN JUNIOR

PLAÇÃO: VANDERLEI CURAN
ANDREIA DE JESUS SILVA CURAN

NATURALIDADE: STO ANT PLATINA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=BAITI/PR, JAPIRÁ
C.NASC=3781, LIVRO=11A, FOLHA=97V

CURMBA/PR
CPF: 111.156.419-80

ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tadeu Rocha

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EN 26/10/2018

CONFERE



João

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: vanderleijbt@hotmail.com

Endereço: RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 14.098.235-0

Telefone representante: 43 36221179

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720- - JABOTI - Jaboti/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	150,00	FRD	49,08	Doce Grão		46,50	6.975,00
002	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	75,00	FRD	72,42	Divina Mesa		66,50	4.987,50
003	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	50,00	FRD	79,17	Benetti		75,90	3.795,00
004	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desidratada, conservador INS 223 não contém Gluten 100 gramas.	75,00	PCT	3,24	Divina Mesa		2,99	224,25
005	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	100,00	PCT	4,43	Divina Mesa		2,99	299,00
006	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.	300,00	LT	7,56	Divina Mesa		6,85	2.055,00
007	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	75,00	CX	59,78	Coamo		58,99	4.424,25
008	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	75,00	PCT	4,53	Dona Nena		3,85	288,75
009	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas. Sacchornycescerevisiais e monoestearato de sorbitano não contém conservante e não tem glutem.	300,00	UNID	4,50	Royal		3,90	1.170,00
010	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	50,00	PCT	3,53	Siqueirense		3,40	170,00
011	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.	200,00	UNID	3,30	Certano		3,10	620,00
012	CANELA EM PÓ 10 GR.	25,00	PCT	1,20	Zaeli		1,00	25,00
013	CANJICA BRANCA - 500 GR	25,00	FRD	72,32	Zaeli		69,50	1.737,50

22.692.042/0001-73

VANDERLEI CURIAN JUNIOR - ME

Rua José de Azevedo, 214 (Calpão Fundos)
CEP 64.930-000 - Jaboatão - PE

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME E-mail: vanderleijbt@hotmail.com
Endereço : RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605
Inscrição Estadual: 90697347-20 Contador: EDISON COSTA Telefone contador: 43 36221264
Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR CPF: 111.155.419-60 RG: 14.098.235-0
Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone representante: 43 36221179
E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 720- - JABOTI - Jaboti/PR Conta: 50469-6 Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.							
014	CREME DE LEITE - 200 gr Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	250,00	UNID	2,48	Piracanjuba		1,99	497,50
015	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	50,00	PCT	7,08	Deusa		6,89	344,50
016	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não conetm gluten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta.	250,00	UNID	2,89	Mauri		2,59	647,50
017	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações ma embalagem como validade e lote.	125,00	FRD	74,93	Decol		71,99	8.998,75
018	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	200,00	PCT	8,89	Frimesa		6,99	1.398,00
019	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.	70,00	CX	46,54	Delícia		39,90	2.793,00
020	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	30,00	FRD	69,25	Zaeli		61,60	1.848,00
021	SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	25,00	PCT	1,26	União		1,10	27,50
022	VINAGRE 750 ML Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	50,00	CX	23,56	Divina Mesa		19,90	995,00
023	ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 paquetes de 5 kg.	200,00	FRD	65,76	Rampinelli		59,19	11.838,00
024	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg	150,00	PCT	6,03	Zaeli		4,90	735,00

22.692.042/0001-73

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Rua José de Azevedo, 514 (Galpão Fundos)
CEP 84.920-000 - Jaboti - PR

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

Página 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: vanderleijbt@hotmail.com

Endereço : RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43 36221179

Fax: 43 36221179

Celular: 43 998409605

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 14.098.235-0

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone representante: 43 36221179

E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720- - JABOTI - Jaboti/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
025	produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paraditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR	150,00	CX	70,53	Prodasa		65,90	9.885,00
026	Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açucar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	100,00	PCT	5,70	Santa Helena		5,50	550,00
027	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.	150,00	FRD	52,90	Sol		45,99	6.898,50
028	MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	50,00	UNID	2,96	Soya		2,69	134,50
029	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestivel e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.	150,00	LT	3,79	Coqueiro		3,55	532,50
030	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	50,00	KG	16,30	Nestle		15,60	780,00
031	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	75,00	PCT	13,83	Divina Mesa		12,90	967,50
032	CATCHUP 3,5 KG	50,00	UNID	9,47	Divina Mesa		8,50	425,00
033	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,73	Nestle		5,56	834,00
034	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,75	Nestle		5,56	834,00
035	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,73	Nestle		5,56	834,00
036	CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	50,00	CX	202,40	Leão		199,90	9.995,00
037	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	50,00	PCT	5,96	Zaeli		5,89	294,50

Fun. José de Azevedo, 514 (Galpão Fundos)
CEP 84.530-000 - Jaboatão - PR

VANDERLEI CURRAN JUNIOR - ME

22.692.042/0001-73

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME E-mail: vanderleijbt@hotmail.com
Endereço : RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telephone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605
Inscrição Estadual: 90697347-20 Contador: EDISON COSTA Telefone contador: 43 36221264
Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR CPF: 111.155.419-60 RG: 14.098.235-0
Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000 Telefone representante: 43 36221179
E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 720- - JABOTI - Jaboti/PR Conta: 50469-6 Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
038	COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	30,00	PCT	8,43	Divina Mesa		7,90	237,00
039	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	50,00	UNID	3,26	Divina Mesa		2,99	149,50
040	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	30,00	CX	215,00	Mauri		200,00	6.000,00
041	GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	500,00	UNID	1,01	Sol		1,00	500,00
042	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	85,00	FRD	105,52	Liane		79,50	6.757,50
043	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e acido.fóllico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	85,00	FRD	105,52	Liane		79,50	6.757,50
044	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	30,00	POT	14,76	Soya		13,99	419,70
045	OREGANO 200 GR	30,00	UNID	11,66	Zaeli		9,90	297,00
046	POLVILHO AZEDO 500 GR	75,00	PCT	5,30	Jaboti		5,20	390,00
047	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	100,00	PCT	2,00	Zaeli		1,99	199,00
048	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	30,00	PCT	1,27	Zaeli		1,10	33,00
049	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	30,00	PCT	2,96	Zaeli		2,60	78,00
050	TRIGO DE QUIBE 500 GR	50,00	PCT	3,78	E.Terra		3,50	175,00
051	FUBA Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	100,00	PCT	2,81	E.Terra		2,66	266,00
052	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	150,00	UNID	3,32	Piracanjuba		2,99	448,50
053	CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.	100,00	PCT	6,86	Divina Mesa		6,29	629,00

22.692.042/0001-73

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Rua José de Arce, 314 (Galpão Função)
CEP 84.980-000 - Jabotul - PR

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

Página 5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: vanderleijbt@hotmail.com

Endereço : RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 14.098.235-0

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone representante: 43 36221179

E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720 - - JABOTI - Jaboti/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 01/06/2015

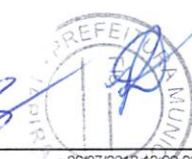
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
054	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista	150,00	CX	70,53	Prodasa		68,99	10.348,50
055	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	100,00	LT	1,62	Quero		1,59	159,00
056	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	150,00	LT	1,74	Quero		1,69	253,50
057	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	50,00	PCT	5,11	Jaboti		5,10	255,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								124.211,20

Lote : 002 CARNES E DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KL	12,90	Disca Luz		11,50	3.450,00
002	BACON Bacon -Limpo, refriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	30,00	KG	16,47	Frimesa		15,99	479,70
003	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	12,90	Disca Luz		11,50	3.450,00

[Handwritten signature]


[22.692.042/0001-73]

VANDERLEI CURIAN JUNIOR - ME

VANDERLEI CURIAN JUNIOR (CNPJ FISCOS)

Rua José de Azevedo, 514 (Café Pátio)

CEP 06.630-500 - Jabotul - PR

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: vanderleijbt@hotmail.com

Endereço : RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 14.098.235-0

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone representante: 43 36221179

E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720- - JABOTI - Jaboti/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 CARNES E DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	9,81	Frigossui		9,59	2.877,00
005	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	5,76	Pioneiro		5,50	1.650,00
006	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	7,38	Pioneiro		7,29	2.187,00
007	FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	100,00	PCT	4,45	Pioneiro		4,40	440,00
008	LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g. contendo no rotulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	150,00	KG	9,97	Frimesa		9,60	1.440,00
009	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	100,00	KG	7,28	Maná		6,50	650,00

(Handwritten signatures and official stamp of the Municipality of Japira)

[22.692.042/0001-73]
VANDERLEI DURAN JUNIOR - ME
Rua José de Azevedo, 314 (Galpão Fundos)
CEP 84.930-000 - Jaboti - PR]

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: vanderleijbt@hotmail.com

Endereço : RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43 36221179 Fax: 43 36221179 Celular: 43 998409605

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 14.098.235-0

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone representante: 43 36221179

E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720 - JABOTI - Jaboti/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.623,70

Lote : 003 EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	150,00	KG	20,83	Coaflep		19,50	2.925,00
002	LEITE PATEURIZADO Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).	500,00	L	2,58	Coaflep		2,55	1.275,00
003	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	500,00	CX	29,45	Frimesa		29,40	14.700,00
004	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	150,00	KG	15,77	Frimesa		13,99	2.098,50
005	IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA) Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante:amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	300,00	PCT	3,33	Frimesa		2,99	897,00

22.692.042/0001-73

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Rua José de Azevedo, 314 (Galpão Fundos)
CEP 84.930-000 - Jaboti - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.692.042/0001-73 Fornecedor : VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

E-mail: vanderleijbt@hotmail.com

Endereço : RUA JOSÉ DE AZEVEDO 314 GALPÃO FUNDOS - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone: 43 36221179

Fax: 43 36221179

Celular: 43 998409605

Inscrição Estadual: 90697347-20

Contador: EDISON COSTA

Telefone contador: 43 36221264

Representante: VANDERLEI CURAN JUNIOR

CPF: 111.155.419-60

RG: 14.098.235-0

Endereço representante: RUA JOSE DE AZEVEDO 314 CASA - CENTRO - Jaboti/PR - CEP 84930-000

Telefone representante: 43 36221179

E-mail representante: vanderleijbt@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720 - - JABOTI - Jaboti/PR

Conta: 50469-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.895,50

Lote : 004 FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KL	3,08	Cheiro verde		2,50	500,00
002	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	100,00	KG	18,80	Siqueirense		17,50	1.750,00
003	BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	200,00	KG	3,08	Cheiro verde		2,50	500,00
004	BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	300,00	QL	4,16	Cheiro verde		2,99	897,00
005	BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	4,60	Cheiro verde		3,99	798,00
006	MAÇA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	5,70	Cheiro verde		5,50	1.100,00
007	CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	3,51	Cheiro verde		2,99	598,00
008	MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.	50,00	UNID	13,50	Cheiro verde		11,99	599,50
009	PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	2,78	Cheiro verde		2,50	500,00
010	TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	5,59	Cheiro verde		4,50	900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.142,50

TOTAL DA PROPOSTA : 170.872,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

22.692.042/0001-73

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Rua José de Azevedo, 314 (Galpão Fundos)
CEP 84930-000 - Jaboti - PR

Vanderlei Curan Junior

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

CNPJ: 22.692.042/0001-73

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
Rua José de Azevedo, 314 Galpão Fundos-Jaboti-Pr.
CNPJ-22.692.042/0001-73-Fone-43-3622179
Insc.Est.90.697.347-20-Cep-84.930000



PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF/PREGÃO PRESENCIAL 020/2018-PMJ

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto de Pregão Presencial nr 020/2018-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de C\$. 170.872,90 (Cento e setenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Condição de Pagamento até 30 dias do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

-Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa ESProposta
- PEN-DRIVE com o arquivo da Proposta de preços gravada.

Atenciosamente

Jaboti Pr, 26 de Julho de 2018.

Vanderlei Curan Junior
VANDERLEI CURAN JUNIOR ME
RG-14.098.235-0

22.692.042/0001-73

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Rua José de Azevedo, 314 (Galpão Fundos)
CEP 84.930-000 - Jaboti - PR

ENVELOPE NR 1 PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA-VANDERLEI CURAN JUNIOR

CNPJ-22.692.042/0001-73

ENDEREÇO-RUA JOSÉ DE AZEVEDO, 314 GALPÃO FUNDOS

CIDADE- JABOTI PR

TELEFONE/FAX-43-36221179-vanderleijbt@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL NR. 020/2018-PMJ

DATA/HORÁRIO- 14/08/2018- 14:00HS.

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.310.533/0001-51 Fornecedor : TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Endereço : RUA CAMBÉ 90 - JARDIM SAN RAFAEL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Inscrição Estadual: 9076972835

Contador:

E-mail:

Telefone: 43 32581172

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS

CPF: 100.820.879-54

RG: 130797652

Endereço representante: RUA PAULO MAGRI 550 CASA - JARDIM ITAMARATY - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581172

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 30954-0

Data de abertura: 01/03/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açucar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	150,00	FRD	49,08	DOCE SUCAR	47,98	7.197,00
002	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açucar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	75,00	FRD	72,42	SABOR DOCE	62,70	4.702,50
003	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de aluminio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	50,00	FRD	79,17	COAMO	78,75	3.937,50
004	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.	75,00	PCT	3,24	D'MILLE	2,55	191,25
005	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	100,00	PCT	4,43	D'MILLE	2,20	220,00
006	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.	300,00	LT	7,56	D'AJUDA	6,85	2.055,00
007	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	75,00	CX	59,78		0,00	0,00
008	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	75,00	PCT	4,53	D'MILLE	3,59	269,25
009	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas. Sacchwromy ces cerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.	300,00	UNID	4,50	ATALAIA	0,55	165,00
010	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	50,00	PCT	3,53	D'MILLE	2,30	115,00
011	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.	200,00	UNID	3,30	CHOCO TEEN	2,75	550,00
012	CANELA EM PÓ 10 GR.	25,00	PCT	1,20	CATEMAR	0,68	17,00
013	CANJICA BRANCA - 500 GR	25,00	FRD	72,32	D'MILLE	56,99	1.424,75

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR



Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.310.533/0001-51 Fornecedor : TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Endereço : RUA CAMBÉ 90 - JARDIM SAN RAFAEL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Inscrição Estadual: 9076972835

Contador:

E-mail:

Telefone: 43 32581172

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS

CPF: 100.820.879-54

RG: 130797652

Endereço representante: RUA PAULO MAGRI 550 CASA - JARDIM ITAMARATY - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581172

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 30954-0

Data de abertura: 01/03/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.						
014	CREME DE LEITE - 200 gr Creme de Leite UHT Creme de leite, leite em pó desnatado espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	250,00	UNID	2,48	LÍDER	2,44	610,00
015	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	50,00	PCT	7,08	AMAFIL	6,78	339,00
016	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não conetm gluten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta.	250,00	UNID	2,89	D'MILLE	1,55	387,50
017	FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações ma embalagem como validade e lote.	125,00	FRD	74,93		0,00	0,00
018	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integtral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	200,00	PCT	8,89	DANKY	8,70	1.740,00
019	MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qaly, Doriana.	70,00	CX	46,54		0,00	0,00
020	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	30,00	FRD	69,25	D'MILLE	39,79	1.193,70
021	SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	25,00	PCT	1,26	POP	0,95	23,75
022	VINAGRE 750 ML Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	50,00	CX	23,56	HEINIG	15,99	799,50
023	ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	200,00	FRD	65,76	TUQUINHA	65,74	13.148,00
024	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg	150,00	PCT	6,03	D'MILLE	3,15	472,50

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.310.533/0001-51 Fornecedor : TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Endereço : RUA CAMBÉ 90 - JARDIM SAN RAFAEL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Inscrição Estadual: 9076972835

Contador:

E-mail:

Telefone: 43 32581172

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS

CPF: 100.820.879-54

RG: 130797652

Endereço representante: RUA PAULO MAGRI 550 CASA - JARDIM ITAMARATY - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581172

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 30954-0

Data de abertura: 01/03/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terosas e paraditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	150,00	CX	70,53	LIANE	70,45	10.567,50
026	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açucar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	100,00	PCT	5,70	D'MILLE	2,55	255,00
027	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.	150,00	FRD	52,90	BADOTI	52,89	7.933,50
028	MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	50,00	UNID	2,96	PURITY	2,59	129,50
029	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestivel e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.	150,00	LT	3,79	PALMEIRA	2,65	397,50
030	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	50,00	KG	16,30		0,00	0,00
031	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	75,00	PCT	13,83	SABOR BATATA	13,62	1.021,50
032	CATCHUP 3,5 KG	50,00	UNID	9,47	DUSUL	6,98	349,00
033	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,73		0,00	0,00
034	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,75		0,00	0,00
035	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	150,00	UNID	5,73		0,00	0,00
036	CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erv a mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	50,00	CX	202,40	D'MILLE	82,98	4.149,00
037	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	50,00	PCT	5,96	DONA JURA	4,30	215,00

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.310.533/0001-51 Fornecedor : TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Endereço : RUA CAMBÉ 90 - JARDIM SAN RAFAEL - IBIPORÃ/PR - CEP 86200-000

Inscrição Estadual: 9076972835

Contador:

E-mail:

Telefone: 43 32581172

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS

CPF: 100.820.879-54

RG: 130797652

Endereço representante: RUA PAULO MAGRI 550 CASA - JARDIM ITAMARATY - IBIPORÃ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581172

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÃ - IBIPORÃ/PR

Conta: 30954-0

Data de abertura: 01/03/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
038	COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	30,00	PCT	8,43	D'MILLE	4,40	132,00
039	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	50,00	UNID	3,26		0,00	0,00
040	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	30,00	CX	215,00	BIOX	197,90	5.937,00
041	GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	500,00	UNID	1,01	ATALAIA	0,75	375,00
042	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	85,00	FRD	105,52	GALO	58,98	5.013,30
043	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	85,00	FRD	105,52	GALO	58,98	5.013,30
044	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	30,00	POT	14,76	DUSUL	10,66	319,80
045	OREGANO 200 GR	30,00	UNID	11,66	D'MILLE	6,40	192,00
046	POLVILHO AZEDO 500 GR	75,00	PCT	5,30	D'MILLE	3,59	269,25
047	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	100,00	PCT	2,00	D'MILLE	1,30	130,00
048	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	30,00	PCT	1,27		0,00	0,00
049	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	30,00	PCT	2,96		0,00	0,00
050	TRIGO DE QUIBE 500 GR	50,00	PCT	3,78	D'MILLE	2,39	119,50
051	FUBA Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	100,00	PCT	2,81	NUTRINOVO	1,75	175,00
052	LEITE CONDENSADO Leite Condesando embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	150,00	UNID	3,32	FAZENDEIRA	3,19	478,50
053	CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.	100,00	PCT	6,86		0,00	0,00

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.310.533/0001-51 Fornecedor : TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

E-mail:

Endereço : RUA CAMBÉ 90 - JARDIM SAN RAFAEL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone: 43 32581172

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9076972835

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS

CPF: 100.820.879-54

RG: 130797652

Endereço representante: RUA PAULO MAGRI 550 CASA - JARDIM ITAMARATY - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581172

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 30954-0

Data de abertura: 01/03/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
054	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista	150,00	CX	70,53	LIANE	70,45	10.567,50
055	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	100,00	LT	1,62	GOIÁS VERDE	1,55	155,00
056	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	150,00	LT	1,74	GOIÁS VERDE	1,55	232,50
057	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	50,00	PCT	5,11		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							93.685,35

Lote : 002 CARNES E DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KL	12,90	FRIGODASKO	12,60	3.780,00
002	BACON Bacon -Limpo, refriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	30,00	KG	16,47	FRIGODASKO	16,45	493,50
003	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	12,90	FRIGODASKO	12,90	3.870,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.310.533/0001-51 Fornecedor : TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Endereço : RUA CAMBÉ 90 - JARDIM SAN RAFAEL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Inscrição Estadual: 9076972835

Contador:

E-mail:

Telefone: 43 32581172

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS

CPF: 100.820.879-54

RG: 130797652

Endereço representante: RUA PAULO MAGRI 550 CASA - JARDIM ITAMARATY - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581172

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 30954-0

Data de abertura: 01/03/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 CARNES E DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	9,81	FRIGODASKO	9,59	2.877,00
005	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	5,76	LAR	5,60	1.680,00
006	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300,00	KG	7,38	LAR	7,35	2.205,00
007	FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	100,00	PCT	4,45		0,00	0,00
008	LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG. Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g. contendo no rotulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	150,00	KG	9,97	FRIGODASKO	9,59	1.438,50
009	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	100,00	KG	7,28		0,00	0,00

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of Japira, including the text 'PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA' and a date stamp '13/08/2018 09:50:48'.

Município de Japira
Pregão Presencial 20/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.310.533/0001-51 Fornecedor : TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Endereço : RUA CAMBÉ 90 - JARDIM SAN RAFAEL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Inscrição Estadual: 9076972835

Contador:

E-mail:

Telefone: 43 32581172

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS

CPF: 100.820.879-54

RG: 130797652

Endereço representante: RUA PAULO MAGRI 550 CASA - JARDIM ITAMARATY - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581172

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 30954-0

Data de abertura: 01/03/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.344,00

Lote : 003 EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	150,00	KG	20,83		0,00	0,00
002	LEITE PATEURIZADO Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).	500,00	L	2,58		0,00	0,00
003	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	500,00	CX	29,45		0,00	0,00
004	PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	150,00	KG	15,77		0,00	0,00
005	IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA) Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante:amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	300,00	PCT.	3,33		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.310.533/0001-51 Fornecedor : TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Endereço : RUA CAMBÉ 90 - JARDIM SAN RAFAEL - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Inscrição Estadual: 9076972835

Contador:

E-mail:

Telefone: 43 32581172

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS

CPF: 100.820.879-54

RG: 130797652

Endereço representante: RUA PAULO MAGRI 550 CASA - JARDIM ITAMARATY - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone representante: 43 32581172

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2110-5 - IBIPORÁ - IBIPORÁ/PR

Conta: 30954-0

Data de abertura: 01/03/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 004 FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KL	3,08		0,00	0,00
002	ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	100,00	KG	18,80		0,00	0,00
003	BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	200,00	KG	3,08		0,00	0,00
004	BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	300,00	QL	4,16		0,00	0,00
005	BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	4,60		0,00	0,00
006	MAÇA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	5,70		0,00	0,00
007	CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	3,51		0,00	0,00
008	MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.	50,00	UNID	13,50		0,00	0,00
009	PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	2,78		0,00	0,00
010	TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	200,00	KG	5,59		0,00	0,00

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 110.029,35

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambe nº90
 Jd San Rafael
 Ibiporã - Pr
 CEP 86200-000
 CNPJ: 29.310.533/0001-51
 I.E.: 90.769.728-35
 Fone: 43-3258-1172
 e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL
 AGENCIA 2110-5
 C/C 30954-0

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
 Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2018
 PROTOCOLO: até às 14h00min, do dia 14/08/2018
 ABERTURA: 14h00min, do dia 14/08/2018

OBJETO: aquisição de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar

Lote : 001 Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáv eis

Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	AÇUCAR CRISTAL 5KG Açucar em f orma Cristalizada, de grãos unif ormes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	150	FRD	Doce Sucar	47,98	7.197,00
2	AÇUCAR REFINADO 5 KG Açucar Ref indado contendo grãos realmente f inos e cor branca f ardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	75	FRD	Sabor Doce	62,70	4.702,50
3	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Caf é de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional rev estida de aluminio tipo almof ada contendo 500 gramas por pacotes e f ardos de 10 unidades.	50	FRD	Coamo	78,75	3.937,50
4	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açucar polpa de coco parcialente desengordura desidratada, conserv ador INS223 não contem Gluten 100 gramas.	75	PCT	D'mille	2,55	191,25
5	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	100	PCT	D'mille	2,20	220,00
6	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elef ante ou quero.	300	LT	D'Ajuda	6,85	2.055,00
8	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	75	PCT	D'mille	3,59	269,25
9	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTATANEO contendo 10 gramas. Sacchwromy cescerev isiais e monoestearato de sorbitano não contem conserv ante e não tem glutem.	300	UNID	Atalaia	0,55	165,00
10	TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	50	PCT	D'mille	2,30	115,00



Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
11	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂPIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY .	200	UNID	Choco Teen	2,75	550,00
12	CANELA EM PÓ 10 GR.	25	PCT	Catamar	0,68	17,00
13	CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, f ardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	25	FRD	D'mille	56,99	1.424,75
14	CREME DE LEITE - 200 gr Creme de Leite UHT Creme de leite, leite em pó desnatado espessante goma xantana e estabilizantes f osf ato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	250	UNID	Líder	2,44	610,00
15	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	50	PCT	Amafil	6,78	339,00
16	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modif icado, f osf ato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não conetm gluten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta.	250	UNID	D'mille	1,55	387,50
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integtral contendo v itamina (C, A e D) pirof osf ato f érrico e emulsif icante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	200	PCT	Danky	8,70	1.740,00
20	MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, f ardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	30	FRD	D'mille	39,79	1.193,70
21	SAL REFINADO 1 KG Sal ref inado iodado contendo grãos f inos e de cor branca pacotes de 1 kg.	25	PCT	Pop	0,95	23,75
22	VINAGRE 750 ML Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Dev e conter inf ormações na embalagem como v alidade, data de f abricação e lote.	50	CX	Heinig	15,99	799,50
23	ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo f ino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	200	FRD	Tuquinha	65,74	13.148,00
24	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg produtos amiláceo extraído do milho f abricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paraditos, não podendo estar úmidos, f ementados ou rançosos.	150	PCT	D'mille	3,15	472,50
25	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas f arinha de trigo enriquecida com f erro e acido f ólico, gordura v egetal açúcar inv ertido, açúcar, sal, estabelizante lecitina de soja, f ermentos químicos (bicarboinato de amonio e bicarbonato de spodio0 e f ermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	150	CX	Liane	70,45	10.567,50
26	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	100	PCT	D'mille	2,55	255,00
27	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 f ardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.	150	FRD	Badoti	52,89	7.933,50
28	MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	50	UNID	Purity	2,59	129,50
29	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestiv el e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.	150	LT	Palmeira	2,65	397,50
31	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	75	PCT	Sabor Batata	13,62	1.021,50
32	CATCHUP 3,5 KG	50	UNID	Dusul	6,98	349,00



Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
36	CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de ervã mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 ml de potássio na porção de 200 ml.	50	CX	D'mille	82,98	4.149,00
37	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	50	PCT	Dona Jura	4,30	215,00
38	COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	30	PCT	D'mille	4,40	132,00
40	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	30	CX	Bióx	197,90	5.937,00
41	GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobres diversos embalagem contendo 35 g.	500	UNID	Atalaia	0,75	375,00
42	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	85	FRD	Galo	58,98	5.013,30
43	MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	85	FRD	Galo	58,98	5.013,30
44	MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	30	POT	Dusul	10,66	319,80
45	OREGANO 200 GR	30	UNID	D'mille	6,40	192,00
46	POLVILHO AZEDO 500 GR	75	PCT	D'mille	3,59	269,25
47	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	100	PCT	D'mille	1,30	130,00
50	TRIGO DE QUIBE 500 GR	50	PCT	D'mille	2,39	119,50
51	FUBA Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	100	PCT	Nutrinovo	1,75	175,00
52	LEITE CONDENSADO Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba	150	UNID	Fazendeira	3,19	478,50
54	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista	150	CX	Liane	70,45	10.567,50
55	ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLÚTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	100	LT	Goiás Verde	1,55	155,00
56	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200GRAMAS.	150	LT	Goiás Verde	1,55	232,50
						93.685,35

* Valor Total do Lote 001 - R\$ 93.685,35 (Noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco Reais e trinta e cinco centavos)

Lote : 002 CARNES E DERIVADOS						
Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	CARNE MOIDA / MUSCULO Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditiv os ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300	KG	Frigodasko	12,60	3.780,00
2	BACON Bacon -Limpo, ref riado, isento de aditiv os ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas característica naturais, contendo rótulo de oriugem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	30	KG	Frigodasko	16,45	493,50
3	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditiv os ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300	KG	Frigodasko	12,90	3.870,00
4	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suina, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditiv os ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300	KG	Frigodasko	9,59	2.877,00
5	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditiv os ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300	KG	Lar	5,60	1.680,00
6	PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditiv os ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	300	KG	Lar	7,35	2.205,00
8	LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG. Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g. contendo no rotulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	150	KG	Frigodasko	9,59	1.438,50
						16.344,00

* Valor Total do Lote 002 - R\$ 16.344,00 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro Reais)

* Valor Total da Proposta - R\$ 110.029,35 (Cento e dez mil, vinte e nove Reais e trinta e cinco centavos)




- * Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- * Validade da proposta: 60 dias
- * Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- * Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 14 de Agosto de 2018


TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
CPF 129.339.369-09
RG 12.548.727-0/SSP-PR

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR







TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambe nº90

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 29.310.533/0001-51

I.E.: 90.769.728-35

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

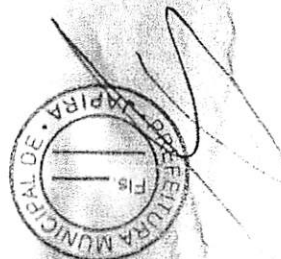
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2018

PROTOCOLO: até às 13h30min, do dia 14/08/2018

ABERTURA: 14h00min, do dia 14/08/2018

PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE 01

OBJETO: aquisição de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Londrina, Estado do Paraná, em 08/09/1999, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Paulo Frontin, nº 831 - Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0 – SESP-PR., e CPF nº 129.339.369-09; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 08 de dezembro de 2017.



Leonardo Augusto Rossato

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP


Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
RAQUEL FAGIANE FIOR
Tabela

Selo. DEULs.OymDV.rm2Nf-DR4HW.NfaoO.
Consulta [Wttto.funarnen.com.br](http://wttto.funarnen.com.br)

Reconheço por Autêntica a firma de **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, *0041* F18J2A0WU-864765-95*. Dou fé.
Ibiporá-Paraná, 18 de dezembro de 2017.
Em Teste da Verdade
João Eduardo Candido Reis - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB Nº 41600651821.
PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704871871. NIRE: 41600651821.
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 020/2018- PMJ


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART.89



A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000.

DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

29.310.533/0001-51
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000
IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 13 de agosto de 2018


LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



ANEXO V

Edital de Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000.

DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.


29.310.533/0001-51


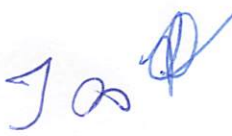

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 13 de agosto de 2018


LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores


29.310.533/0001-51



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

Ibiporã, 13 de agosto de 2018


LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35
RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR



ANEXO VII

Edital de Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86.200-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.


29.310.533/0001-51



TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Ibiporã, 13 de agosto de 2018


LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.310.533/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/12/2017			
NOME EMPRESARIAL TUBARAO LICITACOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUBARAO LICITACOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl			
LOGRADOURO R CAMBE		NÚMERO 90	COMPLEMENTO
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN RAFAEL	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILBERTOMULERO@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3158-1368	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/08/2018 às 15:31:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29310533/0001-51
Razão Social: TUBARAO LICITACOES EIRELI EPP
Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES
Endereço: R CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072109073031314023

Informação obtida em 26/07/2018, às 17:25:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Jos'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018507171-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.310.533/0001-51
Nome: TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 5301/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 18/08/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QEMCT4423REM

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
103733	29.310.533/0001-51	9076972835	045

ENDEREÇO

RUA CAMBÉ, 90 - JARDIM SAN RAFAEL CEP: 86200000 Ipirorã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista de laticínios e frios

JOR
[Handwritten signatures and initials]



Ipirá, 04 de Julho de 2018

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TUBARAO LICITACOES EIRELI**

CNPJ: **29.310.533/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:00:49 do dia 18/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2018.

Código de controle da certidão: **810A.6034.A2CF.72AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8
Jes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUBARAO LICITACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.310.533/0001-51

Certidão nº: 152001564/2018

Expedição: 16/06/2018, às 11:49:49

Validade: 12/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TUBARAO LICITACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.310.533/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 21/12/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Número de Ordem do Livro: 1



Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EE.E9.5E.40.B0.FC.AC.15.BB.35.B3.8D.77.71.D5.E8.EC.DC.E7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 21/12/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 29.310.533/0001-51
Número de Ordem do Livro: 1

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	043.590.039-00
Nº de Série do Certificado	403740924739980982
Nome do Signatário	NELSON ROSSATO:04359003900
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB
Validade	20/05/2016 a 20/05/2019

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	129.339.369-09
Nº de Série do Certificado	3174405396206089530
Nome do Signatário	TUBARAO LICITACOES EIRELI:29310533000151
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB
Validade	07/03/2018 a 07/03/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600651821	CNPJ 29.310.533/0001-51
NOME EMPRESARIAL TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 21/12/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.EE.E9.5E.40.B0.FC.AC.15.BB.35.B3.8D.77.71.D5.E8.EC.DC.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04359003900	NELSON ROSSATO:04359003900	403740924739980982	20/05/2016 a 20/05/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29310533000151	TUBARAO LICITACOES EIRELI:29310533000151	317440539620608953 0	07/03/2018 a 07/03/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

64.EE.E9.5E.40.B0.FC.AC.15.BB.35.B3
.8D.77.71.D5.E8.EC.DC.E7-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2018 às 12:18:57

86.DF.FA.1F.79.12.5C.2E
1E.E3.F3.99.F3.64.BC.C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.310.533/0001-51 Nire: 41600651821 Scp:

Período da Escrituração: 21/12/2017 a 31/12/2017

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 64.EE.E9.5E.40.B0.FC.AC.15.BB.35.B3.8D.77.71.D5.E8.EC.DC.E7-

Consulta Realizada em: 30/05/2018 10:17:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 21/12/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ (0,00)	R\$ 94.293,60
CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 94.293,60
DISPONIVEL	R\$ (0,00)	R\$ 94.293,60
CAIXA GERAL	R\$ (0,00)	R\$ 94.293,60
PASSIVO	R\$ 0,00	R\$ 94.293,60
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 93.293,60
CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS	R\$ 0,00	R\$ (1.706,40)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (1.706,40)

Handwritten signature and initials in blue ink.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EE.E9.5E.40.B0.FC.AC.15.BB.35.B3.8D.77.71.D5.E8.EC.DC.E7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 29.310.533/0001-51

Inscricao Estadual: 90769428-35



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	1.706,40
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	1.706,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 1.706,40 - Um mil setecentos e seis reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Dezembro de 2017.

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
CPF: 129.339.369-09
ADMINISTRADOR

NELSON ROSSATO
CRC: PR-013301/O-7 CPF: 043.590.039-00
TÉCNICO CONTABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	21/12/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escriuração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E4.EE.E9.5E.40.BD.FC.AC.15.BB.35.B3.8D.77.71.D5.E8.EC.DC.E7	



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 21/12/2017 a 31/12/2017

CNP 29.310.533/0001-51

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 21.12.2017	0,00	0,00	0,00
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	95.000,00		95.000,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(-)1.706,40	(-)1.706,40
Saldo Final em 31.12.2017	95.000,00	(-)1.706,40	93.293,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.EE.E9.5E.40.B0.FC.AC.15.BB.35.B3.8D.77.71.D5.E8.EC.DC.E7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature in blue ink.

<p>1 - Liquidez Corrente</p> <p>Ativo Circulante 94.293,60 = 94,29</p> <p>Passivo Circulante 1.000,00</p> <p>A empresa tem R\$ 94,29 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo</p>	<p>2 - Liquidez Seca</p> <p>Ativo Circulante - Estoque 94.293,60 = 94,29</p> <p>Passivo Circulante 1.000,00</p> <p>A empresa tem R\$ 94,29 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>
<p>3 - Liquidez Geral</p> <p>Ativo Circ. + Real. L/ Prazo 94.293,60 = 94,29</p> <p>Exigível Total 1.000,00</p> <p>A empresa tem R\$ 94,29 para cada R\$ 1,00 de dívida total</p>	<p>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</p> <p>Exigível Total 1.000,00 = 1,06 %</p> <p>Ativo Total 94.293,60</p> <p>Capital Terceiros representa 1,06 p/ cento do ativo total</p>
<p>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</p> <p>Exigível Total 1.000,00 = 1,07 %</p> <p>Patrimonio Líquido 93.293,60</p> <p>Capital Terceiros é garantido por 1,07 p/ cento do capital próprio</p>	<p>6 - Imobilizado do Investimento Total</p> <p>Ativo Não Circulante 0,00 = 0,00 %</p> <p>Ativo Total 94.293,60</p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total</p>
<p>7 - Imobilização do Capital Próprio</p> <p>Ativo Não Circulante 0,00 = 0,00 %</p> <p>Patrimonio Líquido 93.293,60</p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio</p>	<p>8 - Rentabilidade do Investimento Total</p> <p>Prejuízo Líquido 1.706,40 = 1,81 %</p> <p>Ativo Total 94.293,60</p> <p>O Prejuízo Líquido é de 1,81 p/ cento do investimento total</p>
<p>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</p> <p>Prejuízo Líquido 1.706,40 = 1,83 %</p> <p>Patrimonio Líquido 93.293,60</p> <p>O Prejuízo Líquido é de 1,83 p/ cento do capital próprio</p>	<p>10 - Capital de Giro Próprio</p> <p>Ativo Circulante 94.293,60</p> <p>At. Realizavel a Longo Prazo 0,00 94.293,60</p> <p>(-) Passivo Circulante 1.000,00</p> <p>(-) Passivo não circulante 0,00 1.000,00</p> <p>(=) Capital de Giro Próprio 93.293,60</p>
<p>11 - GEG - Grau de Endividamento Geral</p> <p>Passivo Circulante 1.000,00</p> <p>(+) Passivo não circulante 0,00 1.000,00 = 0,01</p> <p>Ativo Total 94.293,60</p> <p>INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,01 de terceiros.</p>	<p>12 - Solvencia Geral</p> <p>At. circulante + At. não circul. 94.293,60 = 94,29</p> <p>Passivo circul + Passivo não circul. 1.000,00</p> <p>A empresa tem R\$ 94,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 21/12/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (1.706,40)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (1.706,40)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (1.600,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 0,00	R\$ (106,40)
(-) (=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ (1.706,40)
(-) (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ (1.706,40)
(-) (=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ (1.706,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.EE.E9.5E.40.B0.FC.AC.15.BB.35.B3.8D.77.71.D5.E8.EC.DC.E7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região
 Metrop. de Londrina/ PR.**

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
 WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

CNPJ 29.310.533/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

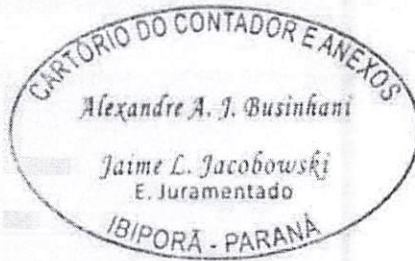


IBIPORÃ/PR, 16 de Julho de 2018

[Assinatura manuscrita]

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI
 CPF 032.913.209-13
 E. Juramentado



Funarpen - Selo Digital Nº KXFpd . tphCO . f3RGH, Controle: alJyh . TohMG
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
 Página 0001/0001
 GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 04332581312

[Assinatura manuscrita]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58036-400 - www.azevedobastos.tpb.jus.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86361707181634100201-1; Data: 17/07/2018 16:54:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84270-FJC7-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2018 17:03:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TUBARAO LICITACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031856

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:54:04 (hora local)**.

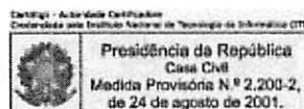
¹**Código de Autenticação Digital:** 86361707181634100201-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93a86dfdc587fb606c59b4a442e77ee91eea945f3ea84f8a20e0d2f18065f58b6f780a0221033e49ffec2199
ba1d74b2d5c1204bb8b16ee255f134e01bd3bb17





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (0XX43) 244-1143 – CEP 86.618-000
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI- EPP , inscrita no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, situada na Rua Cambé nº90, Jardim San Rafael , na cidade de Ibiporã- PR, forneceu de forma satisfatória, objeto compatível em características, quantidades, e prazos com objeto desta licitação. **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CARNES E DERIVADOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.** Cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Validade : 180 (cento e oitenta) dias

Prado Ferreira, 04 de Maio de 2018.



FABIANA CRISTINA NETO
DEPART. ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO
RG: 7.085.452-0 SSP/PR
CPF: 038.558.949-22

Fablana C. Neto
Depart. Administração, Compras e Licitação
Port. 11/2013
CPF 038.558.949-22

Selo CxqBU.deE85.zws7Y, Controle: RjvoY.MNqao
Consulte esse selo em <http://funaropn.com.br>
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - Prado Ferreira - Paraná - PR
Rua José Martins de Moura, 221 - Fone/Fax (43) 3244-1171
Reconheço por Semelhança a assinatura de FABIANA CRISTINA NETO Dou fe
Prado Ferreira-PR, 04 de maio de 2018 - 09:57:37h.
Em Teste da Verdade

EUCLIDES FIEL - Escrevente

78.018.462/0001-23
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Euclides Fiel - Escrevente Juramentado
Rua José Martins de Moura, 221
PRADO FERREIRA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1149 - Santa Dalila - Japira - PR - CEP 86.618-000 - Tel: (43) 3244-5691 - Fax: (43) 3244-5694
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 86360405181631380316-1; Data: 04/05/2018 16:42:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW41188-CQNZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 17:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 976165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2019 16:42:09 (hora local)**.

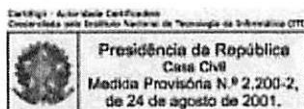
¹Código de Autenticação Digital: 86360405181631380316-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fc9b9285e560f4749ab761334d537f7016f780a0221033e49ffec2199ba1d74b24b44cb35cfdecccb9162688247763faa





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
{NOME_ORGAO}

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 045/2018

Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES

Razão Social: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Inscrição Municipal: 103733

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4722-9/02 - Peixaria 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA CAMBE 90, JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, Segunda-feira, 5 De Março De 2018

Vencimento: Sábado, 30 De Março De 2019

EDSON APARECIDO GOMES
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **185CED9M1S**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSIANE NOGUEIRA "

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
{NOME_ORGAO}

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 50064

Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES

Razão Social: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Inscrição Municipal: 103733

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4722-9/02 - Peixaria 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA CAMBE 90, JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, Quinta-feira, 22 De Fevereiro De 2018

Validade: Sexta-feira, 22 De Fevereiro De 2019

ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Licença Sanitária emitida conforme RDC 153/2017, conforme Art. 12 poderá ser suspensa se as normas sanitárias não forem cumpridas.

Código de Autenticidade: 18TJG2GZEX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSÉ APARECIDO MOREIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90769428-35	29.310.533/0001-51	12/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	TUBARAO LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA CAMBE, 90 - JARDIM SAN RAFAEL - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-1806
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 12/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4722-9/02 - PEIXARIA
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	129.339.369-09	LEONARDO AUGUSTO ROSSATO	TITULAR PESSOA FÍSICA



Este CICAD tem validade até 20/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS N° 90769428-35
	Emitido Eletronicamente via Internet 21/07/2018 9:45:06
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Josef
[Signature]
[Signature]

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambe nº90

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 29.310.533/0001-51

I.E.: 90.769.728-35

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2018

PROTOCOLO: até às 13h30min, do dia 14/08/2018

ABERTURA: 14h00min, do dia 14/08/2018

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 02

OBJETO: aquisição de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.692.042/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2015
NOME EMPRESARIAL VANDERLEI CURAN JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE DE AZEVEDO	NÚMERO 314	COMPLEMENTO GALPAOFUNDOS	
CEP 84.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JABOTI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECCR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3555-1207 / (43) 3622-1264	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2018 às 13:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22692042/0001-73
Razão Social: VANDERLEI CURAN JUNIOR ME
Nome Fantasia: ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS
Endereço: R JOSE DE AZEVEDO 314 GALPAOFUNDOS / CENTRO / JABOTI / PR / 84930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080906481898099566

Informação obtida em 10/08/2018, às 13:27:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018506173-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.692.042/0001-73**
Nome: **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000

FONE FAX:(043) 622-1133

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0111/2018

Certifico que revendo os lançamentos de Impostos Municipais, verifiquei que a **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, CNPJ 22.692.042/0001-73, nada deve à Fazenda Municipal, pelo que lhe expediu a presente Certidão, para efeito de Licitação.

OBS: Válido por 90 dias.

Jaboti, 25 de maio de 2018.


JACSON NASCIMENTO DE BEM
Chefe do Setor de Tributação

SERVIÇO DISTITAL DE JAPIRA COMANCA DE MATI
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual
confere com o original do original.

JAPIRA PR

20/05/2018

Marcelo A. M. de Oliveira
Haniel Vieira Fogaça

DESIGNADO
SUBSTITUTO



100


01/06/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VANDERLEI CURAN JUNIOR**
CNPJ: **22.692.042/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:11 do dia 01/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2018.

Código de controle da certidão: **2CCE.9B2E.A5F4.6DD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERLEI CURAN JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.692.042/0001-73

Certidão nº: 155870234/2018

Expedição: 10/08/2018, às 13:27:47

Validade: 05/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VANDERLEI CURAN JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.692.042/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 40 (quarenta) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 040 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
Endereço: RUA JOSÉ DE AZEVEDO, 314 - GALPÃO FUNDOS
Bairro: CENTRO
Município: JABOTI
UF: PR
CNPJ nº: 22.692.042/0001-73

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107932711 em 22/06/2015.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

JABOTI-PR, 01 de Janeiro de 2017

Vanderlei Curan Junior
VANDERLEI CURAN JUNIOR
CPF: 111.155.419-60
EMPRESÁRIO

Edison Costa
EDISON COSTA
CRC: PR-012351/O-4 CPF: 091.912.599-91
TÉCNICO CONTÁBIL



Handwritten signature and initials in blue ink.

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

CNPJ: 22.692.042/0001-73

I.E.: 906.9734720



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

2017

	2017	2016
A T I V O	169.976,80	98.752,12
CIRCULANTE	168.976,70	87.352,06
DISPONIBILIDADES	2.016,35	13.743,04
CAIXA GERAL	2.016,35	13.743,04
CREDITOS	163.140,35	67.559,40
CLIENTES	163.140,35	67.559,40
ESTOQUES	3.820,00	6.049,62
ESTOQUES EM GERAL	3.820,00	6.049,62
NÃO CIRCULANTE	1.000,10	1.400,06
IMOBILIZADO	2.000,00	2.000,00
BENS EM OPERACAO	2.000,00	2.000,00
(-) DEPREC. ACUMULADAS	999,90	599,94
DEPRECIACOES ACUMULADAS	999,90	599,94
TOTAL DO ATIVO	169.976,80	98.752,12

Vanderlei Curan Junior

Ed. cof



José
[Signature]

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

CNPJ: 22.692.042/0001-73

I.E.: 906.9734720



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

2017

2016

P A S S I V O	2017	2016
CIRCULANTE	169.976,80	98.752,12
OBRIGACOES COM O PESSOAL	8.617,42	5.021,58
OBRIGACOES COM O PESSOAL	833,93	783,20
OBRIGACOES SOCIAIS	833,93	783,20
OBRIGACOES SOCIAIS	290,47	96,80
OBRIGACOES FISCAIS	290,47	96,80
OBRIGACOES FISCAIS	4.908,02	1.441,59
OUTRAS OBRIGACOES	4.908,02	1.441,59
OUTRAS OBRIGACOES	2.585,00	2.700,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.585,00	2.700,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	161.359,38	83.730,54
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	141.359,38	63.730,54
TOTAL DO PASSIVO	141.359,38	63.730,54
	169.976,80	98.752,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 169.976,80 - Cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos

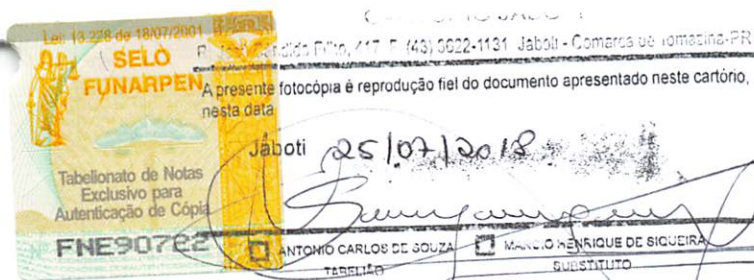
JABOTI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

Vanderlei Curan Junior

Edison Costa

VANDERLEI CURAN JUNIOR
CPF: 111.155.419-60
EMPRESÁRIO

EDISON COSTA
CRC: PR-012351/O-4 CPF: 091.912.599-91
TÉCNICO CONTÁBIL



Handwritten signature and initials in blue ink.

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

C.N.P.J.: 22.692.042/0001-73

Inscrição Estadual: 906.9734720



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

	2017	2016
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	160.490,95	277.780,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS.....	7.132,09	8.495,04
(=) RECEITA LIQUIDA.....	153.358,86	269.285,43
(-) CUST. DAS MERC. VENDIDAS		
CUST. DAS MERC. VENDIDAS.....	58.602,45	207.142,64
(=) LUCRO BRUTO.....	94.756,41	62.142,79
(-) DESPESAS OPERACIONAS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/ PESSOAL.....	1.611,64	1.161,60
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS.....	957,38	0,00
HONORARIOS ADMINSTRATIV.....	10.007,16	9.398,40
DESPESAS DIVERSAS.....	2.608,00	4.200,00
DESPESAS DE OCUPAÇÃO.....	399,96	399,96
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	79.175,27	46.982,83
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	355,83	608,13
(+) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		
RECEITAS EVENTUAIS.....	67,04	0,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	78.886,48	46.374,70
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	595,73	0,00
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA.....	661,91	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCÍCIO.....	77.628,84	46.374,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 77.628,84 - Setenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

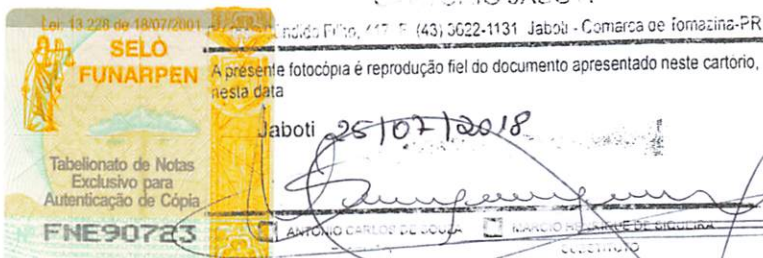
JABOTI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

Vanderlei Curan Junior

VANDERLEI CURAN JUNIOR
CPF: 111.155.419-60
EMPRESÁRIO

Edison Costa

EDISON COSTA
CRC: PR-012351/0-4 CPF: 091.912.599-91
TÉCNICO CONTÁBIL



[Handwritten signature]

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

C.N.P.J.: 22.692.042/0001-73

Inscricao Estadual: 906.9734720



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(+) LUCRO ACUM. INIC. EXERCÍCIO.....	63.730,54
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	77.628,84
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	141.359,38

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 141.359,38 - Cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos conforme documentos apresentados.

JABOTI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

Vanderlei Curan Junior

VANDERLEI CURAN JUNIOR
C.P. 111.155.419-60
EMPRESÁRIO

Edison Costa

EDISON COSTA
CRC: PR-012351/O-4 CPF: 091.912.599-91
TÉCNICO CONTÁBIL

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

25/12/2017 11:00:00
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

Jaboti 25/10/2018

[Signature]

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
MUNICÍPIO DE JABOTI DO PINHAL

[Handwritten notes]

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

C.N.P.J.: 22.692.042/0001-73

Inscrição Estadual: 906.9734720



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS PERTINENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS NO EXERCÍCIO 2017

Nota 01

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG-1000, segundo o Manual da Contabilidade Simplificada para Micros e Pequenas Empresas ITG 1.000 5ª edição, editora IOB folhamatic ebs 2013.

Nota 02

A empresa VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME, estabelecida na cidade de Jaboti, Estado do Paraná, dedica-se ao comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios, carnes, produtos de limpeza, utilidades domésticas, produtos de papelaria e bebidas.

Nota 03

O valor do imobilizado apresenta-se pelo custo depreciado.

Nota 04

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas em sua totalidade para o titular VANDERLEI CURAN JUNIOR com 20.000 (vinte mil) quotas perfazendo o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nota 05

A empresa iniciou suas atividades no dia 22 de junho de 2015, conforme Requerimento de Empresário devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 410793271-1.

Nota 06

A empresa não possui contingências passivas



Nota 07

A empresa não possui, em andamento, quaisquer empréstimos ou financiamentos de longo prazo, com bancos ou instituições do gênero.

Nota 08

Não foi realizada a distribuição de lucros ou prejuízos no exercício.

Vanderlei Curan Junior
VANDERLEI CURAN JUNIOR
CPF: 111.155.419-60
EMPRESÁRIO

Edison Costa
EDISON COSTA
CRC: PR-012351/O-4 CPF: 091.912.599-91
TÉCNICO CONTÁBIL

Jepk
X
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TOMAZINA-PARANÁ
FORUM DR. ACYR SANTOS CARNEIRO DE QUADROS
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Rua Cons. Avelino Antônio Vieira, 34 - CEP-84.935-000 - fone (43)3563-1404

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, e para os devidos fins que, dando buscas nesta Secretaria do Distribuidor e Anexos, constatei não existirem distribuições de Ações de Falência, Concordata e Recuperação judicial, em face de VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.692.042/0001-73, com estabelecimento comercial na Rua Jose De Azevedo, nº 314, no Município de Jaboti, Estado do Paraná. Era o que me foi pedido a certificar e por ser expressão da verdade firmo o presente e DOU FÉ.

Tomazina, 25 de julho de 2018.


JULIANO DE OLIVEIRA

Técnico Judiciário

Juliano de Oliveira
Técnico Judiciário
Mat. 51.581 - TJPR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


26/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, inscrita no CNPJ sob número 75.969.667/0001-04, situada na Praça Minas Gerais, 175, Paço Municipal, no Município de Jaboti, estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que, de acordo com levantamento realizado, verificou que a empresa Vanderlei Curan Junior ME, inscrita pelo CNPJ nº. 22692.042-0001-72, estabelecida na Rua Jose de Azevedo 314, galpão fundos, centro, CEP 84930-000 – Jaboti – PR, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Saúde, forneceu gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, de acordo com os empenhos nº 4677, 5061, 5062, 5474, 5223, 5221 no exercício de 2017 e 50/2018 do exercício de 2018 e seus respectivos contratos 17, 18, 110 e 131 do ano de 2017.

Atestamos que os referidos fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, nada que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboti, 11 de janeiro de 2018.

*João Antonio Juvenino de Siqueira,
Setor de Licitações.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

26/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000

FONE FAX: (043) 622-1133

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti.



ALVARÁ nº 565/2018

O Município de Jaboti, conforme solicitação, concede alvará de funcionamento e localização para:

Razão Social:

VANDERLEI CÚRAN JUNIOR-ME

CNPJ/CPF:

22.692 042/0001-73

Localização:

RUA JOSE DE AZEVEDO, nº314 - CENTRO, JABOTI/PR

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4639-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

atividade secundaria:

4649-4-08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4-99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente...

Emitido em 05/01/2018

Válido até 31/12/2018

Observações: Este alvará somente possui validade se apresentado juntamente com as demais licenças obrigatórias, e poderá ser revogado a qualquer tempo, pelo descumprimento das normas municipais.



JACSON NASCIMENTO DE BEM
Chefe do setor de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

26/07/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

Fone/Fax (43) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti



Secretaria de Saúde Municipal

Setor de Vigilância Sanitária Municipal

Licença Sanitária e do Exercício Profissional

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTÍCIOS; DE HIG. E LIMP.; DE UTENCILIOS DOMÉST. E ART. DE USO PESSOAL; VESTUÁRIOS E ACESSORIOS; COMER. ATAC. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. C. A. DE BEBIDAS. C. A. DE PROD. DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS - ARMAZEM - COMER. VAREJISTA DE BEBIDAS. COMER. VAR. DE UTENCILIOS DOMESTICOS E ART. PESSOAL. COMER. VAREJ. DE PROD. DE PAPELARIA. COMER. VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMER. VAREJ. DE CRNES - AÇOUGUE. COMER. VAREJ. DE GÁZ LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). COMER. VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMER. VAREJ. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSORIOS.		NUMERO DO PROTOCOLO: 001/18	
CGC/CPF 22.962.042/0001-73	ÁREA CONS. (m²) 100,00	NUM. RESP. TECN.	EXERCICIO 2018
CONTRIBUINTE: VANDERLEI CURAN JUNIOR-ME RUA: JOSÉ DE AZEVEDO, Nº 314 CENTRO 84 930.000 JABOTI - PR			
DATA DA VISTORIA 05/01/2018		RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO E/OU SERVIÇO <i>Dirceu de Souza</i> TÉCNICO DA V.I.S.A. JABOTI PARANÁ	
CARIMBO E LICENCIAMENTO 		OBSERVAÇÕES VÁLIDO ATÉ 31/12/2018	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

26/07/2018

Handwritten signatures and initials

ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS 3 IRMÃOS

VANDERLEI CURAN JUNIOR – ME.

CNPJ: 22.692.042/0001-43, Insc. Estadual: 906.97347-20, NIRE: 4110793271-1

CEP - 84.930.000 FONE/FAX: (043) 3622-1179

Rua José de Azevedo, nº 314, Galpão Fundos - Centro - Jaboti - Paraná



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Japira – PR

Ref.: Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade de Pregão Presencial nº 020/2018, instaurado por esse Município de Japira que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme balanço patrimonial de demonstrações contábeis, em anexo

Serviço Distrital de Jaboti Tabelionato e Registro Civil tonihodocartoti@hotmail.com	Rua José Candido Filho, 417, CEP 84.930.000 Jaboti, Comarca de Tomazina, Estado do Paraná 43.3622.1131/0001-77/779.171/0001-95
Reconheço por <u>semelhança</u> a(s) firma(s) de EDISON COSTA .	
Em Teste da Verdade	
Jaboti, 26 de julho de 2018	
() Antonio Carlos de Souza – Tabelião	
() Marcio Henrique de Siqueira – Escrevente	
tamew . ufvgw . 7v3kt - a9HGs . zaxxc	
Valide esse selo em: http://funarpen.com.br	

JABOTI/PR., 25 de Julho de 2018


EDISON COSTA
CRC/PR 012351/O-4
Contador



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90697347-20	22.692.042/0001-73	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
Título do Estabelecimento ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS
Endereço do Estabelecimento RUA JOSE DE AZEVEDO, 314, GLP FUNDOS - CENTRO - CEP 84930-000
FONE: (43) 3622-1179
Município de Instalação JABOTI - PR, DESDE 06/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	111.155.419-60	VANDERLEI CURAN JUNIOR	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

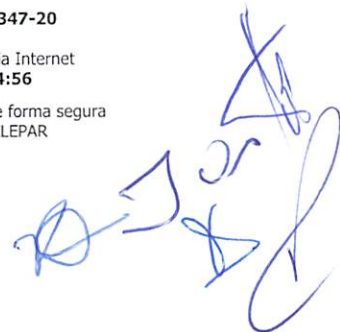


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90697347-20

Emitido Eletronicamente via Internet
10/08/2018 13:24:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Rua José de Azevedo, 314 Galpão Fundos-Jaboti-Pr.

CNPJ-22.692.042/0001-73-Fone-43-3622179

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART.89

REF/PREGÃO PRESENCIAL 020/2018-PMJ

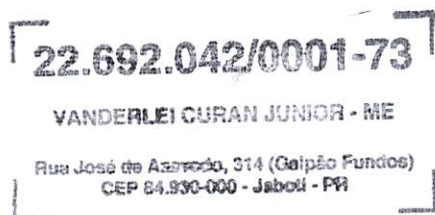
A empresa Vanderlei Cura Junior ME, inscrita no CNPJ-22.692.042/0001-73, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vanderlei Curan, portador da carteira de Identidade de nr-1.870.296-7 e do CPF-371.425.509-53, DECLARA, especialmente para EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, que não possui nenhum parentesco com o Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2 grau, ou pó adoção, conforme dispõe o Art.89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Jaboti Pr, 26 de Julho de 2018

Vanderlei Curan Junior

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

RG-14.098.235-0



Jos
[Signature]
[Signature]
[Signature]



VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
Rua José de Azevedo, 314 Galpão Fundos-Jaboti-Pr.
CNPJ-22.692.042/0001-73-Fone-43-3622179

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF/PREGÃO PRESENCIAL 020/2018-PMJ

A empresa Vanderlei Curan Junior ME, inscrita no CNPJ-22.692.042/0001-73, por intermédio de seu representante legal Sr. Vanderlei Curan, Junior, portador da Carteira de Identidade nr. 14.098.235-0 e do CPF-111.155.419-60, DECLARA, especialmente para o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com as Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com as Administração Federal, Estadual e Municipal.

Jaboti Pr, 26 de Julho de 2018

Vanderlei Curan Junior
VANDERLEI CURAN JUNIOR ME
RG-14.098.235-0

22.692.042/0001-73
VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
Rua José de Azevedo, 314 (Galpão Fundos)
CEP 84.900-000 - Jaboti - PR

João
[Signature]
[Signature]

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Rua José de Azevedo, 314 Galpão Fundos-Jaboti-Pr.

CNPJ-22.692.042/0001-73-Fone-43-3622179



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

REF/PREGÃO PRESENCIAL 020/2018-PMJ

A empresa Vanderlei Curan Junior ME, inscrita no CNPJ-22.692.042/0001-73, sediada à Rua José de Azevedo, 314 Galpão Fundos, na cidade de Jaboti Pr. DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de de clarar ocorrências posteriores.

Jaboti Pr, 26 de Julho de 2018

Vanderlei Curan Junior

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

RG-14.098.235-0

22.692.042/0001-73

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Rua José de Azevedo, 314 (Galpão Fundos)
CEP 84.930-000 - Jaboti - PR

José
[Signature]
[Signature]



VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

Rua José de Azevedo, 314 Galpão Fundos-Jaboti-Pr.

CNPJ-22.692.042/0001-73-Fone-43-3622179

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART.7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REF/PREGÃO PRESENCIAL 020/2018-PMJ

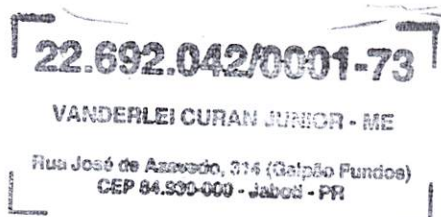
Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL em epígrafe, que a proponente Vanderlei Curan Junior ME, inscrito no CNPJ-22.692.042/0001-73, com a sede na cidade de Jaboti Pr, à Rua José de Azevedo, 314 Galpão Fundos, Fone-43/3622 1179, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 anos, salvo em condições de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal e Art.27, Inciso V da Lei 8.666/93.

Jaboti Pr, 26 de Julho de 2018

Vanderlei Curan Junior

VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

RG-14.098.235-0



João
[Signature]
[Signature]



ENVELOPE NR 2 HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA-VANDERLEI CURAN JUNIOR

CNPJ-22.692.042/0001-73

ENDEREÇO-RUA JOSÉ DE AZEVEDO, 314 GALPÃO FUNDOS

CIDADE- JABOTI PR

TELEFONE/FAX-43-36221179-vanderleijbt@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL NR. 020/2018-PMJ

DATA/HORÁRIO- 14/08/2018- 14:00HS.



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **quatorzes dias do Mês de agosto de 2018 (14/08/2018)**, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, JOAO INOCENCIO GOMES e DÉBORA DIVINO, designados pela Portaria n.º 198/2018 de 31/07/2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, dentro do horário constante do edital, das empresas: VANDERLEI CURAN JUNIOR – ME e TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP. Às 13h35min foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estava de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço das proponentes, onde depois de conferidas as propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequencia foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14h:10min foi dado início a fase de lances verbais, onde as empresas apresentaram lance inicial nos Item. Em seguida foi aberto os envelopes nº 02 – HABILITAÇÃO das proponentes onde foi conferido pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio as documentações apresentada, onde as proponentes apresentaram todas as documentações solicitadas, sendo consideradas HABILITADAS. Terminada a fase de lances verbais, foi





elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ 29.310.533/0001-51 – RUA CAMBE, 90 – JARDIM SÃO RAFAEL – IBIPORA-PR - CEP 86.200-000, vencedora do lote 001 dos itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005, perfazendo o valor global de **R\$ 25.686,70 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais e setenta centavos).**

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME - CNPJ 22.692.042/0001-73 – RUA JOSE DE AZEVEDO, 314 – GALPAO FUNDOS – JABOTI-PR - CEP 84.930-000, vencedora do lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010, perfazendo o valor global de **R\$ 122.696,00 (cento e vinte e dois mil seiscientos e noventa e seis reais).**

O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentar menor preço. Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final ao presente. Deixada livre a palavra e como mais ninguém se manifestou ao contrário, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, a adjudicação do objeto, perfazendo o valor total da licitação de **RS 148.382,70 (cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)** e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.




DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS
Pregoeiro


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Equipe de Apoio


JOAO INOCENCIO GOMES
Equipe de Apoio


DÉBORA DIVINO
Equipe de Apoio


VANDERLEI CURAN JUNIOR – ME


TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP





Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equipiano

Página 1

Objeto	Marca/Modelo	Quantidade	
Lote: 0001 Item: 0001 AÇUCAR CRISTAL 5KG		150,00	
Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.			
Fornecedor 37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DOCE GRÃO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	46,50		
1	45,00		
2	44,00		
3	43,50		
4	43,40		
Fornecedor 38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	DOCE SUCAR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	47,98		
1	45,50		
2	44,50		
3	43,70		
4	43,45		
Lote: 0001 Item: 0002 AÇUCAR REFINADO 5 KG		75,00	
Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.			
Fornecedor 37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DIVINA MESA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	66,50		
1	62,00		
2	60,50		
3	59,50		
4	58,00		
5	57,00		
6	56,00		
7	54,00		
Fornecedor 38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	SABOR DOCE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	62,70		
1	61,00		
2	60,00		
3	58,50		
4	57,50		
5	56,50		
6	55,00		
Lote: 0001 Item: 0003 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G		50,00	
Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.			
Fornecedor 37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	BENETTI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	75,90		
1	74,50		
2	73,00		
3	71,00		
4	69,50		
5	69,00		
Fornecedor 38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	COAMO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	78,75		
1	75,00		
2	73,50		
3	72,00		
4	70,00		
5	69,45		
Lote: 0001 Item: 0004 COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G		75,00	
coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desidratada, conservador INS 223 não contém Gluten 100 gramas.			
Fornecedor 38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,55		
1	2,55		
Fornecedor 37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DIVINA MESA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,99		
Lote: 0001 Item: 0005 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G		100,00	



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equiplano

Página 2

Objeto		Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar					
Lote: 0001	Item: 0005	Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,20			
		1		1,70			
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DIVINA MESA	Declinou	
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,99					
1		2,00					
Lote: 0001	Item: 0006	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G			Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
		Extrato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.					
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'AJUDA	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		6,85			
1		6,75					
2		6,65					
3		6,20					
4		5,80					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DIVINA MESA	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		6,85					
1		6,80					
2		6,70					
3		6,50					
4		6,00					
Lote: 0001	Item: 0007	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML			Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
		Óleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.					
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	COAMO	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		58,99			
1		58,99					
Lote: 0001	Item: 0008	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G			Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,59			
		1		3,59			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DONA NENA	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,85					
Lote: 0001	Item: 0009	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO			Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
		contendo 10 gramas. Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glúten.					
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	ATALAIA	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,55			
1		0,55					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ROYAL	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,90					
Lote: 0001	Item: 0010	TEMPERO PRONTO			Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.					
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,30			
1		2,00					
2		1,80					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SIQUEIRENSE	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,40					
1		2,10					
2		1,90					
Lote: 0001	Item: 0011	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR			Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
		INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.					
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	CHOCO TEEN	Vencedor	
		Rodada		Valor			



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equipiano

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar

Lance Inicial		2,75			
1		2,65			
2		2,55			
3		2,45			
4		2,35			
5		2,25			
6		2,19			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CERTANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,10			
1		2,70			
2		2,60			
3		2,50			
4		2,40			
5		2,30			
6		2,20			
Lote: 0001	Item: 0012	CANELA EM PÓ 10 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	CATEMAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,68			
1		0,68			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,00			
Lote: 0001	Item: 0013	CANJICA BRANCA - 500 GR	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
		Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,50			
1		56,00			
2		53,00			
3		50,00			
4		47,00			
5		44,00			
6		42,00			
7		39,00			
8		37,00			
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,99			
1		55,00			
2		51,00			
3		48,00			
4		45,00			
5		43,00			
6		40,00			
7		38,00			
Lote: 0001	Item: 0014	CREME DE LEITE - 200 gr	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
		Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contém Gluten embalagem Contendo 200 gr.			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	PIRACANJUBA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,99			
1		1,95			
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	LÍDER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,44			
1		1,96			
Lote: 0001	Item: 0015	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DEUSA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,89			
1		6,70			
2		6,40			
3		6,00			



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Eruaplano

Página 4

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar				
4	5,60			
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	AMAFIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,78		
1		6,60		
2		6,30		
3		5,90		
Lote: 0001	Item: 0016	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não contém glúten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta.				
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,55		
1		1,55		
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	MAURI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,59		
Lote: 0001	Item: 0017	FEIJÃO CARIOCA	Marca/Modelo:	Quantidade: 125,00
Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.				
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DECOL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		71,99		
1		71,99		
Lote: 0001	Item: 0018	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.				
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIMESA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,99		
1		6,99		
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	DANKY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,70		
Lote: 0001	Item: 0019	MARGARINA 500 GR C/ SAL	Marca/Modelo:	Quantidade: 70,00
Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.				
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DELÍCIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,90		
1		39,90		
Lote: 0001	Item: 0020	MILHO P/ PIPOCA 500 GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.				
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,79		
1		39,79		
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		61,60		
Lote: 0001	Item: 0021	SAL REFINADO 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.				
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	POP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,95		
1		0,95		
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	UNIÃO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,10		
Lote: 0001	Item: 0022	VINAGRE 750 ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	HEINIG	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,99		
1		14,80		
2		14,30		
3		13,80		



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equipiano

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar										
Lote: 0001	Item: 0023	ARROZ BRANCO TIPO 1		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00				
		subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.								
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	RAMPINELLI		Vencedor			
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		19,90						
		1		15,00						
		2		14,50						
		3		14,00						
		4		13,50						
		5		13,00						
6		12,50								
				Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DIVINA MESA	Declinou		
				Rodada		Valor				
				Lance Inicial		19,90				
				1		15,00				
				2		14,50				
				3		14,00				
				4		13,50				
				5		13,00				
				6		12,50				
Lote: 0001	Item: 0024	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00				
		produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e paraditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.								
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE		Vencedor			
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		59,19						
		1		59,19						
						Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	TUQUINHA	Declinou
						Rodada		Valor		
						Lance Inicial		65,74		
						1		59,19		
				2		65,74				
Lote: 0001	Item: 0025	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00				
		Bolacha água e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou B:1a Vista.								
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	PRODASA		Vencedor			
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		65,90						
		1		65,50						
		2		64,00						
						Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	LIANE	Declinou
						Rodada		Valor		
						Lance Inicial		70,45		
				1		65,70				
				2		65,00				
Lote: 0001	Item: 0026	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00				
		Farinha de Milho Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentando a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda, zaeli.								
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE		Vencedor			
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		2,55						
		1		2,55						
						Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SANTA HELENA	Declinou
						Rodada		Valor		
						Lance Inicial		5,50		
						1		2,55		
				2		5,50				
Lote: 0001	Item: 0027	FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00				
		Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentando a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda, zaeli.								
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SOL		Vencedor			
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		45,99						
		1		45,99						
						Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	BADOTI	Declinou
						Rodada		Valor		
						Lance Inicial		52,89		
						1		45,99		
				2		52,89				
Lote: 0001	Item: 0028	MAIONESE 500GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00				
		Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.								



Município de Japira - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equipiano

Objeto:		Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar				
Lote: 0001	Item: 0029	SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR	Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
				PALMEIRA		
	Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,59			
	1		2,59			
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME		SOYA	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,69			
Lote: 0001	Item: 0030	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
				NESTLE		
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,60			
	1		15,60			
Lote: 0001	Item: 0031	BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG		Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
				SABOR BATATA		
	Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		13,62			
	1		12,70			
	2		12,30			
	3		11,90			
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME		DIVINA MESA	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,90			
	1		12,50			
	2		12,00			
Lote: 0001	Item: 0032	CATCHUP 3,5 KG		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
				DUSUL		
	Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,98			
	1		6,98			
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME		DIVINA MESA	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,50			
Lote: 0001	Item: 0033	CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR	Cereal infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
				NESTLE		
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,56			
	1		5,56			
Lote: 0001	Item: 0034	CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR	Cereal infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 g.	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
				NESTLE		
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,56			
	1		5,56			
Lote: 0001	Item: 0035	CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR	Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
				NESTLE		
	Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,56			
	1		5,56			
Lote: 0001	Item: 0036	CHA MATE 250 GR	caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mg de potássio na porção de 200 ml.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor					



Município de Japira - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equipiano

Objeto:		Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar					
Lote: 0001	Item: 0037	CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	DONA JURA	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,30			
		1		4,00			
		2		3,80			
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,89			
		1		4,20			
		2		3,90			
Lote: 0001	Item: 0038	COLORAU PCT 1 KG		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
		Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.					
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,40			
		1		4,40			
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DIVINA MESA	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		7,90			
Lote: 0001	Item: 0039	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DIVINA MESA	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,99			
		1		2,99			
Lote: 0001	Item: 0040	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
		Com 30 unidades					
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	BIOX	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		197,90			
		1		195,00			
		2		194,00			
		3		190,00			
		4		180,00			
		5		170,00			
		6		160,00			
		7		155,00			
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	MAURI	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		200,00			
		1		197,00			
		2		195,00			
		3		193,00			
		4		185,00			
		5		175,00			
		6		165,00			
		7		158,00			
Lote: 0001	Item: 0041	GELATINA EM PO 35 GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00	
		Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.					
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SOL	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,00			
		1		0,70			
		2		0,60			
		3		0,50			
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	ATALAIA	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		0,75			
		1		0,65			



Município de Japira - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equipilano

Objeto:		Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar		Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
Lote: 0001	Item: 0042	MACARRAO ESPAGUETE 500 GR	0,55		85,00		
Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.							
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME		LIANE			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		79,50					
1		51,00					
2		50,50					
3		50,30					
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP		GALO			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		58,68					
1		50,90					
2		50,45					
Lote: 0001	Item: 0043	MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR			85,00		
Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg - sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.							
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME		LIANE			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		79,50					
1		50,30					
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP		GALO			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		58,98					
Lote: 0001	Item: 0044	MAIONESE 3 KG			30,00		
Maionese tradicional baldes contendo 3 kg							
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP		DUSUL			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		10,66					
1		10,50					
2		9,70					
3		9,30					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME		SOYA			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		13,99					
1		10,60					
2		10,00					
3		9,50					
Lote: 0001	Item: 0045	OREGANO 200 GR			30,00		
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP		D'MILLE			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		6,40					
1		6,40					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME		ZAELI			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		9,90					
Lote: 0001	Item: 0046	PÓLVILHO AZEDO 500 GR			75,00		
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP		D'MILLE			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,59					
1		3,40					
2		3,20					
3		2,65					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME		JASOTI			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,20					
1		3,50					
2		3,30					
3		3,00					
Lote: 0001	Item: 0047	QUIRERINHA DE MILHO 500 GR			100,00		
Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.							
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP		D'MILLE			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,30					
1		1,30					



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equipiano

Página 9

Objeto:		Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar					
Lote: 0001	Item: 0048	TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,10			
	1		1,10				
Lote: 0001	Item: 0049	TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	ZAELI	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,60			
	1		2,60				
Lote: 0001	Item: 0050	TRIGO DE QUIBE 500 GR		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00	
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	D'MILLE	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,39			
	1		2,39				
Lote: 0001	Item: 0051	FUBA		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
		Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg					
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	NUTRINOVO	Vencedor	
		Rodada		Valor			
	1		1,75				
	2		1,75				
Lote: 0001	Item: 0052	LEITE CONDENSADO		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00	
		Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba					
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	PIRACANJUBA	Vencedor	
		Rodada		Valor			
	1		2,99				
	2		2,90				
	3		2,85				
Lote: 0001	Item: 0053	CHOCOLATE CULINARIO		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
		Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glúten.					
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DIVINA MESA	Vencedor	
		Rodada		Valor			
	1		6,29				
	2		6,29				
Lote: 0001	Item: 0054	BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00	
		Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE cada com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista					
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	PRODASA	Vencedor	
		Rodada		Valor			
	1		68,99				
	2		66,00				
	3		64,00				
	4		62,00				
Lote: 0001	Item: 0055	ERVILHA EM CONSERVA		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	LIANE	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		70,45			
	1		67,00				
	2		65,00				
	3		63,00				



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equipiano

Objeto:		Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar				
Lote: 0001	Item: 0056	ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTEM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS				
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	GOIÁS VERDE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,55		
		1		1,55		
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	QUERO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,59		
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	GOIÁS VERDE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,55		
		1		1,45		
		2		1,35		
		3		1,25		
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	QUERO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,69		
		1		1,50		
		2		1,40		
		3		1,30		
Lote: 0001	Item: 0057	POLVILHO DOCE PACOTE 500G		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	JABOTI	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,10		
		1		5,10		
Lote: 0002	Item: 0001	CARNE MOIDA / MUSCULO		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00	
		Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	FRIGODASKO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		12,60		
		1		11,00		
		2		10,60		
		3		10,60		
		4		10,45		
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DISCA LUZ	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		11,50		
		1		10,90		
		2		10,70		
		3		10,50		
Lote: 0002	Item: 0002	BACON		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00	
		Bacon-Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIMESA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,99		
		1		15,00		
		2		14,50		
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	FRIGODASKO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		16,45		
		1		15,50		
		2		14,70		
Lote: 0002	Item: 0003	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS		Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00	
		Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
		Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	DISCA LUZ	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		11,50		
		1		11,50		
		Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	FRIGODASKO	Declinou
		Rodada		Valor		



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equipiano

Página 11

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0002 Item: 0004	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS		300,00	
Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 2 kg c/ primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	FRIGODASKO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,59			
1	9,50			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIGOSSUI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,59			
1	9,55			
Lote: 0002 Item: 0005	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO		300,00	
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	LAR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,60			
1	5,40			
2	5,10			
3	4,90			
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	PIONEIRO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			
1	5,30			
2	5,00			
Lote: 0002 Item: 0006	PEITO DE FRANGO		300,00	
Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	PIONEIRO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,29			
1	7,15			
2	7,05			
3	6,90			
4	6,70			
5	6,50			
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	LAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,35			
1	7,20			
2	7,10			
3	7,00			
4	6,80			
5	6,65			
Lote: 0002 Item: 0007	FRANGO INTEIRO		100,00	
Frango inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	PIONEIRO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,40			
1	4,40			
Lote: 0002 Item: 0008	LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG.		150,00	
Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 3,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g, contendo no rótulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.				
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIMESA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,60			
1	9,50			
2	9,30			
3	9,00			
4	8,80			
5	8,60			
6	8,00			



Município de Japira - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 20/2018



Equiplano

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar

7	7,50				
Fornecedor	38090	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	FRIGODASKO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,59				
1	9,40				
2	9,20				
3	8,85				
4	8,70				
5	8,50				
6	7,85				

Lote: 0002	Item: 0009	SALSICHA, EMBAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g. Contendo rótulo da origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	MANÁ	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,50				
1	6,50				

Lote: 0003	Item: 0001	QUEIJO MUSSARELA	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	COAFLEP	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,50				
1	19,50				

Lote: 0003	Item: 0002	LEITE PATEURIZADO	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	COAFLEP	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,55				
1	2,55				

Lote: 0003	Item: 0003	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - OXO/12 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIMESA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,40				
1	29,40				

Lote: 0003	Item: 0004	PRESUNTO 3 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIMESA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,99				
1	13,99				

Lote: 0003	Item: 0005	IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Leite pasteurizado semi-desnatado e/ou Leite em pó reconstituído semi-desnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho pontas e azul brilhante), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS. CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	FRIMESA	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,99				
1	2,99				

Lote: 0004	Item: 0001	CEBOLA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CHEIPO VERDE	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,50				
1	2,50				

Lote: 0004	Item: 0002	ALHO	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
Fornecedor	37339	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	SIQUEIRENSE	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	17,50				



Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 20/2018

Data abertura: 27/07/2018

Data julgamento: 27/07/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 29.310.533/0001-51	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis						
001	AÇUCAR CRISTAL 5KG	FRD	150,00	43,40 *	DOCE GRÃO	43,45 DOCE SUCAR
	Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.					
002	AÇUCAR REFINADO 5 KG	FRD	75,00	54,00 *	DIVINA MESA	55,00 SABOR DOCE
	Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.					
003	CAFE - EMBALAGEM DE 500 G	FRD	50,00	69,00 *	BENETTI	69,45 COAMO
	Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.					
004	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G	PCT	75,00	2,99	DIVINA MESA	2,55 * D'MILLE
	coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.					
005	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	100,00	2,00	DIVINA MESA	1,70 * D'MILLE
006	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 84	LT	300,00	6,00	DIVINA MESA	5,80 * D'AJUDA
	0 GEtato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.					
007	OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML	CX	75,00	58,99 *	COAMO	
	Óleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.					
008	SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	75,00	3,85	DONA NENA	3,59 * D'MILLE
009	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	UNID	300,00	3,90	ROYAL	0,55 * ATALAIA
	contendo 10 gramas. Saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glúten.					
010	TEMPERO PRONTO	PCT	50,00	1,90	SIQUEIRENSE	1,80 * D'MILLE
	EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.					
011	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	UNID	200,00	2,20	CERTANO	2,19 * CHOCO TEEN
	INSTANTÂNEO CONTENDO OS SEGUINTEs INGREDIENTES BÁSICOs: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEIFOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.					
012	CANELA EM PÓ 10 GR.	PCT	25,00	1,00	ZAELI	0,68 * CATEMAR
013	CANJICA BRANCA - 500 GR	FRD	25,00	37,00 *	ZAELI	38,00 D'MILLE
	Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.					
014	CREME DE LEITE - 200 gr	UNID	250,00	1,95 *	PIRACANJUBA	1,96 LÍDER
	Crema de Leite UNIT Crema de leite, leite em pó desidratado espessante, goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.					
015	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	50,00	5,60 *	DEUSA	5,90 AMAFIL
	Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.					
016	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	UNID	250,00	2,59	MAURI	1,55 * D'MILLE
	Fermento em pó químico, embalagem de 100 g anido de milho geneticamente modificado, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não contem glúten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Berta.					
017	FEIJÃO CARIOCA	FRD	125,00	71,99 *	DECOL	
	Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades, livre de sujidades, com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.					

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

CNPJ: 29.310.533/0001-51 - TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 b





Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 20/2018

Data abertura: 27/07/2018

Data julgamento: 27/07/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 29.310.533/0001-51	
			Preço	Marca	Preço	Marca
018 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leito em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	PCT	200,00	6,99 *	FRIMESA	8,70	DANKY
019 MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.	CX	70,00	39,90 *	DELÍCIA		
020 MILHO PI/PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	FRD	30,00	61,60	ZAELI	39,79 *	D'MILLE
021 SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	PCT	25,00	1,10	UNIÃO	0,95 *	POP
022 VINAGRE 750 ML Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	CX	50,00	12,50	DIVINA MESA	12,40 *	HEINIG
023 ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	FRD	200,00	59,19 *	RAMPINELLI	65,74	TUQUINHA
024 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT PCT 1kg produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matéria primas são e limpas isentas de materiais terrosos e paráditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	PCT	150,00	2,70	ZAELI	2,50 *	D'MILLE
025 BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha água e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	CX	150,00	64,00 *	PRODASA	65,00	LIANE
026 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1K G G	PCT	100,00	5,50	SANTA HELENA	2,55 *	D'MILLE
027 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.	FRD	150,00	45,99 *	SOL	52,89	BADOTI
028 MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	UNID	50,00	2,69	SOYA	2,59 *	PURITY
029 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.	LT	150,00	2,45	COQUEIRO	2,35 *	PALMEIRA
030 BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG KG	KG	50,00	15,60 *	NESTLE		
031 BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG PCT	PCT	75,00	12,00	DIVINA MESA	11,90 *	SABOR BATATA
032 CATCHUP 3,5 KG UNID	UNID	50,00	8,50	DIVINA MESA	6,98 *	DUSUL
033 CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	UNID	150,00	5,56 *	NESTLE		
034 CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 G Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	UNID	150,00	5,56 *	NESTLE		
035 CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 UNID	UNID	150,00	5,56 *	NESTLE		

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

CNPJ: 29.310.533/0001-51 - TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Elaborado por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 b





Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 20/2018

Equipário:

Data abertura: 27/07/2018

Data julgamento: 27/07/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 29.310.533/0001-51	
			Preço	Marca	Preço	Marca
GR Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.						
036 CHA MATE 250 GR	CX	50,00	199,90	LEÃO	82,98 *	D'MILLE
caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (Ilex paraguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.						
037 CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	PCT	50,00	3,90	ZAELI	3,80 *	DONA JURA
038 COLORAU PCT 1 KG	PCT	30,00	7,90	DIVINA MESA	4,40 *	D'MILLE
Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.						
039 ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNID	50,00	2,99 *	DIVINA MESA		
040 FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR	CX	30,00	158,00	MAURI	155,00 *	BIOX
Com 30 unidades						
041 GELATINA EM PO 35 GR	UNID	500,00	0,50 *	SOL	0,55	ATALAIA
Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.						
042 MACARRAO ESPAGUETE 500 GR	FRD	85,00	50,30 *	LIANE	50,45	GALO
Macarrão Espaguete Amido embalagem de 01 kg - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem: Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.						
043 MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR	FRD	85,00	50,30 *	LIANE	58,98	GALO
Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.						
044 MAIONESE 3 KG	POT	30,00	9,50	SOYA	9,30 *	DUSUL
Maionese tradicional baldes contendo 3 kg						
045 OREGANO 200 GR	UNID	30,00	9,90	ZAELI	6,40 *	D'MILLE
046 POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	75,00	3,00	JABOTI	2,85 *	D'MILLE
047 QUIRERINHA DE MILHO 500 GR	PCT	100,00	1,99	ZAELI	1,30 *	D'MILLE
Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.						
048 TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	PCT	30,00	1,10 *	ZAELI		
TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 R	PCT	30,00	2,60 *	ZAELI		
050 TRIGO DE QUIBE 500 GR	PCT	50,00	3,50	E.TERRA	2,39 *	D'MILLE
051 FUBA	PCT	100,00	2,66	E.TERRA	1,75 *	NUTRINOVO
Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.						
052 LEITE CONDENSADO	UNID	150,00	2,85 *	PIRACANJUBA	2,89	FAZENDEIRA
Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.						
053 CHOCOLATE CULINARIO	PCT	100,00	6,29 *	DIVINA MESA		
Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.						
054 BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE	CX	150,00	62,00 *	PRODASA	63,00	LIANE

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

CNPJ: 29.310.533/0001-51 - TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 20/2018

Equipiano

Página 4

Data abertura: 27/07/2018

Data julgamento: 27/07/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 29.310.533/0001-51	
			Preço	Marca	Preço	Marca
00 GRAMA: Doce de leite de maizena, embalagem de 100 gramas farinha de trigo amarelo com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Dicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2,B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista						
055	ERVILHA EM CONSERVA	LT	100,00	1,59	QUERO	1,55 * GOIÁS VERDE
ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.						
056	MILHO EM CONSERVA	LT	150,00	1,30	QUERO	1,25 * GOIÁS VERDE
MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.						
057	POLVILHO DOCE PACOTE 500G	PCT	50,00	5,10 *	JABOTI	
Lote 002 - CARNES E DERIVADOS						
001	CARNE MOIDA / MUSCULO	KL	300,00	10,50	DISCA LUZ	10,45 * FRIGODASKO
Carne de boi, músculo, moída, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.						
002	BACON	KG	30,00	14,50 *	FRIMESA	14,70 FRIGODASKO
Bacon limpo, refilado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.						
003	CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS	KG	300,00	11,50 *	DISCA LUZ	12,90 FRIGODASKO
Carne de boi, músculo, cubos, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.						
004	CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS	KG	300,00	9,55	FRIGOSSUI	9,50 * FRIGODASKO
Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.						
005	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	KG	300,00	5,00	PIONEIRO	4,90 * LAR
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.						
006	PEITO DE FRANGO	KG	300,00	6,50 *	PIONEIRO	6,65 LAR
Peito de Frango, embalagem de 1kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.						
007	FRANGO INTEIRO	PCT	100,00	4,40 *	PIONEIRO	
Frango inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.						
008	LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA	KG	150,00	7,50 *	FRIMESA	7,85 FRIGODASKO
ORIGINAL DO PRODUTO DE 1KG Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,00g de gordura saturada, 9,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g. Contendo no rótulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.						
009	SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL	KG	100,00	6,50 *	MANÁ	
DO PRODUTO DE 500g Produto original aproximadamente 145 kcal, 1,20 g de gordura saturada, 10g de gorduras totais, 15mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g. Contendo no rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.						
Lote 003 - EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS						
001	QUEIJO MUSSARELA	KG	150,00	19,50 *	COAFLEP	

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI DURAN JUNIOR - ME

CNPJ: 29.310.533/0001-51 - TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 b

14/07/2018 14:53:34





Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 20/2018

Equipetario

Data abertura: 27/07/2018

Data julgamento: 27/07/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 29.310.533/0001-51	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Embalagem plástica com arte impressa, selada a quente e fechada a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.						
002 LEITE PATEURIZADO	L	500,00	2,55 *	COAFLEP		
Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).						
003 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	CX	500,00	29,40 *	FRIMESA		
004 PRESUNTO 3 KG	KG	150,00	13,99 *	FRIMESA		
Embalagem plástica com arte impressa, selada a quente e fechada a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.						
005 IOGURTE DE PACOTE	PCT	300,00	2,99 *	FRIMESA		
ADA DE FRUTA) Leite pasteurizado, semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado; açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante, ácido cítrico, conservantes, corante de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lacteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de umidade, corpos estranhos ao produto, ou não os autorizados do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em saques de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias e conter a partir da data de entrega. A embalagem deve conter: data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.						

Lote 004 - FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO

001 CEBOLA	KL	200,00	2,50 *	CHEIRO VERDE		
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.						
002 ALHO	KG	100,00	17,50 *	SIQUEIRENSE		
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.						
003 BANANA	KG	200,00	2,50 *	CHEIRO VERDE		
Fresca e madura, em ótimo estado.						
004 BATATA INGLESA	QL	300,00	2,99 *	CHEIRO VERDE		
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.						
005 BETERRABA	KG	200,00	3,09 *	CHEIRO VERDE		
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.						
006 MAÇA	KG	200,00	5,50 *	CHEIRO VERDE		
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.						
007 CENOURA	KG	200,00	2,99 *	CHEIRO VERDE		
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.						
008 MELANCIA	UNID	50,00	11,99 *	CHEIRO VERDE		
Fresca e madura, em ótimo estado.						
009 PEPINO	KG	200,00	2,50 *	CHEIRO VERDE		
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.						
010 TOMATE	KG	200,00	4,50 *	CHEIRO VERDE		

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - WANDERLEI CURAN JUNIOR - ME

CNPJ: 29.310.533/0001-51 - TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 20/2018

Equipiano

Data abertura: 27/07/2018		Data julgamento: 27/07/2018		Data homologação:	
		CNPJ: 22.692.042/0001-73		CNPJ: 29.310.533/0001-51	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço
<small>Selecionada sem: unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.</small>					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			122.696,00		25.686,70

CNPJ: 22.692.042/0001-73 - VANDERLEI DURAN JUNIOR - ME

CNPJ: 29.310.533/0001-51 - TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 0520 b

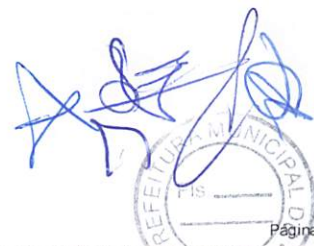




Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018



Equiplano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis					
Item 001: 45 AÇUCAR CRISTAL 5KG					
Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar doces ou açúcar líquido. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DOCE GRÃO	43,40
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DOCE SUCAR	43,45
Item 002: 92 AÇUCAR REFINADO 5 KG					
Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	54,00
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	SABOR DOCE	55,00
Item 003: 98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G					
Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	BENETTI	69,00
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	COAMO	69,45
Item 004: 107 COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G					
coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 não contém Gluten 100 gramas.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,55
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	2,99
Item 005: 108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,70
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	2,00
Item 006: 111 EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G					
Extrato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'AJUDA	5,80
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	6,00
Item 007: 134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML					
Óleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	COAMO	58,99
Item 008: 142 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	3,59
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DONA NENA	3,85
Item 009: 2110 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO					
contendo 10 gramas. Saccharomyces cerevisialis e monoestearato de sorbitano não contém conservante e não tem glutem.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	ATALAIA	0,55
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ROYAL	3,90
Item 010: 2115 TEMPERO PRONTO					
EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,80
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SIQUEIRENSE	1,90
Item 011: 2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR					
INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	CHOCO TEEN	2,19
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CERTANO	2,20
Item 012: 2745 CANELA EM PÓ 10 GR.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	CATEMAR	0,68
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZIELI	1,00
Item 013: 2746 CANJICA BRANCA - 500 GR					
Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZIELI	37,00



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018


 PREGÃO MUNICIPAL
 FIS
 Página 2

Enepiano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Pregão Unitário
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	38,00
Item 014: 2757 CREME DE LEITE - 200 gr				
Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIRACANJUBA	1,95
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	LIDER	1,96
Item 015: 2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG				
Farinha de mandioca tipo BIII pacote contendo 01 kg.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DEUSA	5,60
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	AMAFIL	5,90
Item 016: 2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR				
Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não contem gluten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,55
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	MAURI	2,59
Item 017: 2766 FEIJÃO CARIOCA				
Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com: pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DECOL	71,99
Item 018: 2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR				
Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA	6,99
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DANKY	8,70
Item 019: 2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL				
Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Quely, Dorian.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DELÍCIA	39,90
Item 020: 2781 MILHO PI/ PIPOCA 500 GR				
Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	39,79
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	61,60
Item 021: 2790 SAL REFINADO 1 KG				
Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	POP	0,95
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	LINHO	1,10
Item 022: 2795 VINAGRE 750 ML				
Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	HEINIG	12,40
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	12,50
Item 023: 3131 ARROZ BRANCO TIPO 1				
subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 8 pacotes de 5 kg.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	RAMPINELLI	59,19
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	TUQUINHA	65,74
Item 024: 3658 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg				
produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de materiais tóxicos e parásitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	2,70
Item 025: 3662 BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR				
Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Parico ou Bela Vista				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PRCOSA	64,00
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	LIANE	65,00



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
FIS
Página: 3
MUNICÍPIO DE JAPIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 026: 3679 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,55
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SANTA HELENA	5,50
Item 027: 3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apreciação a por branca. Qualidade semelhante a Anaconda, zaeli.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SOL	45,99
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	EADOTI	52,89
Item 028: 3693 MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	PURITY	2,59
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SOYA	2,69
Item 029: 3702 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal, embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	PALMEIRA	2,35
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	COQUEIRO	2,45
Item 030: 3974 BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	15,60
Item 031: 3975 BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	SABOR BATATA	11,90
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	12,00
Item 032: 3976 CATCHUP 3,5 KG				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DUSUL	6,98
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	8,50
Item 033: 3978 CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos, unidade contendo 400 gr.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	5,56
Item 034: 3979 CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos, unidade contendo 400 gr.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	5,56
Item 035: 3980 CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos, unidade contendo 400 gr.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	5,56
Item 036: 3981 CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (Ilex paraguariensis, ST. HILL) Contendo 42 mg de potássio na porção de 200 ml.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	82,98
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	LEÃO	199,90
Item 037: 3982 CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DONA JURA	3,80
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	3,90
Item 038: 3984 COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	4,40
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	7,50
Item 039: 3985 ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	2,99
Item 040: 3986 FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	BIOX	155,00



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018



Equipamento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	MAURI	158,00
Item 041: 3987 GELATINA EM PO 35 GR				
Gelatina sabores diversos embalagem contendo 35 g.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SOL	0,50
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	ATALAIA	0,55
Item 042: 3989 MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR				
Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	LIANE	50,30
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	GALO	50,45
Item 043: 3990 MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500 GR				
Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	LIANE	50,30
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	GALO	50,98
Item 044: 3991 MAIONESE 3 KG				
Maionese tradicional baldes contendo 3 kg				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'USUL	9,30
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SOYA	9,50
Item 045: 3983 CREGANO 200 GR				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	6,40
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	9,90
Item 046: 3996 POLVILHO AZEDO 500 GR				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,85
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	JABOTI	3,00
Item 047: 3999 QUIREPINHA DE MILHO 500 GR				
Quirepinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,30
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	1,99
Item 048: 4000 TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	1,10
Item 049: 4001 TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	2,60
Item 050: 4003 TRIGO DE QUIBE 500 GR				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,39
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ETERRA	3,50
Item 051: 4120 FUBA				
Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	NUTRINOVO	1,75
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ETERRA	2,66
Item 052: 4121 LEITE CONDENSADO				
Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIRACANJUBA	2,85
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FAZENDEIRA	2,89
Item 053: 4122 CHOCOLATE CULINARIO				
Chocolate Culinario Cacao em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glúten.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	6,29
Item 054: 4123 BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.				
Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de				



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018



Enuplano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2,B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Ranzera ou Bela Vista				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PRODASA	62,00
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	LIANE	63,00
Item 055: 5367 ERVILHA EM CONSERVA				
ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	GOIÁS VERDE	1,55
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	QUERO	1,59
Item 056: 5411 MILHO EM CONSERVA				
MILHO VERDE EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	GOIÁS VERDE	1,25
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	QUERO	1,30
Item 057: 5428 POLVILHO DOCE PACOTE 500G				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	JABOTI	5,10
Lote 002 - CARNES E DERIVADOS				
Item 001: 2106 CARNE MOIDA/ MÍSSCULO				
Carne de boi, músculo moído, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO	10,45
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DISCA LUZ	10,50
Item 002: 3973 BACON				
Bacon -Limpo, refrigiado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA	14,50
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO	14,70
Item 003: 4128 CARNE DE BOI, MÚSSCULO EM CUBOS				
Carne de boi, músculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DISCA LUZ	11,50
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO	12,90
Item 004: 4129 CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS				
Carne de Suína cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO	9,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIGODASKO	9,55
Item 005: 4130 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO				
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	LAR	4,90
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIONEIRO	5,00
Item 006: 4131 PEITO DE FRANGO				
Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIONEIRO	6,50
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	LAR	6,65
Item 007: 4136 FRANGO INTEIRO				
Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIONEIRO	4,40



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018

Página 6

Equipamento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Pregão Unitário
Item 008: 4140 LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG.				
Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g, contendo no rótulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA 7,50
33090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO 7,85
Item 009: 4143 SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG				
Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	MANA 6,50
Lote 003 - EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS				
Item 001: 3128 QUEIJO MUSSARELA				
Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	COAFLEP 19,50
Item 002: 3130 LEITE PATEURIZADO				
Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuído através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidades frigoríficas, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	COAFLEP 2,55
Item 003: 3051 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA 29,40
Item 004: 3998 PRESUNTO 3 KG				
Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA 13,99
Item 005: 5400 IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/CCCO/SALADA DE FRUTA)				
Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, ácido cítrico, conservantes, sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho pontalou e azul brilhante), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos no produto, cor não característico do produto. Embalagem do produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA 2,99
Lote 004 - FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO				
Item 001: 11 CEBOLA				
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE 2,50
Item 002: 1401 ALHO				
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SIQUEIRENSE 17,50
Item 003: 1403 BANANA				
Fresca e madura, em bom estado				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE 2,50
Item 004: 1404 BATATA INGLESA				
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE 2,99
Item 005: 1406 BETERRABA				
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE 3,99
Item 006: 1411 MAÇA				
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE 5,50



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018

[Handwritten signature]
[Circular stamp: MUNICÍPIO DE JAPIRA - FISCALIA MUNICIPAL DE JAPIRA - Página 7]

Emprego

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 007: 3977 CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,99
Item 008: 3992 MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	11,99
Item 009: 3996 PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,50
Item 010: 4002 TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	4,50

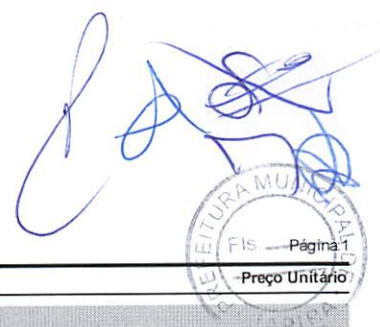
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018



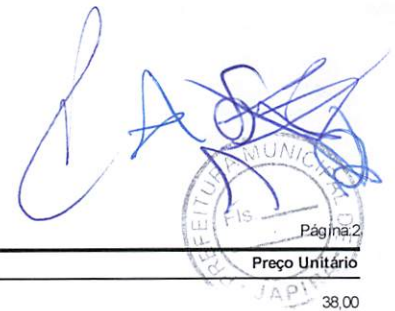
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis					
Item 001: 45 AÇUCAR CRISTAL 5KG					
Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DOCE GRÃO	43,40
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DOCE SUCAR	43,45
Item 002: 92 AÇUCAR REFINADO 5 KG					
Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	54,00
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	SABOR DOCE	55,00
Item 003: 98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G					
Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	BENETTI	69,00
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	COAMO	69,45
Item 004: 107 COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G					
coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 não contém Glutem 100 gramas.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,55
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	2,99
Item 005: 108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,70
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	2,00
Item 006: 111 EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G					
Extrato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'AJUDA	5,80
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	6,00
Item 007: 134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML					
Óleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	COAMO	58,99
Item 008: 142 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	3,59
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DONA NENA	3,85
Item 009: 2110 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO					
contendo 10 gramas. Saccharomyces cerevisialis e monoestearato de sorbitano não contém conservante e não tem glútem.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	ATALAIA	0,55
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ROYAL	3,90
Item 010: 2115 TEMPERO PRONTO					
EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,80
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SIQUEIRENSE	1,90
Item 011: 2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR					
INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	CHOCO TEEN	2,19
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CERTANO	2,20
Item 012: 2745 CANELA EM PÓ 10 GR.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	CATEMAR	0,68
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	1,00
Item 013: 2746 CANJICA BRANCA - 500 GR					
Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	37,00



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	38,00
Item 014: 2757 CREME DE LEITE - 200 gr				
Creme de Leite UHT Creme de leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIRACANJUBA	1,95
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	LÍDER	1,96
Item 015: 2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG				
Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DEUSA	5,60
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	AMAFIL	5,90
Item 016: 2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR				
Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não contem gluten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Bentã.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,55
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	MAURI	2,59
Item 017: 2766 FEIJÃO CARIOCA				
Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem em como validade e lote.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DECOL	71,99
Item 018: 2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR				
Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA	6,99
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DANKY	8,70
Item 019: 2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL				
Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Quely, Doriana.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DELÍCIA	39,90
Item 020: 2781 MILHO PI/ PIPOCA 500 GR				
Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	39,79
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	61,60
Item 021: 2790 SAL REFINADO 1 KG				
Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	POP	0,95
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	UNIÃO	1,10
Item 022: 2795 VINAGRE 750 ML				
Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	HEINIG	12,40
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	12,50
Item 023: 3131 ARROZ BRANCO TIPO 1				
subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	RAMPINELLI	59,19
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	TUQUINHA	65,74
Item 024: 3658 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg				
produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosos e paradtos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	2,70
Item 025: 3662 BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR				
Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio) e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PRODASA	64,00
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	LIANE	65,00



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 026: 3679 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,55
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SANTA HELENA	5,50
Item 027: 3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG					
Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SOL	45,99
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	BADOTI	52,89
Item 028: 3693 MAIONESE 500GR					
Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	PURITY	2,59
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SOYA	2,69
Item 029: 3702 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR					
Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal, embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	PALMEIRA	2,35
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	COQUEIRO	2,45
Item 030: 3974 BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	15,60
Item 031: 3975 BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	SABOR BATATA	11,90
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	12,00
Item 032: 3976 CATCHUP 3,5 KG					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DUSUL	6,98
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	8,50
Item 033: 3978 CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR					
Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos, unidade contendo 400 gr.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	5,56
Item 034: 3979 CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR					
Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos, unidade contendo 400 gr.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	5,56
Item 035: 3980 CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR					
Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos, unidade contendo 400 gr.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	5,56
Item 036: 3981 CHA MATE 250 GR					
caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (Ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	82,98
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	LEÃO	199,90
Item 037: 3982 CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DONA JURA	3,80
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	3,90
Item 038: 3984 COLORAU PCT1 KG					
Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	4,40
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	7,90
Item 039: 3985 ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	2,99
Item 040: 3986 FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR					
Com 30 unidades					
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	BIOX	155,00



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018



Equipiano

Página:4

Preço Unitário
158,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	MAURI	
Item 041: 3987 GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SOL	0,50
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	ATALAIA	0,55
Item 042: 3989 MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	LIANE	50,30
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	GALO	50,45
Item 043: 3990 MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e acido folico corantes naturais urucum e cúrcuma contem g luten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	LIANE	50,30
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	GALO	58,98
Item 044: 3991 MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DUSUL	9,30
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SOYA	9,50
Item 045: 3993 OREGANO 200 GR				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	6,40
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	9,90
Item 046: 3996 POLVILHO AZEDO 500 GR				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,85
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	JABOTI	3,00
Item 047: 3999 QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,30
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	1,99
Item 048: 4000 TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	1,10
Item 049: 4001 TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	2,60
Item 050: 4003 TRIGO DE QUIBE 500 GR				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,39
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	E TERRA	3,50
Item 051: 4120 FUBA Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	NUTRINOVO	1,75
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	E TERRA	2,66
Item 052: 4121 LEITE CONDENSADO Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIRACANJUBA	2,85
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FAZENDEIRA	2,89
Item 053: 4122 CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	6,29
Item 054: 4123 BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecid com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de				



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018

Equipiano

Página 5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PRODASA	62,00
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	LIANE	63,00
Item 055: 5387 ERVILHA EM CONSERVA				
ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	GOIÁS VERDE	1,55
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	QUERO	1,59
Item 056: 5411 MILHO EM CONSERVA				
MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	GOIÁS VERDE	1,25
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	QUERO	1,30
Item 057: 5428 POLVILHO DOCE PACOTE 500G				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	JABOTI	5,10
Lote 002 - CARNES E DERIVADOS				
Item 001: 2106 CARNE MOIDA / MUSCULO				
Carne de boi, musculo, moída, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO	10,45
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DISCA LUZ	10,50
Item 002: 3973 BACON				
Bacon -Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas característica naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA	14,50
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO	14,70
Item 003: 4128 CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS				
Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DISCA LUZ	11,50
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO	12,90
Item 004: 4129 CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS				
Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO	9,50
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIGOSSUI	9,55
Item 005: 4130 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO				
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	LAR	4,90
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIONEIRO	5,00
Item 006: 4131 PEITO DE FRANGO				
Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIONEIRO	6,50
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	LAR	6,65
Item 007: 4136 FRANGO INTEIRO				
Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIONEIRO	4,40



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018



Equipiano

Página 6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 008: 4140 LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG.					
Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g. contendo no rotulo origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veiculo com câmara fria.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA	7,50
38090-3	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO	7,85
Item 009: 4143 SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG					
Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veiculo com câmara fria.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	MANÁ	6,50
Lote 003 - EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS					
Item 001: 3128 QUEIJO MUSSARELA					
Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veiculo com câmara Fria.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	COAFLEP	19,50
Item 002: 3130 LEITE PATEURIZADO					
Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veiculos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	COAFLEP	2,55
Item 003: 3691 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA	29,40
Item 004: 3998 PRESUNTO 3 KG					
Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veiculo com câmara Fria.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA	13,99
Item 005: 5400 IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA)					
Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semi-desnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lacteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veiculo com câmara fria.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA	2,99
Lote 004 - FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO					
Item 001: 11 CEBOLA					
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,50
Item 002: 1401 ALHO					
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SIQUEIRENSE	17,50
Item 003: 1403 BANANA					
Fresca e madura, em ótimo estado.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,50
Item 004: 1404 BATATA INGLESA					
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,99
Item 005: 1406 BETERRABA					
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	3,99
Item 006: 1411 MAÇA					
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
37339-7	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	5,50



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 20/2018

[Handwritten signature]
[Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA]
Página 7
Preço Unitário

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 007: 3977 CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,99
Item 008: 3992 MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	11,99
Item 009: 3995 PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,50
Item 010: 4002 TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	4,50

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Equipiano

Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 20/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP		CNPJ: 29.310.533/0001-51		Telefone: 43 32581172		Status: Classificado		25.686,70	
Representante: 38129-2 LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS									
Lote 001 - Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis									18.231,70
004	107 COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.	PCT	75,00	Classificado	D'MILLE		2,55	191,25	*
005	108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	100,00	Classificado	D'MILLE		1,70	170,00	*
006	111 EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extrato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.	LT	300,00	Classificado	D'AJUDA		5,80	1.740,00	*
008	142 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	PCT	75,00	Classificado	D'MILLE		3,59	269,25	*
009	2110 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas. Saccharomyces cerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.	UNI	300,00	Classificado	ATALAIA		0,55	165,00	*
010	2115 TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	PCT	50,00	Classificado	D'MILLE		1,80	90,00	*
011	2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.	UNI	200,00	Classificado	CHOCO TEEN		2,19	438,00	*
012	2745 CANELA EM PÓ 10 GR.	PCT	25,00	Classificado	CATEMAR		0,68	17,00	*
016	2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não contem gluten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta.	UNI	250,00	Classificado	D'MILLE		1,55	387,50	*
020	2781 MILHO PI/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	FR	30,00	Classificado	D'MILLE		39,79	1.193,70	*
021	2790 SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	PCT	25,00	Classificado	POP		0,95	23,75	*
022	2795 VINAGRE 750 ML Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	CX	50,00	Classificado	HEINIG		12,40	620,00	*
024	3658 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paráditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	PCT	150,00	Classificado	D'MILLE		2,50	375,00	*
026	3679 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	PCT	100,00	Classificado	D'MILLE		2,55	255,00	*
028	3693 MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	UNI	50,00	Classificado	PURITY		2,59	129,50	*
029	3702 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.	LT	150,00	Classificado	PALMEIRA		2,35	352,50	*
031	3975 BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	75,00	Classificado	SABOR BATATA		11,90	892,50	*
032	3976 CATCHUP 3,5 KG	UNI	50,00	Classificado	DUSUL		6,98	349,00	*
036	3981 CHA MATE 250 GR	CX	50,00	Classificado	D'MILLE		82,98	4.149,00	*

Official stamp of the Municipality of Japira, with handwritten signatures and initials over it.




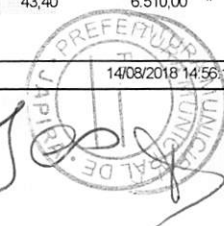
Equipiano

Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 20/2018

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (Ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 ml de potássio na porção de 200 ml.								
037	3982 CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	PCT	50,00	Classificado	DONA JURA		3,80	190,00	*
038	3984 COLORAU PCT1 KG	PCT	30,00	Classificado	D'MILLE		4,40	132,00	*
	Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.								
040	3986 FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR	CX	30,00	Classificado	BIOX		155,00	4.650,00	*
	Com 30 unidades								
044	3991 MAIONESE 3 KG	POT	30,00	Classificado	DUSUL		9,30	279,00	*
	Maionese tradicional baldes contendo 3 kg								
045	3993 OREGANO 200 GR	UNI	30,00	Classificado	D'MILLE		6,40	192,00	*
046	3996 POLVILHO AZEDO 500 GR	PCT	75,00	Classificado	D'MILLE		2,85	213,75	*
047	3999 QUIRERINHA DE MILHO 500 GR	PCT	100,00	Classificado	D'MILLE		1,30	130,00	*
	Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.								
050	4003 TRIGO DE QUIBE 500 GR	PCT	50,00	Classificado	D'MILLE		2,39	119,50	*
051	4120 FUBA	PCT	100,00	Classificado	NUTRINOVO		1,75	175,00	*
	Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.								
055	5387 ERVILHA EM CONSERVA	LT	100,00	Classificado	GOIÁS VERDE		1,55	155,00	*
	ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.								
056	5411 MILHO EM CONSERVA	LT	150,00	Classificado	GOIÁS VERDE		1,25	187,50	*
	MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.								
Lote 002 - CARNES E DERIVADOS								7.455,00	
001	2106 CARNE MOIDA / MUSCULO	KL	300,00	Classificado	FRIGODASKO		10,45	3.135,00	*
	Carne de boi, musculo, moida, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.								
004	4129 CARNE SUINA, CORTADA EM CUBOS	KG	300,00	Classificado	FRIGODASKO		9,50	2.850,00	*
	Carne de Suina, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.								
005	4130 COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	KG	300,00	Classificado	LAR		4,90	1.470,00	*
	Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.								
Fornecedor: 37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME								122.696,00	
Email: VANDERLEIJBT@HOTMAIL.COM									
Representante: 37342-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR									
Lote 001 - Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis								84.608,00	
001	45 AÇUCAR CRISTAL 5KG	FR	150,00	Classificado	DOCE GRÃO		43,40	6.510,00	*
	Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.								

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 b

 14/08/2018 14:56:15



Equiplano

Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 20/2018

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	92 AÇUCAR REFINADO 5 KG Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	FR	75,00	Classificado	DIVINA MESA		54,00	4.050,00	*
003	98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	FR	50,00	Classificado	BENETTI		69,00	3.450,00	*
007	134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Oleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	CX	75,00	Classificado	COAMO		58,99	4.424,25	*
013	2746 CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	FR	25,00	Classificado	ZAELI		37,00	925,00	*
014	2757 CREME DE LEITE - 200 gr Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessante goma xantana e estabilizantes fosfato de sódio e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.	UNI	250,00	Classificado	PIRACANJUBA		1,95	487,50	*
015	2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	PCT	50,00	Classificado	DEUSA		5,60	280,00	*
017	2766 FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.	FR	125,00	Classificado	DECOL		71,99	8.998,75	*
018	2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	PCT	200,00	Classificado	FRIMESA		6,99	1.398,00	*
019	2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.	CX	70,00	Classificado	DELÍCIA		39,90	2.793,00	*
023	3131 ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	FR	200,00	Classificado	RAMPINELLI		59,19	11.838,00	*
025	3662 BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodio0 e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	CX	150,00	Classificado	PRODASA		64,00	9.600,00	*
027	3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.	FR	150,00	Classificado	SOL		45,99	6.898,50	*
030	3974 BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	KG	50,00	Classificado	NESTLE		15,60	780,00	*
033	3978 CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	UNI	150,00	Classificado	NESTLE		5,56	834,00	*
034	3979 CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	UNI	150,00	Classificado	NESTLE		5,56	834,00	*
035	3980 CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	UNI	150,00	Classificado	NESTLE		5,56	834,00	*
039	3985 ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNI	50,00	Classificado	DIVINA MESA		2,99	149,50	*
041	3987 GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	UNI	500,00	Classificado	SOL		0,50	250,00	*
042	3989 MACARRAO ESPAGUETE 500 GR	FR	85,00	Classificado	LIANE		50,30	4.275,50	*



Equiplano

Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 20/2018

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
043	3990 MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Espaguente sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	FR	85,00	Classificado	LIANE		50,30	4.275,50	*
048	4000 TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e acido.folico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	PCT	30,00	Classificado	ZAELI		1,10	33,00	*
049	4001 TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	PCT	30,00	Classificado	ZAELI		2,60	78,00	*
052	4121 LEITE CONDENSADO Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	UNI	150,00	Classificado	PIRACANJUBA		2,85	427,50	*
053	4122 CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glúten.	PCT	100,00	Classificado	DIVINA MESA		6,29	629,00	*
054	4123 BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecid com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos quimicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista	CX	150,00	Classificado	PRODASA		62,00	9.300,00	*
057	5428 POLVILHO DOCE PACOTE 500G Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecid com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos quimicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista	PCT	50,00	Classificado	JABOTI		5,10	255,00	*
Lote 002 - CARNES E DERIVADOS								8.050,00	
002	3973 BACON Bacon -Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas característica naturais, contendo rótulo de oriugem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	30,00	Classificado	FRIMESA		14,50	435,00	*
003	4128 CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	300,00	Classificado	DISCA LUZ		11,50	3.450,00	*
006	4131 PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	300,00	Classificado	PIONEIRO		6,50	1.950,00	*
007	4136 FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.	PCT	100,00	Classificado	PIONEIRO		4,40	440,00	*
008	4140 LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG. Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g. contendo no rotulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	KG	150,00	Classificado	FRIMESA		7,50	1.125,00	*
009	4143 SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	KG	100,00	Classificado	MANÁ		6,50	650,00	*
Lote 003 - EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS								21.895,50	
001	3128 QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria	KG	150,00	Classificado	COAFLEP		19,50	2.925,00	*

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5520 b

14/08/2018 14:56:15



Handwritten signature and initials in blue ink.



Equipiano

Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 20/2018

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	3130 LEITE PATEURIZADO Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).	L	500,00	Classificado	COAFLEP		2,55	1.275,00	*
003	3691 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	CX	500,00	Classificado	FRIMESA		29,40	14.700,00	*
004	3998 PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	KG	150,00	Classificado	FRIMESA		13,99	2.098,50	*
005	5400 IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA) Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante,amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	PCT	300,00	Classificado	FRIMESA		2,99	897,00	*
Lote 004 - FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO								8.142,50	
001	11 CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KL	200,00	Classificado	CHEIRO VERDE		2,50	500,00	*
002	1401 ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	100,00	Classificado	SIQUEIRENSE		17,50	1.750,00	*
003	1403 BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	KG	200,00	Classificado	CHEIRO VERDE		2,50	500,00	*
004	1404 BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	QL	300,00	Classificado	CHEIRO VERDE		2,99	897,00	*
005	1406 BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	200,00	Classificado	CHEIRO VERDE		3,99	798,00	*
006	1411 MAÇA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	200,00	Classificado	CHEIRO VERDE		5,50	1.100,00	*
007	3977 CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	200,00	Classificado	CHEIRO VERDE		2,99	598,00	*
008	3992 MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.	UNI	50,00	Classificado	CHEIRO VERDE		11,99	599,50	*
009	3995 PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	200,00	Classificado	CHEIRO VERDE		2,50	500,00	*
010	4002 TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	KG	200,00	Classificado	CHEIRO VERDE		4,50	900,00	*

VALOR TOTAL: 148.382,70



Município de Japira - 2018
Relação de Participantes
Pregão 20/2018

(Handwritten signatures and official stamp)

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
37339-7	22.692.042/0001-73	VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	Classificado
38090-3	29.310.533/0001-51	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

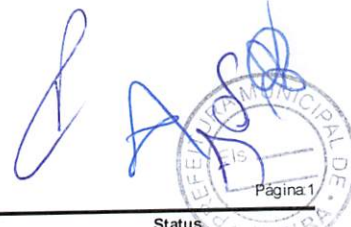
Qtde total de fornecedores: 002



Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Pregão 20/2018



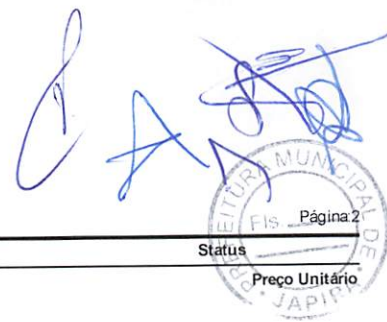
Produto	Status	Preço Unitário		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis				
Item 001: 45 AÇUCAR CRISTAL 5KG				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DOCE GRÃO	43,40
Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.				
Item 002: 92 AÇUCAR REFINADO 5 KG				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	54,00
Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.				
Item 003: 98 CAFE - EMBALAGEM DE 500 G				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	BENETTI	69,00
Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.				
Item 004: 107 COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,55
coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.				
Item 005: 108 COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,70
Item 006: 111 EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'AJUDA	5,80
Extato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.				
Item 007: 134 OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	COAMO	58,99
Óleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.				
Item 008: 142 SAGU - EMBALAGEM DE 500 G				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	3,59
Item 009: 2110 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	ATALAIA	0,55
contendo 10 gramas. Sacchwromycescerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.				
Item 010: 2115 TEMPERO PRONTO				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,80
EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.				
Item 011: 2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	CHOCO TEEN	2,19
INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.				
Item 012: 2745 CANELA EM PÓ 10 GR.				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	CATEMAR	0,68
Item 013: 2746 CANJICA BRANCA - 500 GR				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	37,00
Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.				
Item 014: 2757 CREME DE LEITE - 200 gr				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	PIRACANJUBA	1,95
Crema de Leite UHT Crema de Leite, leite em pó desnatado espessamente goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Gluten embalagem Contendo 200 gr.				
Item 015: 2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DEUSA	5,60
Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.				
Item 016: 2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR				
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,55
Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não constm glutem. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta.				
Item 017: 2766 FEIJÃO CARIOCA				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DECOL	71,99
Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.				
Item 018: 2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	FRIMESA	6,99
Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.				
Item 019: 2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL				
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DELÍCIA	39,90
Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy,				



Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Pregão 20/2018



Produto	Status	Preço Unitário		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 020: 2781 MILHO P/ PIPOCA 500 GR		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	39,79
Item 021: 2790 SAL REFINADO 1 KG		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	29.310.533/0001-51	Classificado	POP	0,95
Item 022: 2795 VINAGRE 750 ML		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	29.310.533/0001-51	Classificado	HEINIG	12,40
Item 023: 3131 ARROZ BRANCO TIPO 1		ADQUIRIDO		
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	22.692.042/0001-73	Classificado	RAMPINELLI	59,19
Item 024: 3658 AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paraditos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,50
Item 025: 3662 BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR		ADQUIRIDO		
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal açucar invertido, açucar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos (bicarbonato de amonio e bicarbonato de spodioo e fermento biologico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	22.692.042/0001-73	Classificado	PRODASA	64,00
Item 026: 3679 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,55
Item 027: 3680 FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG		ADQUIRIDO		
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresetando a cor branca. Qualidade semelhante a Anacona, zaeli.	22.692.042/0001-73	Classificado	SOL	45,99
Item 028: 3693 MAIONESE 500GR		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	29.310.533/0001-51	Classificado	PURITY	2,59
Item 029: 3702 SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestivel e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.	29.310.533/0001-51	Classificado	PALMEIRA	2,35
Item 030: 3974 BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG		ADQUIRIDO		
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	15,60
Item 031: 3975 BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	SABOR BATATA	11,90
Item 032: 3976 CATCHUP 3,5 KG		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DUSUL	6,98
Item 033: 3978 CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR		ADQUIRIDO		
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	5,56
Item 034: 3979 CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR		ADQUIRIDO		
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	5,56
Item 035: 3980 CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR		ADQUIRIDO		
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	22.692.042/0001-73	Classificado	NESTLE	5,56
Item 036: 3981 CHA MATE 250 GR		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ilexparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	82,98
Item 037: 3982 CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	DONA JURA	3,80
Item 038: 3984 COLORAU PCT1 KG		ADQUIRIDO		
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	4,40
Item 039: 3985 ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML		ADQUIRIDO		
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	2,99
Item 040: 3986 FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR		ADQUIRIDO		



Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Pregão 20/2018

Página 3

Equipiano

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
	38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Com 30 unidades	29.310.533/0001-51	Classificado	BIOX	155,00
Item 041: 3987 GELATINA EM PO 35 GR					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	22.692.042/0001-73	Classificado	SOL	0,50
Item 042: 3989 MACARRAO ESPAGUETE 500 GR					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg - sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	22.692.042/0001-73	Classificado	LIANE	50,30
Item 043: 3990 MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Macarrão Tipo Ave Maria sêmola embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem glúten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	22.692.042/0001-73	Classificado	LIANE	50,30
Item 044: 3991 MAIONESE 3 KG					ADQUIRIDO
	38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	29.310.533/0001-51	Classificado	DUSUL	9,30
Item 045: 3993 OREGANO 200 GR					ADQUIRIDO
	38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	6,40
Item 046: 3996 POLVILHO AZEDO 500 GR					ADQUIRIDO
	38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,85
Item 047: 3999 QUIRERINHA DE MILHO 500 GR					ADQUIRIDO
	38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	1,30
Item 048: 4000 TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	1,10
Item 049: 4001 TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	ZAELI	2,60
Item 050: 4003 TRIGO DE QUIBE 500 GR					ADQUIRIDO
	38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado	D'MILLE	2,39
Item 051: 4120 FUBA					ADQUIRIDO
	38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	29.310.533/0001-51	Classificado	NUTRINOVO	1,75
Item 052: 4121 LEITE CONDENSADO					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	22.692.042/0001-73	Classificado	PIRACANJUBA	2,85
Item 053: 4122 CHOCOLATE CULINARIO					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.	22.692.042/0001-73	Classificado	DIVINA MESA	6,29
Item 054: 4123 BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) e Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista	22.692.042/0001-73	Classificado	PRODASA	62,00
Item 055: 5387 ERVILHA EM CONSERVA					ADQUIRIDO
	38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR). NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	29.310.533/0001-51	Classificado	GOIÁS VERDE	1,55
Item 056: 5411 MILHO EM CONSERVA					ADQUIRIDO
	38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP MILHO VERDE EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	29.310.533/0001-51	Classificado	GOIÁS VERDE	1,25
Item 057: 5428 POLVILHO DOCE PACOTE 500G					ADQUIRIDO
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	JABOTI	5,10
Lote 002 - CARNES E DERIVADOS					
Item 001: 2106 CARNE MOIDA / MUSCULO					ADQUIRIDO
	38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Carne de boi, musculo, moida, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	29.310.533/0001-51	Classificado	FRIGODASKO	10,45
Item 002: 3973 BACON					ADQUIRIDO



Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Pregão 20/2018



Página 4

Produto	Status	Preço Unitário
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
FRIMESA	FRIMESA	14,50
Bacon -Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.		
Item 003: 4128 CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
DISCALUZ	DISCALUZ	11,50
Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.		
Item 004: 4129 CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS		ADQUIRIDO
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado
FRIGODASKO	FRIGODASKO	9,50
Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.		
Item 005: 4130 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO		ADQUIRIDO
38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP	29.310.533/0001-51	Classificado
LAR	LAR	4,90
Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.		
Item 006: 4131 PEITO DE FRANGO		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
PIONEIRO	PIONEIRO	6,50
Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.		
Item 007: 4136 FRANGO INTEIRO		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
PIONEIRO	PIONEIRO	4,40
Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem.		
Item 008: 4140 LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 1 KG.		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
FRIMESA	FRIMESA	7,50
Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g. contendo no rótulo origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.		
Item 009: 4143 SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
MANÁ	MANÁ	6,50
Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.		
Lote 003 - EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS		
Item 001: 3128 QUEIJO MUSSARELA		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
COAFLEP	COAFLEP	19,50
Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.		
Item 002: 3130 LEITE PATEURIZADO		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
COAFLEP	COAFLEP	2,55
Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carrocerias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).		
Item 003: 3691 LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
FRIMESA	FRIMESA	29,40
Item 004: 3998 PRESUNTO 3 KG		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
FRIMESA	FRIMESA	13,99
Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante; data de fabricação/ validade e lote; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.		
Item 005: 5400 IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA)		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
FRIMESA	FRIMESA	2,99
Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante:amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lacteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não Contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.		
Lote 004 - FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO		
Item 001: 11 CEBOLA		ADQUIRIDO
37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado
CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE	2,50
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.		



Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Pregão 20/2018

[Handwritten signature]



Equipiano

Página 5
Status
Preço Unitário
ADQUIRIDO

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 002: 1401 ALHO					
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	SIQUEIRENSE	17,50
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
Item 003: 1403 BANANA					
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,50
Fresca e madura, em ótimo estado.					
Item 004: 1404 BATATA INGLESA					
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,99
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
Item 005: 1406 BETERRABA					
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	3,99
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
Item 006: 1411 MAÇA					
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	5,50
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
Item 007: 3977 CENOURA					
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,99
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
Item 008: 3992 MELANCIA					
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	11,99
Fresca e madura, em ótimo estado.					
Item 009: 3995 PEPINO					
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	2,50
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					
Item 010: 4002 TOMATE					
	37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	22.692.042/0001-73	Classificado	CHEIRO VERDE	4,50
Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.					

Qtde. itens vencedores : 081
 Qtde. itens frustrados : 000
 Qtde. itens desertos : 000
 Qtde. itens não apurados : 000
 Qtde. itens empatados : 000
 Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2018

Vencedores por lote/item

Pregão 20/2018

Handwritten signatures and official stamp of the Municipality of Japira, including the text 'Página 1' and 'Preço'.

Equipamento

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis		
Fornecedor: 37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME	CNPJ: 22.692.042/0001-73	Itens vencidos: 48
Item 001 45 - AÇUCAR CRISTAL 5KG Açúcar em forma Cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, para preparar receitas ou adoçar líquidos. Fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	DOCE GRÃO	43,40
Item 002 92 - AÇUCAR REFINADO 5 KG Açúcar Refinado contendo grãos realmente finos e cor branca fardos contendo 6 pacotes de 5 kg.	DIVINA MESA	54,00
Item 003 98 - CAFE - EMBALAGEM DE 500 G Café de boa qualidade com selo da ABIC em embalagem tradicional revestida de alumínio tipo almofada contendo 500 gramas por pacotes e fardos de 10 unidades.	BENETTI	69,00
Item 007 134 - OLEO DE SOJA - LATA DE 900 ML Óleo de Soja caixa com 20 unidades de 900 ml.	COAMO	58,99
Item 013 2746 - CANJICA BRANCA - 500 GR Milho de Canjica Branca tipo 1, fardo contendo 24 unidades de 500 gramas.	ZAELI	37,00
Item 014 2757 - CREME DE LEITE - 200 gr Crema de Leite UHT Crema de leite, leite em pó desnatado espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Não contem Glutem embalagem Contendo 200 gr.	PIRACANJUBA	1,95
Item 015 2762 - FARINHA DE MANDIOCA 1 KG Farinha de mandioca tipo biju pacote contendo 01 kg.	DEUSA	5,60
Item 017 2766 - FEIJÃO CARIOCA Feijão Carioca embalagem de 1 kg, fardo contendo 30 unidades. livre de sujidades com, pedra, paus e torrões etc. Deve conter informações na embalagem como validade e lote.	DECOL	71,99
Item 018 2773 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR Leite em Pó integral contendo vitamina (C, A e D) pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagens contendo 400 gr.	FRIMESA	6,99
Item 019 2780 - MARGARINA 500 GR C/ SAL Margarina de boa qualidade contendo 80% de lipídios para consumo e uso culinário, vitaminas D, B6, B12 e Ômega 3. caixa contendo 12 unidades de 500 gramas. Qualidade Semelhante Qualy, Doriana.	DELÍCIA	39,90
Item 023 3131 - ARROZ BRANCO TIPO 1 subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 grãos de qualidade, selecionados. Fardo contendo 6 pacotes de 5 kg.	RAMPINELLI	59,19
Item 025 3662 - BOLACHA DE AGUA E SAL PCT 400GR Bolacha agua e Sal, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico sem colesterol e sem lactose caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante Panco ou Bela Vista.	PRODASA	64,00
Item 027 3680 - FARINHA DE TRIGO - PCT 5KG Farinha de Trigo Tipo 1 fardos contendo 5 pacotes de 5 kg, sendo de boa qualidade e apresentando a cor branca. Qualidade semelhante a Anaconda, zaeli.	SOL	45,99
Item 030 3974 - BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 KG	NESTLE	15,60
Item 033 3978 - CEREAL INFANTIL (TIPO ARROZ) 400 GR Cereal Infantil de arroz contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	NESTLE	5,56
Item 034 3979 - CEREAL INFANTIL (TIPO MILHO) 400 GR Cereal Infantil de milho contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	NESTLE	5,56
Item 035 3980 - CEREAL INFANTIL (MULTI CEREAIS) 400 GR Contendo nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de Melhor absorção. Assim como os lactobacilos. unidade contendo 400 gr.	NESTLE	5,56
Item 039 3985 - ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	DIVINA MESA	2,99
Item 041 3987 - GELATINA EM PO 35 GR Gelatina sobores diversos embalagem contendo 35 g.	SOL	0,50
Item 042 3989 - MACARRAO ESPAGUETE 500 GR Macarrão Espaguete sêmola embalagem de 01 kg- sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contem Glúten Fardos Contendo 24 pacotes de 500 gr. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	LIANE	50,30
Item 043 3990 - MACARRAO TIPO AVE MARIA 500 GR Macarrão Tipo Ave Maria sêmola Embalagem de 01 kg sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico corantes naturais urucum e cúrcuma contem gluten. Fardos contendo 24 pacotes de 500 grama. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	LIANE	50,30
Item 048 4000 - TEMPERO DESIDRATADO ERVAS FINAS 20 GR	ZAELI	1,10
Item 049 4001 - TEMPERO DESIDRATADO MANJERICAO 20 GR	ZAELI	2,60
Item 052 4121 - LEITE CONDENSADO Leite Condensado embalagem contendo 200 gr. Qualidade semelhante ao Leite Moça ou Piracanjuba.	PIRACANJUBA	2,85
Item 053 4122 - CHOCOLATE CULINARIO Chocolate Culinario Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante Não Contem Glutén.	DIVINA MESA	6,29
Item 054 4123 - BOLACHA DE MAIZENA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. Bolacha de maizena, embalagem de 400 gramas farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal fermentos químicos (Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2B6,PP) E Aroma artificial de baunilha, SEM COLESTEROL E SEM LACTOSE caixa com 20 pacotes. Qualidade semelhante a Renata ou Bela Vista	PRODASA	62,00
Item 057 5428 - POLVILHO DOCE PACOTE 500G	JABOTI	5,10

Lote 002 - CARNES E DERIVADOS

Fornecedor: 37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME

CNPJ: 22.692.042/0001-73

Itens vencidos: 48

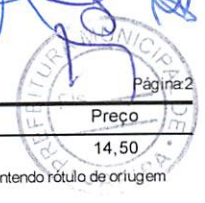


Município de Japira - 2018

Vencedores por lote/item

Pregão 20/2018

(Handwritten signatures and stamps)



Item	Produto	Marca	Preço
Item 002	3973 - BACON Bacon -Limpo, refrigerado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas característica naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	FRIMESA	14,50
Item 003	4128 - CARNE DE BOI, MUSCULO EM CUBOS Carne de boi, musculo, cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	DISCA LUZ	11,50
Item 006	4131 - PEITO DE FRANGO Peito de Frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	PIONEIRO	6,50
Item 007	4136 - FRANGO INTEIRO Frango Inteiro de primeira qualidade, limpa, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem.	PIONEIRO	4,40
Item 008	4140 - LIGUIÇA TOSCANA, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL DO Contendo aproximadamente 107 kcal, 2,80g de gordura saturada, 8,5 de gorduras totais, 14mg de colesterol e 611mg de sódio por porção de 50 g. contendo no rotulo origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	FRIMESA	7,50
Item 009	4143 - SALSICHA, EMBAGEM PLASTICA ORIGINAL DO PRODUTO DE 5 KG Produto contendo aproximadamente 146 kcal, 4,20 g de gordura saturada, 13g de gordura totais, 18mg de colesterol e 575mg de sódio por porção de 50 g. Contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara fria.	MANÁ	6,50

Lote 003 - EMBUTIDOS, LACTEOS E DERIVADOS

Item	Produto	Marca	Preço
Fornecedor: 37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME CNPJ: 22.692.042/0001-73 Itens vencidos: 48			
Item 001	3128 - QUEIJO MUSSARELA Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 5 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	COAFLEP	19,50
Item 002	3130 - LEITE PATEURIZADO Padronizado, homogenizado, embalagem plástica 01 litro - A entrega do leite pasteurizado deve ser conduzida sob temperatura máxima de 4°C (quatro graus celsius), mediante seu acondicionamento adequado, e levado ao comércio distribuidor através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica, para alcançar os pontos de venda com temperatura não superior a 7°C (sete graus celsius).	COAFLEP	2,55
Item 003	3691 - LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	FRIMESA	29,40
Item 004	3998 - PRESUNTO 3 KG Embalagem plástica com arte impressa, seladas a quente e fechadas a vácuo, isenta de danos físicos e vazamentos. Contendo dados da empresa e fabricante, data de fabricação/ validade e lote ; informações nutricionais. Embalagem com 3 KG. A entrega com quilometragem superior a 15KM será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	FRIMESA	13,99
Item 005	5400 - IOGURTE DE PACOTE (MORANGO/COCO/SALADA DE FRUTA) Leite pasteurizado semidesnatado e/ou Leite em pó reconstituído semidesnatado, açúcar e/ou xarope de açúcar e/ou açúcar líquido, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante:amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico, conservador: sorbato de potássio e corantes artificiais: azorrubina, vermelho ponceau e azul brilhante), amido modificado, fermento lacteo e estabilizante gelatina. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. Não contém Glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade no mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e lote. Entregas com quilometragem superior a 15 km será necessário o uso de veículo com câmara fria.	FRIMESA	2,99

Lote 004 - FRUTAS, LEGUMES E TEMPERO

Item	Produto	Marca	Preço
Fornecedor: 37339-7 VANDERLEI CURAN JUNIOR ME CNPJ: 22.692.042/0001-73 Itens vencidos: 48			
Item 001	11 - CEBOLA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	CHEIRO VERDE	2,50
Item 002	1401 - ALHO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	SIQUEIRENSE	17,50
Item 003	1403 - BANANA Fresca e madura, em ótimo estado.	CHEIRO VERDE	2,50
Item 004	1404 - BATATA INGLESA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	CHEIRO VERDE	2,99
Item 005	1406 - BETERRABA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	CHEIRO VERDE	3,99
Item 006	1411 - MAÇA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	CHEIRO VERDE	5,50
Item 007	3977 - CENOURA Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	CHEIRO VERDE	2,99
Item 008	3992 - MELANCIA Fresca e madura, em ótimo estado.	CHEIRO VERDE	11,99
Item 009	3995 - PEPINO Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	CHEIRO VERDE	2,50
Item 010	4002 - TOMATE Selecionada sem unidades podres ou em mal estado/imprópria para o consumo.	CHEIRO VERDE	4,50

Lote 001 - Gêneros Alimentícios tipo secos e estocáveis

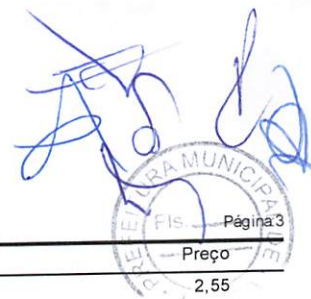
Item	Produto	Marca	Preço
Fornecedor: 38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 29.310.533/0001-51 Itens vencidos: 33			



Município de Japira - 2018

Vencedores por lote/item

Pregão 20/2018



Equipiano

Página 3

Item	Produto	Marca	Preço
Item 004	107 - COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 G coco ralado sem açúcar polpa de coco parcialmente desengordurada desidratada, conservador INS 223 não contem Gluten 100 gramas.	D'MILLE	2,55
Item 005	108 - COLORAU - EMBALAGEM DE 500 G	D'MILLE	1,70
Item 006	111 - EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 840 G Extrato de Tomate de Boa Qualidade, bem concentrado lata contendo 840 grmas. Qualidade semelhante a Elefante ou quero.	D'AJUDA	5,80
Item 008	142 - SAGU - EMBALAGEM DE 500 G	D'MILLE	3,59
Item 009	2110 - FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO contendo 10 gramas. Sacchchromycescerevisiais e monoestearato de sorbitano não contem conservante e não tem glutem.	ATALAIA	0,55
Item 010	2115 - TEMPERO PRONTO EMBALAGEM DE 500 GR DE ALHO E SAL, SEM PIMENTA.	D'MILLE	1,80
Item 011	2733 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR INSTANTÂNIO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DELEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEM. EMBALAGEM PACOTE DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES. QUALIDADE SEMELHANTE AO NESCAU OU TODDY.	CHOCO TEEN	2,19
Item 012	2745 - CANELA EM PÓ 10 GR.	CATEMAR	0,68
Item 016	2765 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR Fermento em pó químico, embalagem de 100 g amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não contem gluten. Qualidade Semelhante ao Pó Royal, Dona Benta.	D'MILLE	1,55
Item 020	2781 - MILHO P/ PIPOCA 500 GR Milho para Pipoca tipo 1, fardos contendo 24 unidades de 500 gramas.	D'MILLE	39,79
Item 021	2790 - SAL REFINADO 1 KG Sal refinado iodado contendo grãos finos e de cor branca pacotes de 1 kg.	POP	0,95
Item 022	2795 - VINAGRE 750 ML Caixa Contendo 12 unidades de 750 ml. Deve conter informações na embalagem como validade, data de fabricação e lote.	HEINIG	12,40
Item 024	3658 - AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA - PCT 1kg produtos amiláceo extraído do milho fabricado a partir de materia primas sãs e limpas isntas de materiais terrosas e paracitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos.	D'MILLE	2,50
Item 026	3679 - FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - PCT 1KG	D'MILLE	2,55
Item 028	3693 - MAIONESE 500GR Maionese tradicional embalagem contendo 500 gr.	PURITY	2,59
Item 029	3702 - SARDINHA EMBALAGEM C/ 125GR Sardinha em lata Sardinha, água de constituição (ao proprio suco), óleo comestível e sal. embalagem de 125 g. Qualidade semelhante Gomes da Costa ou Coqueiro.	PALMEIRA	2,35
Item 031	3975 - BATATA PALHA EMBALAGEM COM 1 KG	SABOR BATATA	11,90
Item 032	3976 - CATCHUP 3,5 KG	DUSUL	6,98
Item 036	3981 - CHA MATE 250 GR caixa com 30 unidades - 100% extrato solúvel de erva mate (ileparaguariensis, ST. HIL). Contendo 42 mh de potássio na porção de 200 ml.	D'MILLE	82,98
Item 037	3982 - CHOCOLATE GRANULADO EM PO 500 GR	DONA JURA	3,80
Item 038	3984 - COLORAU PCT1 KG Colorau de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	D'MILLE	4,40
Item 040	3986 - FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500 GR Com 30 unidades	BIOX	155,00
Item 044	3991 - MAIONESE 3 KG Maionese tradicional baldes contendo 3 kg	DUSUL	9,30
Item 045	3993 - OREGANO 200 GR	D'MILLE	6,40
Item 046	3996 - POLVILHO AZEDO 500 GR	D'MILLE	2,85
Item 047	3999 - QUIRERINHA DE MILHO 500 GR Quirerinha fina de milho de boa qualidade, pacote contendo 500 gr.	D'MILLE	1,30
Item 050	4003 - TRIGO DE QUIBE 500 GR	D'MILLE	2,39
Item 051	4120 - FUBA Fuba de boa qualidade, pacotes contendo 1 kg.	NUTRINOVO	1,75
Item 055	5387 - ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM SALMORA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR), NÃO CONTÉM GLUTEM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	GOIÁS VERDE	1,55
Item 056	5411 - MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE EM SALMORA(ÁGUA, SAL E AÇUCAR) EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	GOIÁS VERDE	1,25

Lote 002 - CARNES E DERIVADOS

Fornecedor: 38090-3 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Itens vencidos: 33

Item 001 2106 - CARNE MOIDA / MUSCULO

FRIGODASKO

10,45

Carne de boi, musculo, moida, embalagem de 2kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, alem do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veiculo com câmara Fria.



Município de Japira - 2018
Vencedores por lote/item
Pregão 20/2018

Handwritten signatures and a circular stamp of the Municipality of Japira. The stamp contains the text 'MUNICÍPIO DE JAPIRA' and 'Página 4'.

Equiplano

	Produto	Marca	Preço
Item 004	4129 - CARNE SUÍNA, CORTADA EM CUBOS Carne de Suína, cortada em cubos, embalagem de 2 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	FRIGODASKO	9,50
Item 005	4130 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e Sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Entregas com quilometragem superior a 15 Km será necessário o uso de veículo com câmara Fria.	LAR	4,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, às empresas:

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ 29.310.533/0001-51 – RUA CAMBE, 90 – JARDIM SÃO RAFAEL – IBIPORA-PR - CEP 86.200-000, vencedora do lote 001 dos itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005, perfazendo o valor global de **R\$ 25.686,70 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**.

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME - CNPJ 22.692.042/0001-73 – RUA JOSE DE AZEVEDO, 314 – GALPAO FUNDOS – JABOTI-PR - CEP 84.930-000, vencedora do lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010, perfazendo o valor global de **R\$ 122.696,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **RS 148.382,70 (cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. **020/2018-PMJ**.

Contrato nº 35 e 36/2018 - Vigência 06 Meses.

Japira, 17 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 094/2017-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2017-PMJ, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa SEBASTIÃO SALVO VIEIRA - 56980396900 para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa SEBASTIÃO SALVO VIEIRA - 56980396900, com sede na Cidade de JAPIRA, Estado do Paraná, sito à RUA PARANA, nº 510, PROXIMO A CRECHE MUNICIPAL, CEP: 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.075.899/0001-89, representada por Titular Sr. SEBASTIÃO SALVO VIEIRA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de JAPIRA/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 569.803.969-00 e Cédula de Identidade RG nº 3.408.839-0/SSP/PR, sujeito aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e incluída a Lei nº 9.648/98 no que couber consoante estabelece o Art. 65, § 1ª Lei nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato, conforme parecer jurídico expedido em data do dia 08/08/2018, pela procuradoria do município, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Da Vigência: A vigência do Contrato Administrativo nº 094/2017-PMJ, fica prorrogado pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 094/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem. JAPIRA (PR), 14 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

SEBASTIÃO S. VIEIRA - 56980396900

SEBASTIÃO SALVO VIEIRA

CONTRATADA

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PMJ

A Prefeitura Municipal de JAPIRA, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Pregoão Presencial 019/2018, para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORAS**, para atendimento às Secretarias do Município de Japira-Paraná, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e Publicado Jornal Local. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, através do fone (43) 3555-1401, e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 17 de Agosto de 2018.

Lauro Aparecido de Carvalho

Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, às empresas:

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ 29.310.533/0001-51 - RUA CAMBE, 90 - JARDIM SÃO RAFAEL - IBIPORA-PR - CEP 86.200-000, vencedora do lote 001 dos itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005, perfazendo o valor global de **R\$ 25.686,70 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**.

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME - CNPJ 22.692.042/0001-73 - RUA JOSE DE AZEVEDO, 314 - GALPAO FUNDOS - JABOTI-PR - CEP 84.930-000, vencedora do lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010, perfazendo o valor global de **R\$ 122.696,00 (cento e vinte e dois mil seiscientos e noventa e seis reais)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **RS 148.382,70 (cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. **020/2018-PMJ**.

Contrato nº 35 e 36/2018 - Vigência 06 Meses.

Japira, 17 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JAPIRA-PR, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM 23/08/2018

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 5, incisos XXI, LXX, E Artigo 103, Item IX, da constituição Federal, para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria, a realizar-se no próximo dia 23/08/2018, no centro social, localizado à Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, 426 - Centro, Japira - Pr.

A convocação dar-se-á às 9:00 hrs do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar, sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Constituição da Associação Comercial e Empresarial De Japira - ACEJAP;
- 2) Apreciação e aprovação de Estatuto Social;
- 3) Eleição para a diretoria da associação;

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Japira/Pr, 17 de Agosto de 2018

Ricardo Ferreira de Camargo - RG- 4525480-1

Convocante

ALTERNATIVA
FM 87,9

www.alternativa87.com

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlópolis
Joaquim Távora
Guaporanga
Quatiguá
Jacarezinho
Conselheiro Mattinck
PinhalãoTomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Congoinhas
Itambaracá
Santa Mariana
LeópolisSertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Jerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
AndradáAbatiá
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL

Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI

DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.brDIREÇÃO SUCURSAL ARAPOTI
Isamara Diniz David BatistaJORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 035/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP** - CNPJ 29.310.533/0001-51 - RUA CAMBE, 90 - JARDIM SÃO RAFAEL - IBIPORA-PR - CEP 86.200-000, representada por Titular Sr. **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na Cidade de IBIPORA - Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 129.339.369-09 e Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, do lote 001 o itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ R\$ 25.686,70** (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais e setenta centavos), referente ao lote 001 o itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00830	05.001.12.306.0005.2014	00000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	00840	05.001.12.306.0005.2014	00124	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 20 de Agosto de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
CONTRATADA


LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 035/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP** - CNPJ 29.310.533/0001-51 - RUA CAMBE, 90 - JARDIM SÃO RAFAEL - IBIPORA-PR - CEP 86.200-000, representada por Titular Sr. **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na Cidade de IBIPORA - Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 129.339.369-09 e Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, do lote 001 o itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ R\$ 25.686,70** (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), referente ao lote 001 o itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00830	05.001.12.306.0005.2014	00000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	00840	05.001.12.306.0005.2014	00124	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

Auto:

[Assinatura]

D

L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 20 de Agosto de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP
LÉONARDO AUGUSTO ROSSATO
CONTRATADA


LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 035/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP** - CNPJ 29.310.533/0001-51 - RUA CAMBE, 90 - JARDIM SÃO RAFAEL - IBIPORA-PR - CEP 86.200-000, representada por Titular Sr. **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na Cidade de IBIPORA - Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 129.339.369-09 e Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, do lote 001 o itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ R\$ 25.686,70** (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), referente ao lote 001 o itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00830	05.001.12.306.0005.2014	00000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	00840	05.001.12.306.0005.2014	00124	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

Auto:

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 20 de Agosto de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP
LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
CONTRATADA


LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

PARTES: **MUNICÍPIO DE JAPIRA** e a empresa; **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP**,

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP** - CNPJ 29.310.533/0001-51 - RUA CAMBE, 90 - JARDIM SÃO RAFAEL - IBIPORA-PR - CEP 86.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, o lote 001 dos itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 25.686,70 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**, referente, ao lote 001 dos itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005, pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 06 (Seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
CONTRATANTE

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP
CONTRATADA.

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MAMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.08.21 10:27:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

PARTES: **MUNICÍPIO DE JAPIRA** e a empresa; **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP**,

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP** - CNPJ 29.310.533/0001-51 – RUA CAMBE, 90 – JARDIM SÃO RAFAEL – IBIPORA-PR - CEP 86.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o lote 001 dos itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 25.686,70 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**, referente, ao lote 001 dos itens 004-005-006-008-009-010-011-012-016-020-021-022-024-026-028-029-031-032-036-037-038-040-044-045-046-047-050-051-055 e 056, lote 002 dos itens 001-004 e 005, pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 06 (Seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18 de Agosto de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
CONTRATANTE


TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP
CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 036/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME** - CNPJ 22.692.042/0001-73 - RUA JOSE DE AZEVEDO, 314 - GALPAO FUNDOS - JABOTI-PR - CEP 84.930-000, representada por Titular Sr. **VANDERLEI CURAN JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na Cidade de JABOTI - Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 111.155.419-60 e Cédula de Identidade RG nº 14.098.235-0/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, do lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 122.696,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais)**, referente ao lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00830	05.001.12.306.0005.2014	00000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	00840	05.001.12.306.0005.2014	00124	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 20 de Agosto de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
VANDERLEI CURAN JUNIOR
CONTRATADA


LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 036/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME** - CNPJ 22.692.042/0001-73 - RUA JOSE DE AZEVEDO, 314 - GALPAO FUNDOS - JABOTI-PR - CEP 84.930-000, representada por Titular Sr. **VANDERLEI CURAN JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na Cidade de JABOTI - Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 111.155.419-60 e Cédula de Identidade RG nº 14.098.235-0/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, do lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010 referente ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 122.696,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais)**, referente ao lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado em empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00830	05.001.12.306.0005.2014	00000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2018	00840	05.001.12.306.0005.2014	00124	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 20 de Agosto de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
VANDERLEI CURAN JUNIOR
CONTRATADA


LYNE CLAUDE MENEZES DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME, DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;


§ único: A empresa VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME - CNPJ 22.692.042/0001-73 - RUA JOSE DE AZEVEDO, 314 - GALPAO FUNDOS - JABOTI-PR - CEP 84.930-000, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 122.696,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais)**, referente, ao lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010, pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 06 (Seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18 de Agosto de 2018.


LAURO APARECIDO DE CARVALHO
CONTRATANTE


VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME, DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME** - CNPJ 22.692.042/0001-73 – RUA JOSE DE AZEVEDO, 314 – GALPAO FUNDOS – JABOTI-PR - CEP 84.930-000, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, o lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 020/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 122.696,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais)**, referente, ao lote 001 dos itens 001-002-003-007-013-014-015-017-018-019-023-025-027-030-033-034-035-039-041-042-043-048-049-052-053-054 e 057, lote 002 dos itens 002-003-006-007-008 e 009, lote 003 dos itens 001-002-003-004 e 005, lote 004 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009 e 010, pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 06 (Seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18 de Agosto de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
CONTRATANTE

VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME
CONTRATADA.

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.08.21 10:27:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

PROCURADORIA JURIDICA

PROCESSO LICITATORIO Nº 193/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA -PR

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para merenda escolar do município de Japira.

VALOR: R\$ 186.622,95 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois e noventa e cinco centavos).

Ementa: Análise jurídica do texto da **Minuta do Edital do Pregão Presencial-TMJ** que tem por objeto aquisição de produtos alimentícios para merendo escolar, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

Tem o **Pregão Presencial**, em apertada síntese, o objeto a aquisição de produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

alimentícios para merenda escolar do município de Japira. (Termo de Referência Anexo I, pag.15,16,17,18 e 19) Tipo: pregão presencial, tendo como Critério de Julgamento Menor Preço. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento.

O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando a manifestação do Departamento de Finanças, acerca da disponibilidade financeira, o presente procedimento Licitatório apresenta-se R\$ 186.622,95 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Nesta mesma seara, sendo a contratação de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levado a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, **Pregão Presencial**, com Critério de Julgamento o **Menor Preço** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).

(...)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

*de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
(Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)
(...)*

O Termo de Referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da contratação dos serviços ora solicitados.

Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2018, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado do qual é derivado de pesquisa de preço (orçamento) realizado com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de R\$ 186.622,95 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, como a seguir será explanado:

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas: (X)
 2. Local onde poderá ser adquirido o edital: (X)
 3. Local, data e horário para abertura da sessão: (X)
 4. Condições para participação: (X)
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

5. Critérios para julgamento: (X)
6. Condições de pagamento: (X)
7. Prazo e condições para a assinatura do contrato: (X)
8. Sanções para o caso de inadimplemento: (X)
9. Outras especificações ou peculiaridades da licitação: (X).

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Presencial, do tipo menor preço, ao amparo da Lei nº. 10.520, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, "... cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:

Art. 23 {omissis}.

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

Verifica-se que foram "tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão Eletrônico e o presente parecer jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente.

Conclusão.

Com relação à minuta do Edital de Pregão Presencial e seus Anexos trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Assessoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

É o parecer que submeto à consideração superior.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº. 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Japira (PR), 16 de julho de 2018.

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

Subprocurador – OAB/PR. nº 75.940

Portaria nº 028/2018, de 08/01/2018

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Procurador Geral - OAB/PR 72919

Portaria nº 167/2018 de 11/06/2018.